ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
979/2018

0002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 32 - Secretaria de Esportes e Lazer
ÓRGÃO DE GOVERNO: 11 - Secretaria de Esportes e Lazer
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Esportes e Lazer
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: JOSÉ CARLOS VIECELLI DELLA BETTA
LOCAL DE ENTREGA: SEC. DE ESPORTES E LAZER -
OBJETO/FINALIDADE: Aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par (01-18-00165)	145,0000	290,00
2	8	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G) (01-16-12168)	40,0000	320,00
3	20	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar (01-18-00167)	170,0000	3.400,00
4	20	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar (01-18-00168)	115,0000	2.300,00
5	20	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar (01-18-00169)	117,0000	2.340,00
6	30	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos (01-18-00170)	147,0000	4.410,00
7	20	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g (01-18-00166)	162,0000	3.240,00
8	2	Un	Bolim de aço de 40mm (01-18-00025)	73,0000	146,00
9	4	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm (01-18-00171)	36,0000	144,00
10	30	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G) (01-16-12169)	80,0000	2.400,00
11	15	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G) (01-16-12170)	33,0000	495,00
12	20	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente (01-16-12171)	34,0000	680,00
13	15	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G) (01-16-12172)	45,0000	675,00
14	15	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G) (01-16-12173)	45,0000	675,00
15	15	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G) (01-16-12174)	45,0000	675,00
16	8	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e	52,0000	416,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
06/07/2018 JOSÉ CARLOS VIECELLI DELLA BETTA	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
979/2018

0003

			costas (P, M, G) (01-16-12175)		
17	20	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G) (01-16-12176)	46,0000	920,00
18	20	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60 de largura e 5cm de espessura - cor azul (01-18-00172)	59,0000	1.180,00
19	60	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G) (01-16-12177)	15,0000	900,00
20	40	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja (01-18-00173)	13,0000	520,00
21	6	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador). (01-18-00174)	78,0000	468,00
22	3	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc (01-18-00175)	120,0000	360,00
23	30	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G) (01-16-12178)	130,0000	3.900,00
24	2	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g (01-18-00176)	449,0000	898,00
	5	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm (01-18-00177)	81,0000	405,00
26	500	Un	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC" (01-18-00178)	17,0000	8.500,00
27	60	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto) (01-16-12179)	16,0000	960,00
28	8	Un	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G) (01-16-12180)	170,0000	1.360,00
29	6	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; pes 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm (01-18-00179)	45,0000	270,00
30	2	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0, 76mx18mm (01-18-00180)	180,0000	360,00
31	2	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1, 8mm e costura dupla (01-18-00181)	455,0000	910,00
	2	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par) (01-18-00182)	79,0000	158,00
33	6	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas. (01-18-00183)	37,0000	222,00
34	2	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial (01-18-00184)	148,0000	296,00
35	10	Un	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00185)	427,0000	4.270,00
36	2	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da	449,0000	898,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
06/07/2018 JOSÉ CARLOS VIECELLI DELLA BETTA	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
979/2018

0004

			vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00186)		
37	10	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00187)	414,0000	4.140,00
38	10	Un	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00188)	54,0000	540,00
39	10	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00189)	59,0000	590,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**55.631,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
06/07/2018 **JOSÉ CARLOS VIECELLI DELLA BETTA**	☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

Item	Código	Especificação	Unid.	Qtde	R$ Unit. Mucelin	R$ Unit. Zamprogna	Ata Cordilheira Alta 2017	R$ Unit. Sports Mais	R$ Unit Megazam Sport	R$ Unit. FTA Industria	R$ Unit. Média	R$ Total
1	01-18-00165	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	Unid.	2	147,90	148,00	141,00				145,00	290,00
2	01-16-12168	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	Unid.	8				30,00	69,90	40,00	40,00	320,00
4	01-18-000167	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	Unid.	20	248,30	169,00	135,40				170,00	3.400,00
5	01-18-00168	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar.	Unid.	20	98,00	150,00	99,30				115,00	2.300,00
6	01-18-00169	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar.	Unid.	20	98,00	156,00	99,20				117,00	2.340,00
7	01-18-00170	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	Unid.	30	159,00	159,00	125,00				147,00	4.410,00
3	01-18-00166	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g.	Unid.	20	299,00	99,00	89,50				162,00	3.240,00
8	01-18-00025	Bolim de aço de 40mm	Unid.	2	100,00	46,00					73,00	146,00
9	01-18-00171	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	Unid.	4	56,80	36,00	32,40				36,00	144,00
10	01-16-12169	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	Unid.	30				40,00	149,90	80,00	80,00	2.400,00

6

0005

11	01-16-12170	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	Unid.	15				28,00	39,90	33,00	33,00	495,00
12	01-16-12171	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente (P, M, G)	Unid.	20				28,00	39,90	35,00	34,00	680,00
13	01-16-12172	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	Unid.	15				28,00	59,90	50,00	45,00	675,00
14	01-16-12173	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	Unid.	15				38,00	52,90	45,00	45,00	675,00
15	01-16-12174	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer – vôlei masculino (P, M, G)	Unid.	15				38,00	52,90	45,00	45,00	675,00
16	01-16-12175	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas	Unid.	8				45,00	69,90	52,00	52,00	416,00
17	01-16-12176	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	Unid.	20				38,00	52,90	48,00	46,00	920,00
18	01-18-00172	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	Unid.	20	79,40	59,00	42,20				59,00	1.180,00
19	01-16-12177	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) – cor azul (P, M, G)	Unid.	20	16,35	16,50	11,75				15,00	300,00
20	01-16-12177	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) - cor verde (P, M, G)	Unid.	20	16,35	16,50	11,75				15,00	300,00
21	01-16-12177	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) – cor vermelho (P, M, G)	Unid.	20	16,35	16,50	11,75				15,00	300,00
22	01-18-00173	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm – cor laranja	Unid.	40	15,00	13,00	9,98				13,00	520,00
23	01-18-00174	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	Unid.	6	85,00	78,00	73,50				78,00	468,00
24	01-18-00175	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	Unid.	3	149,00	120,00	76,00				120,00	360,00
25	01-16-12178	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	Unid.	30				110,00	169,90	110,00	130,00	3.900,00

6

0006

26	01-18-00176	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	Unid.	2	2250,00	499,00					449,00	898,00
27	01-18-00177	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	Unid.	5	94,00	64,00	83,80				81,00	405,00
28	01-18-00178	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	Unid.	500	26,00	8,00					17,00	8.500,00
29	01-16-12179	Meião esportivo futsal branco (par), (P, M, G)	Unid.	30				15,00	16,90	16,00	16,00	480,00
30	01-16-12179	Meião esportivo futsal verde (par), (P, M, G)	Unid.	30				15,00	16,90	16,00	16,00	480,00
31	01-16-12180	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores pretra e verde bandeira (P, M, G)	Unid.	8				95,00	249,90	170,00	170,00	1.360,00
32	01-18-00179	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	Unid.	6	86,90	29,00	21,20				45,00	270,00
33	01-18-00180	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	Unid.	2	248,00	180,00	170,50				180,00	360,00
34	01-18-00181	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	Unid.	2	495,00	390,00	481,50				455,00	910,00
35	01-18-00182	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	Unid.	2	105,00	79,00	55,40				79,00	158,00
36	01-18-00183	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	Unid.	6	59,00	36,00	18,30				37,00	222,00

0007

37	01-18-00184	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial - especificações: faixa em lona pvc dupla e velcro; embalagem contém 01 par	Unid.	2	148,00	190,00	112,90				148,00	296,00
38	01-18-00185	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	10	385,00	469,00					427,00	4.270,00
39	01-18-00186	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	2	398,00	499,00					449,00	898,00

6

0008

40	01-18-00187	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.	Unid.	10	379,00	449,00					414,00	4.140,00
41	01-18-00188	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	10	299,00	54,00					54,00	540,00
42	01-18-00189	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	10	299,00	59,00					59,00	590,00
										Total	**55.631,00**

Xaxim, 06 de julho de 2018

Ediane G. de Almeida

Diretora de Licitações

6000

0010

Sport Mais Têxtil Ltda Me
CNPJ: 22.430.457.0001-79 / Inscrição Estadual: 257.644.210
Rua ROBERTO ZIEMANN, 40 Sala 4, Czerniewicz, Jaraguá do Sul - SC
Fone: (47) 3371-7540

FORNECEDOR: SPORT MAIS TÊXTIL LTDA. DATA: 06 / 06 / 2018

RESPONSÁVEL: DANIEL JONE MACHADO

Quant.	Descrição Produto	Valor Unit	Valor Total
30,00	JAQUETA IMPERMEÁVEL 100% POLIESTER COM FORRO FURADO E COM ESTAMPAS EM TRANSFER NA FRENTE E COSTAS.	110,00	3.300,00
30,00	CALÇA IMPERMEÁVEL 100% POLIESTER COM FORRO FURADO E COM ESTAMPA EM TRANSFER NA FRENTE.	40,00	1.200,00
8,00	CAMISA POLO C/ZIPER EM DRY VERDE E PRETA, COM ESTAMPAS EM TRANSFER FRENTE E COSTAS.	45,00	360,00
8,00	BERMUDA EM DRY PRETA COM TRANSFER NA FRENTE.	30,00	240,00
20,00	CAMISETA ESPORTIVA DE DRY VERDE COM DETALHES BRANCO E LARANJA, ESTAMPAS EM TRANSFER FRENTE E COSTAS.	38,00	760,00
20,00	CALÇÃO EM DRY VERDE COM TRANSFER NA FRENTE.	28,00	560,00
30,00	MEIÃO ESPORTIVA FUTSAL BRANCA	15,00	450,00
30,00	MEIÃO ESPORTIVA FUTSAL VERDE	15,00	450,00
8,00	PARKA IMPERMEÁVEL FIBRA GROSSA COM BORDADO NA FRENTE E COSTAS.	95,00	760,00
15,00	CAMISA DRY LARANJA COM DETALHE EM PRETO COM ESTAMPAS EM TRANSFER – VOLEI MASCULINO.	38,00	570,00
15,00	CALÇÃO DRY PRETO COM ESTAMPA EM TRANSFER NA FRENTE - VOLEI MASCULINO.	28,00	420,00
15,00	CAMISA DRY LARANJA COM DETALHE EM PRETO COM ESTAMPAS EM TRANSFER - VOLEI FEMININO.	38,00	570,00
15,00	CALÇÃO SUPLEX PRETO COM ESTAMPA EM TRANSFER NA FRENTE - VOLEI FEMININO.	28,00	420,00

Daniel Jone Machado

SPORT MAIS TÊXTIL LTDA ME
CNPJ: 22.430.457/0001-79

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

0011

Fwd: orçamento secretaria de esportes

De : esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com> Qui, 07 de jun de 2018 08:37
Assunto : Fwd: orçamento secretaria de esportes 1 anexo
Para : clodoaldo squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **Vendas 01** <vendassportmais@gmail.com>
Data: 6 de junho de 2018 15:13
Assunto: Re: orçamento secretaria de esportes
Para: esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com>

Segue anexo orçamento.

Em 6 de junho de 2018 14:09, esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde
> Conseguiria me mandar esse orçamento assinado e com o carimbo da empresa com CNPJ.
> Desde já agradeço.
> Att.
> Roque Sartori
>
> Em 6 de junho de 2018 11:08, Vendas 01 <vendassportmais@gmail.com> escreveu:
>
> > Bom dia!
> >
> > Só o calção de suplex não produzimos, coloquei o valor ali no ultimo item de poliester.
> >
> > Segue orçamento.
> >
> > Qualquer duvida estou a disposição.
> >
> > Obg.
> >
> > Em 4 de junho de 2018 14:59, esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com> escreveu:
> >
> > > Boa tarde
> > > Tudo certo?
> > > Estamos juntando os orçamentos para mandar na prefeitura e lançar a licitação em forma de pregão dos uniformes.
> > > Fico no aguardo
> > > Att.

Roque Sartori
Secretaria de Esportes de Xaxim
(49)3353-6353

0012

orçamento xaxim.pdf
1 MB

FORNECEDOR: ZAMPROGNA ESPORTES LTDA DATA: 24/05/18

RESPONSÁVEL: GELCEMIR ZAMPROGNA

0013

Quant.	Descrição Produto	Valor Unit	Valor Total
30,00	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 62-64CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 410-440G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS	159.00	4.770,00
20,00	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 55-59CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 350-380G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	156.00	3.120.00
20,00	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 50-54CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 300-330G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	150.00	3.000.00
20,00	BOLA DE VÔLEI OFICIAL EM MICROFIBRA, MATRIZADA 16 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM; PRESSÃO: 4-5 LBS; PESO: 260-280G.	99.00	1.980.00
6,00	CRONÔMETRO DIGITAL MULTIFUNCIONAL ELETRÔNICO (PREFERENCIALMENTE C/ 3 LINHAS NO MOSTRADOR).	78.00	468.00
6,00	SACO REDE DE TRANSPORTE P/ BOLAS EM FIO DE SEDA - CAPACIDADE P/ 20 BOLAS.	36.00	216.00
20,00	COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA, ESPUMA DE POLIURETANO, MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA E 5CM DE ESPESSURA - COR AZUL.	59.00	1.180.00
20,00	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) – COR AZUL	16.50	330.00
20,00	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) – COR VERMELHO	16.50	330.00
20,00	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) - COR VERDE	16.50	330.00
4,00	BOMBA P/ INFLAR BOLAS C/ TUBO EM POLICARBONATO, HASTE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, C/ AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO APROX.: 30CM.	36.00	144.00
20,00	BOLA FUTEBOL CAMPO - DIÂMETRO 68-70CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 420-450G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM 6, 8 OU 10 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	169.00	3.380.00
2,00	ANTENA DE VÔLEI OFICIAL - FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES APROX.: DIÂMETRO 3/8X1,80M; EMBALAGEM CONTÉM 1 PAR.	148.00	296.00
6,00	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - CABO E BASE DE MADEIRA, EMBORRACHADO EM AMBOS OS LADOS; PESO: 166G; DIMENSÕES APROX.: 2,30x15x25,50CM	29.00	174.00

Zamprogna Esportes Ltda. ME.
CNPJ 78.221.942/0001-97
Fone: (49) 3353-1555
Gelcemir José Zamprogna - Gerente

FORNECEDOR: DATA:___/___/___

RESPONSÁVEL:

0014

Quant.	Descrição Produto	Valor Unit	Valor Total
2,00	REDE DE BADMINTON - POLIÉSTER MARROM, FITA BRANCA; PESO: 660G; TAMANHO: 6,10Mx0,76Mx18MM.	180,00	360,00
2,00	REDE DE VÔLEI OFICIAL REFORÇADA FIO 5.0MM; TAM: 1,00X10,00M, 4 FAIXAS EM LONA DE 1,8MM E COSTURA DUPLA.	390,00	780,00
2,00	REDE E SUPORTE P/ MESA DE TÊNIS/PING PONG -ESPECIFICAÇÕES: REDE DE NYLON EXPANSÍVEL ATÉ 160CM, ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE MESA DEVIDO AO SISTEMA DE CLIPES DE FÁCIL ENCAIXE. SUPORTE PARA A REDE CONFECCIONADO EM FERRO (PAR).	79,00	158,00
2,00	SUPORTE C/ ENCAIXE P/ANTENA DE VÔLEI OFICIAL - ESPECIFICAÇÕES: FAIXA EM LONA PVC DUPLA E VELCRO; EMBALAGEM CONTÉM 01 PAR.	190,00	380,00
5,00	JOGO DE XADREZ C/ 32 PEÇAS, TABULEIRO EM MDF MEDINDO 50X50.	64,00	320,00
3,00	ESCADA AGILIDADE P/ TREINAMENTO C/ 8 DEGRAUS, 4 METROS DE COMPRIMENTO E 50,5CM DE LARGURA. REGULAGEM NOS DEGRAUS, FITA DE NYLON E HASTES EM PVC.	120,00	360,00
40,00	CONE EM PVC, ALTURA: 24CM; DIÂMETRO DA BASE: 14,5CM; DIÂMETRO DO TOPO: 2,5CM – COR LARANJA.	13,00	520,00
2,00	JOGO DE BOCHA COM DOZE BOLAS, "RAFA VOLLO" MODELO ITALIANA, (IMPORTADA); MATERIAL SINTÉTICO FENÓLICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PRENSADA. DIÂMETRO: 107MM; PESO: 920 A 950G.	499,00	998,00
2,00	BOLIM DE AÇO DE 40MM.	46,00	92,00
2,00	TROFÉU COM 110 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA; BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO NAS LATERAIS COM ESTATUETA DEUSA DA VITÓRIA FIXA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, NO CENTRO SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE SUPORTE CENTRAL UMA COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. NA PARTE SUPERIOR TRÊS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO INTERCALADO POR DOIS ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR PRATA; TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 40 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	499,00	998,00
10,00	TROFÉU COM 104 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO NAS LATERAIS COM ESTATUETA DEUSA DA VITÓRIA FIXA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, NO CENTRO SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE SUPORTE CENTRAL UMA COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. NA PARTE SUPERIOR DESTA COLUNA TRÊS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO INTERCALADO POR DOIS ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR PRATA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 40 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	469,00	4.690,00

Zamprogna Esportes Ltda. ME.
CNPJ 78.221.942/0001-97
Fone: (49) 3353-1555
Gelcemir José Zamprogna - Gerente

FORNECEDOR: DATA:___/___/____

RESPONSÁVEL: 0015

Quant.	Descrição Produto	Valor Unit	Valor Total
10,00	TROFÉU COM 99 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO NAS LATERAIS COM ESTATUETA DEUSA DA VITÓRIA FIXA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, NO CENTRO SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE SUPORTE CENTRAL UMA COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. NA PARTE SUPERIOR DESTA COLUNA TRÊS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO INTERCALADO POR DOIS ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR PRATA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 40 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	449.00	4.490,00
10,00	TROFÉU COM ALTURA DE 19 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UM ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	59.00	590.00
10,00	TROFÉU COM ALTURA DE 14 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UM ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	54.00	540.00
500,00	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE; MEDIDAS: 7 CM DE ALTURA X 8 CM DE LARGURA X 0.3 CM DE ESPESSURA. MEDALHA DEVE CONTER ESMALTAÇÃO EM EPÓXI NAS CORES VERDE, LARANJA E AZUL; PASSADOR DE 2,3 CM DE LARGURA POR 0,54 CM DE ALTURA. NO VERSO DEVERÁ CONTER ESPAÇO PERSONALIZADO COM ADESIVO VINIL ESCRITO A MODALIDADE/PREMIAÇÃO. A FITA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NAS CORES VERDE, AZUL E LARANJA, DE 2 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO, COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO E ESCRITA "XAXIM - SC".	8.00	4.000,00

Zamprogna Esportes Ltda. ME.
CNPJ 78.221.942/0001-97
Fone: (49) 3353-1555
Gelcemir José Zamprogna - Gerente

FORNECEDOR: MUCELIN E MUCELIN LTDA DATA: 23/05/2018

RESPONSÁVEL: GILBERTO

0016

Quant.	Descrição Produto	Valor Unit	Valor Total
30,00	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 62-64CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 410-440G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS	159,00	4.770,00
20,00	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 55-59CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 350-380G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	98,00	1.960,00
20,00	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 50-54CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 300-330G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	98,00	1.960,00
20,00	BOLA DE VÔLEI OFICIAL EM MICROFIBRA, MATRIZADA 16 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM; PRESSÃO: 4-5 LBS; PESO: 260-280G.	299,00	5.980,00
6,00	CRONÔMETRO DIGITAL MULTIFUNCIONAL ELETRÔNICO (PREFERENCIALMENTE C/ 3 LINHAS NO MOSTRADOR).	85,00	510,00
6,00	SACO REDE DE TRANSPORTE P/ BOLAS EM FIO DE SEDA - CAPACIDADE P/ 20 BOLAS.	59,00	354,00
20,00	COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA, ESPUMA DE POLIURETANO, MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA E 5CM DE ESPESSURA - COR AZUL.	79,40	1.588,00
20,00	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) – COR AZUL	16,35	327,00
20,00	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) – COR VERMELHO	16,35	327,00
20,00	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) - COR VERDE	16,35	327,00
4,00	BOMBA P/ INFLAR BOLAS C/ TUBO EM POLICARBONATO, HASTE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, C/ AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO APROX.: 30CM.	56,80	227,20
20,00	BOLA FUTEBOL CAMPO - DIÂMETRO 68-70CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 420-450G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM 6, 8 OU 10 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	248,30	4.966,00
2,00	ANTENA DE VÔLEI OFICIAL - FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES APROX.: DIÂMETRO 3/8X1,80M; EMBALAGEM CONTÉM 1 PAR.	147,90	295,80
6,00	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - CABO E BASE DE MADEIRA, EMBORRACHADO EM AMBOS OS LADOS; PESO: 166G; DIMENSÕES APROX.: 2,30x15x25,50CM	86,90	521,40

MUCELIN & MUCELIN LTDA. - ME
GERENTE

FORNECEDOR: MUCELIN E MUCELIN LTDA DATA: 23 /05/2018

RESPONSÁVEL: GILBERTO

0017

Quant.	Descrição Produto	Valor Unit	Valor Total
2,00	REDE DE BADMINTON - POLIÉSTER MARROM, FITA BRANCA; PESO: 660G; TAMANHO: 6,10Mx0,76Mx18MM.	248.00	496.00
2,00	REDE DE VÔLEI OFICIAL REFORÇADA FIO 5.0MM; TAM: 1,00X10,00M, 4 FAIXAS EM LONA DE 1,8MM E COSTURA DUPLA.	495.00	990.00
2,00	REDE E SUPORTE P/ MESA DE TÊNIS/PING PONG -ESPECIFICAÇÕES: REDE DE NYLON EXPANSÍVEL ATÉ 160CM, ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE MESA DEVIDO AO SISTEMA DE CLIPES DE FÁCIL ENCAIXE. SUPORTE PARA A REDE CONFECCIONADO EM FERRO (PAR).	105,00	210.00
2,00	SUPORTE C/ ENCAIXE P/ANTENA DE VÔLEI OFICIAL - ESPECIFICAÇÕES: FAIXA EM LONA PVC DUPLA E VELCRO; EMBALAGEM CONTÉM 01 PAR.	148.00	296,00
5,00	JOGO DE XADREZ C/ 32 PEÇAS, TABULEIRO EM MDF MEDINDO 50X50.	94,00	470.00
3,00	ESCADA AGILIDADE P/ TREINAMENTO C/ 8 DEGRAUS, 4 METROS DE COMPRIMENTO E 50,5CM DE LARGURA. REGULAGEM NOS DEGRAUS, FITA DE NYLON E HASTES EM PVC.	149.00	447,00
40,00	CONE EM PVC, ALTURA: 24CM; DIÂMETRO DA BASE: 14,5CM; DIÂMETRO DO TOPO: 2,5CM – COR LARANJA.	15,00	600,00
2,00	JOGO DE BOCHA COM DOZE BOLAS, "RAFA VOLLO" MODELO ITALIANA, (IMPORTADA); MATERIAL SINTÉTICO FENÓLICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PRENSADA. DIÂMETRO: 107MM; PESO: 920 A 950G.	2.250.00	4.500,00
2,00	BOLIM DE AÇO DE 40MM.	100.00	200.00
2,00	TROFÉU COM 110 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA; BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO NAS LATERAIS COM ESTATUETA DEUSA DA VITÓRIA FIXA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, NO CENTRO SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE SUPORTE CENTRAL UMA COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. NA PARTE SUPERIOR TRÊS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO INTERCALADO POR DOIS ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR PRATA; TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 40 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	398.00	796.00
10,00	TROFÉU COM 104 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO NAS LATERAIS COM ESTATUETA DEUSA DA VITÓRIA FIXA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, NO CENTRO SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE SUPORTE CENTRAL UMA COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. NA PARTE SUPERIOR DESTA COLUNA TRÊS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO INTERCALADO POR DOIS ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR PRATA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 40 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	385.00	3.850,00

MUCELIN & MUCELIN LTDA. - ME
GERENTE

FORNECEDOR: MUCELIN e MUCELIN LTDA DATA: 23/02/2018

RESPONSÁVEL: GILBERTO

0018

Quant.	Descrição Produto	Valor Unit	Valor Total
10,00	TROFÉU COM 99 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO NAS LATERAIS COM ESTATUETA DEUSA DA VITÓRIA FIXA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, NO CENTRO SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE SUPORTE CENTRAL UMA COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. NA PARTE SUPERIOR DESTA COLUNA TRÊS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO INTERCALADO POR DOIS ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR PRATA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO, TEXTURIZADO COM 40 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	379.00	3,790.00
10,00	TROFÉU COM ALTURA DE 19 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UM ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	299.00	2.990.00
10,00	TROFÉU COM ALTURA DE 14 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UM ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL. PLAQUETA PERSONALIZADA NA COR DOURADA, COM A GRAVAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO.	299.00	2.990.00
500,00	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE; MEDIDAS: 7 CM DE ALTURA X 8 CM DE LARGURA X 0.3 CM DE ESPESSURA. MEDALHA DEVE CONTER ESMALTAÇÃO EM EPÓXI NAS CORES VERDE, LARANJA E AZUL; PASSADOR DE 2,3 CM DE LARGURA POR 0,54 CM DE ALTURA. NO VERSO DEVERÁ CONTER ESPAÇO PERSONALIZADO COM ADESIVO VINIL ESCRITO A MODALIDADE/PREMIAÇÃO. A FITA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NAS CORES VERDE, AZUL E LARANJA, DE 2 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO, COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO E ESCRITA "XAXIM - SC".	26.00	13.000.00

MUCELIN & MUCELIN LTDA. - ME
GERENTE

0019

FORNECEDOR: F T A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

DATA: 06/06/2018

RESPONSÁVEL:

Quant.	Descrição Produto	Valor Unit	Valor Total
30,00	JAQUETA IMPERMEÁVEL 100% POLIESTER COM FORRO FURADO E COM ESTAMPAS EM TRANSFER NA FRENTE E COSTAS.	110,00	3.300,00
30,00	CALÇA IMPERMEÁVEL 100% POLIESTER COM FORRO FURADO E COM ESTAMPA EM TRANSFER NA FRENTE.	80,00	2.400,00
8,00	CAMISA POLO C/ZIPER EM DRY VERDE E PRETA, COM ESTAMPAS EM TRANSFER FRENTE E COSTAS.	52,00	416,00.
8,00	BERMUDA EM DRY PRETA COM TRANSFER NA FRENTE.	40,00	320,00.
20,00	CAMISETA ESPORTIVA DE DRY VERDE COM DETALHES BRANCO E LARANJA, ESTAMPAS EM TRANSFER FRENTE E COSTAS.	48,00	960,00.
20,00	CALÇÃO EM DRY VERDE COM TRANSFER NA FRENTE.	35,00	700,00.
30,00	MEIÃO ESPORTIVA FUTSAL BRANCA	16,00	480,00.
30,00	MEIÃO ESPORTIVA FUTSAL VERDE	16,00	480,00.
8,00	PARKA IMPERMEÁVEL FIBRA GROSSA COM BORDADO NA FRENTE E COSTAS.	170,00	1.360,00
15,00	CAMISA DRY LARANJA COM DETALHE EM PRETO COM ESTAMPAS EM TRANSFER – VOLEI MASCULINO.	45,00	675,00.
15,00	CALÇÃO DRY PRETO COM ESTAMPA EM TRANSFER NA FRENTE - VOLEI MASCULINO.	33,00	495,00.
15,00	CAMISA DRY LARANJA COM DETALHE EM PRETO COM ESTAMPAS EM TRANSFER - VOLEI FEMININO.	45,00	675,00.
15,00	CALÇÃO SUPLEX PRETO COM ESTAMPA EM TRANSFER NA FRENTE - VOLEI FEMININO.	50,00	750,00.

14.354.561/0001-01
F T A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 1420
CEP 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: DLAMB CONFECÇÕES

De : esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com> Qui, 07 de jun de 2018 08:40
Assunto : Fwd: DLAMB CONFECÇÕES 1 anexo
Para : clodoaldo squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **Comercial** <comercial4@dlamb.ind.br>
Data: 6 de junho de 2018 09:28
Assunto: DLAMB CONFECÇÕES
Para: esportesxaxim@gmail.com

Bom Dia

Segue em anexo o orçamento

UNIFORMES SECRETARIA DE ESPORTES.docx
18 KB

0021

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

Fwd: orçamento Megazam

De : esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com> Qui, 07 de jun de 2018 08:38
Assunto : Fwd: orçamento Megazam 1 anexo
Para : clodoaldo squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: <gerencia.x@megazam.com.br>
Data: 6 de junho de 2018 12:04
Assunto: orçamento Megazam
Para: esportesxaxim@gmail.com

Bom dia segue em anexo o orçamento.

ATT:GILIARD

digitalizar0002.pdf
293 KB

0022

Megazam Moda Sport Ltda. ME
Rua Olavo Bilac, 231, Sala 01, Centro
CEP: 89820-000 Xanxerê / SC
CNPJ: 26.593.297/0001-30
Insc. Estadual: 25.818.547-3
gerencia.x@megazam.com.br
Telefone: 49-3433 3907

ORÇAMENTO

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE XAXIM / ROQUE

Quant.	Produto	V. Uni.	total
30	JAQUETA IMPERMEÁVEL 100% POLIESTER COM FORRO FURADO E COM ESTAMPAS EM TRANSFER NA FRENTE E COSTAS.	169,90	5.097,00
30	CALÇA IMPERMEÁVEL 100% POLIÉSTER COM FORRO FURADO E COM ESTAMPA EM TRANSFER NA FRENTE	149,90	4.497,00
8	CAMISA POLO C/ ZÍPER EM DRY VERDE E PRETA,COM ESTAMPAS EM TRANSFER FRENTE E COSTAS.	69,90	559,20
8	BERMUDA EM DRY PRETA COM TRANSFER NA FRENTE.	69,90	559,20
20	CAMISETA ESPORTIVA DE DRY VERDE COM DETALHES BRANCO E LARANJA,ESTAMPAS EM TRANSFER FRENTE E COSTAS.	52,90	1.058,00
20	CALÇÃO EM DRY VERDE COM TRANSFER NA FRENTE.	39,90	798,00
30	MEIÃO ESPORTIVA FUTSAL BRANCA.	16,90	507,00
30	MEIÃO ESPORTIVA FUTSAL VERDE.	16,90	507,00
8	PARKA IMPERMEÁVEL FIBRA GROSSA COM BORDADO NA FRENTE E COSTAS.	249,90	1.999,20
15	CAMISA DRY LARANJA COM DETALHE EM PRETO COM ESTAMPAS EM TRANSFER-VOLEI MASCULINO.	52,90	793,50
15	CALÇÃO DRY PRETO COM ESTAMPA EM TRANSFER NA FRENTE-VOLEI MASCULINO.	39,90	598,50
15	CAMISA DRY LARANJA COM DETALHE EM PRETO COM ESTAMPAS EM TRANSFER –VOLEI FEMININO.	52,90	793,50
15	CALÇÃO SUPLEX PRETO COM ESTAMPA EM TRANSFER NA FRENTE-VOLEI FEMININO.	59,90	898,50
		TOTAL:	**18.665,60**

26 593 297 / 0001 - 30
MZ MODA SPORT LTDA.-ME
RUA OLAVO BILAC, 231
CENTRO - CEP 89 820-000
XANXERÊ - SC

GILIARD GRIGOLO

XANXERÊ,SC 06 DE JUNHO DE 2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE CULTURA E ESPORTE, DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Dezembro de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 704, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 140/2017, Licitação nº 70/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Às 8h30min do dia 29 de Dezembro de 2017, reuniram-se a Pregoeira Adriana de Cezaro Moresco e a Equipe de Apoio Patricia Strada Machado e Nilvete Ap. Sartor Atuatti para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial Registro de Preços nº70/2017. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento das empresas proponentes: PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP, TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA EPP, MERCADO KA & KA LTDA - ME, JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA - EPP, KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME, estando estas credenciadas. A seguir, a pregoeira solicitou que todos os presentes rubricassem os envelopes apresentados pela licitante. Após, a pregoeira abriu os envelopes contendo as propostas, e solicitou que as mesmas fossem rubricadas por todos os presentes, que após rubricadas e analisadas foram consideradas válida e aceita e assim, passou-se para a fase de lances, referente ao item nº48 o mesmo ficou frustrado, devido o preço cotado ser incompatível com o preço de mercado, os demais itens resultaram no valor abaixo registrado:

Participante: 1297 - PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PLANETÁRIO BRINQUEDO - MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO PVC; MEDIDAS: 540x540x240MM; VOLTAGEM: 220VOLTS; SOL MEDINDO 13CM DE DIÂMETRO, TERRA COM 08CM DE DIÂMETRO E LUA COM 2,5CM DE DIÂMETRO; PAINEL CIRCULAR: 530MM DE DIÂMETRO, CONTENDO UMA REPRESENTAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DOS PLANETAS QUE COMPÕEM O SISTEMA SOLAR, COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO QUE PROPORCIONA O MOVIMENTO SINCRONIZADO DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO; CONTA COM UM LÂMPADA INTERNA PROVIDA DE CABO COM INTERRUPTOR, APRESENTANDO A REPRESENTAÇÃO DO SOL; PREPARADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DEMONSTRAÇÕES ASTRONÔMICAS; PERMITE A EXPLORAÇÃO DE ASPECTOS IMPORTANTES DO SISTEMA SOLAR, DA DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS CORPOS CELESTES LUMINOSOS E ILUMINADOS, DOS MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO, E DOS MOVIMENTOS LUNARES, SUAS FASES E ECLIPSES. MAPA SISTEMA SOLAR 1170x870MM.	un	1,00	BRINKMOBIL	0,0000	572,00	572,00
13	BOLA CRAVO CRESPA EM BORRACHA MEDINDO 6CM DE CIRCUNFERÊNCIA - CORES DIVERSAS	un	50,00	CIABRINK	0,0000	5,34	267,00
50	BANDINHA DO BARULHO - COMPOSIÇÃO: 01 PRATO, 01 AFUCHE, 01 CORNETA, 01 CASTANHOLA, 01 CÔCO, 01 PANDEIRO, 01 BLAC-BLAC, 01 MARACA, 01 RECO-RECO E 01 TRIÂNGULO.	un	5,00	CARBRINK	0,0000	195,80	979,00
51	BLOCOS GIGANTES DE MONTAR DE PLÁSTICO ATÓXICO C/ 40 PEÇAS (20 QUADRADAS E 20 RETANGULARES) SEM ARESTAS CORTANTES; MEDIDAS DAS PEÇAS: RETANGULAR - 20X10X7,6CM E QUADRADA - 10X10X7,6CM.	un	5,00	BICATECA	0,0000	375,00	1.875,00
67	BAÚ ORGANIZADOR DE PLÁSTICO - FORMATO URSO TAM: 73X53X45CM	un	14,00	RANNI PLAY	0,0000	336,90	4.716,60

Total do Participante -------> 8.409,60

Participante: 1520 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 12 C/ VÁLVULA SUBSTITUÍVEL E TEXTURA EM RELEVO C/ CIRCUNFERÊNCIA 57-59CM; PESO 330-350G; DIÂMETRO 178-184MM, ACABAMENTO MATRIZADA; MIOLO LUBRIFICÁVEL E SUBSTITUÍVEL; ALTA RESISTÊNCIA, CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LBS. CERTIFICADA PELO INMETRO.	un	50,00	SLM	0,0000	29,80	1.490,00
19	BOLA DE BORRACHA FLEXÍVEL C/ CARGA PREENCHIMENTO GRÃOS DE AREIA; MATERIAL FLEXÍVEL E CARGA FIXA; DIÂMETRO 21CM E PESO 4KG.	un	5,00	SLM	0,0000	93,50	467,50
20	BOLA DE BORRACHA FLEXÍVEL C/ CARGA PREENCHIMENTO EM GRÃOS DE AREIA, MATERIAL FLEXÍVEL E CARGA FIXA; DIÂMETRO 26CM E PESO 5KG.	un	5,00	SLM	0,0000	133,00	665,00
[illegible]	TATAME EM EVA - TAMANHO 1,00MX1,00MX20MM; ACABAMENTO C/ ENCAIXE E EFEITO MEMÓRIA; PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONIZADA.	un	160,00	HAITY	0,0000	74,90	11.984,00
38	BAMBOLÊ EM PVC C/ 60CM DE DIÂMETRO E TUBO C/ DIÂMETRO DE 14MM - CORES DIVERSAS.	un	50,00	CEMAR	0,0000	3,99	199,50
63	ESCADA AGILIDADE P/ TREINAMENTO C/ 8 DEGRAUS, 4 METROS DE COMPRIMENTO E 50,5CM DE LARGURA. REGULAGEM NOS DEGRAUS, FITA DE NYLON E HASTES EM PVC.	un	2,00	SKL	0,0000	76,00	152,00
64	ESCADA AGILIDADE TREINAMENTO C/ 16 DEGRAUS, 8M DE COMPRIMENTO E 50,5CM DE LARGURA. REGULAGEM NOS DEGRAUS, FITA DE NYLON E HASTES EM PVC.	un	1,00	SKL	0,0000	159,40	159,40
65	CONE EM PVC, ALTURA: 24CM; DIÂMETRO DA BASE: 14,5CM; DIÂMETRO DO TOPO: 2,5CM - COR LARANJA.	un	40,00	SKL	0,0000	9,98	399,20

Total do Participante --------> 15.516,60

Participante: 1521 - KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA, ESPUMA DE POLIURETANO, MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA E 5CM DE ESPESSURA - COR AZUL.	un	150,00	MASTER BRINK	0,0000	42,20	6.330,00
49	BALDE PRIMEIROS BLOCOS DE PLÁSTICO C/ 10 BLOCOS, DIMENSÕES APROX.: 21,6X14X14,3CM	bl	10,00	FISCHER PRICE	0,0000	42,20	422,00
52	CAMA ELÁSTICA GRANDE - DIÂMETRO: 6MX2,15M; PESO SUPORTADO.: 250KG; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: 01 MANTA ELÁSTICA DE POLIÉSTER REVESTIDA COM PVC, 01 REDE DE PROTEÇÃO LATERAL DE FIOS DE POLIPROPILENO COM TRATAMENTO EM UV, PROTETOR DE MOLAS EM NYLON REVESTIDO COM PELÍCULA DE PVC, 108 MOLAS, 01 PUXADOR DE MOLAS, 06 BASES DE PERNAS, 12 TRILHOS DE CONEXÕES, 12 EXTENSORES DE PERNAS, 01 ESCADA, 12 HASTES, 12 CAPINHAS VINÍLICAS, 12 ISOTUBOS, 12 PONTEIRAS PARA HASTES.	un	1,00	MUNDITOYS	0,0000	2.859,00	2.859,00
57	JOGO RESTA UM - DIMENSÕES 2X14X14CM; MATERIAL: PLÁSTICO	jg	20,00	XALINGO	0,0000	8,10	162,00
58	LEGOS - 1.000 PEÇAS COLORIDAS DE POLIPROPILENO EM 06 FORMATOS DE 1 À 4 PINOS EM L, I E CURVA; ENCAIXES DIVERSOS; LEGOS DIFERENCIADOS NO FORMATO; MODELOS DIFERENCIADOS.	cx	6,00	BRINK MOBIL	0,0000	269,00	1.614,00
61	TATAME EDUCATIVO - KIT 2 TAPETES EM EVA ALFANUMÉRICO 36 PEÇAS CADA; MEDIDA DA PEÇA: 12x12CM; MEDIDA TOTAL: 1,32MX65CM; 06MM DE ESPESSURA; PLACA DE ALTO RELEVO ANTIDERRAPANTE TOTALMENTE LAVÁVEL.	Kit	5,00	CARLU	0,0000	134,90	674,50
62	MOBILE MUSICAL - MATERIAL POLIPROPILENO; FUNCIONA À CORDA (NÃO PRECISA DE PILHAS); DIMENSÕES: 35X23X6CM; PERSONAGENS DE ANIMAIS.	un	15,00	KITSTAR	0,0000	94,90	1.423,50
69	CASINHA DE BRINQUEDOS EM PLÁSTICO INJETADO - 03 ABERTURAS DE JANELAS; 01 ABERTURA DE PORTA COM PORTINHA MENOR; TAMANHO: 1,17X1,18X99CM - COR VARIADA.	un	2,00	HAPPY BRINK	0,0000	1.392,90	2.785,80

Participante: 1521 - KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
71	ARMÁRIO MÉTRICO PESOS E MEDIDAS - KIT C/ 26 ITENS ACONDICIONADOS EM UM ARMÁRIO DE MDF; MEDIDAS: 46,5X29,5X80,5CM; COMPOSTO POR: BALANÇA SÓLIDA, CÍRCULOS DE FRAÇÕES, RÉGUAS NUMÉRICAS, MATERIAL DOURADO, TRENA 3 METROS, CUBO DE MATERIAL DOURADO, FITA MÉTRICA, CONJUNTO DE PESOS EM INOX, CONJUNTO DE VOLUMES, PAQUÍMETRO DE PLÁSTICO, NÍVEL DE MESA, PRUMO DE PEDREIRO, COMPASSO DE MADEIRA, TRANSFERIDOR, RÉGUA 25CM, RÉGUA 50CM, QUADRADOS DE 25X25CM, RETÂNGULOS DE 12,5X25CM, CÍRCULOS DE 25CM, TRIÂNGULOS EQUILÁTERO DE 25CM, TRIÂNGULO ISÓSCELES E TRIÂNGULO ESCALENO DE 25X35X15CM.	un	1,00	CARLU	0,0000	923,00	923,00

Total do Participante -------> 17.193,80

Participante: 2309 - MERCADO KA & KA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
39	DOMINÓ PROFISSIONAL EM OSSO, COR BRANCA, 28 PEÇAS, CADA PEÇA MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO E 1CM DE ESPESSURA.	un	20,00	DOMINOES	0,0000	27,80	556,00
40	JOGO DE XADREZ C/ 32 PEÇAS, TABULEIRO EM MDF MEDINDO 50X50	un	5,00	PAIS/FILHOS	0,0000	83,80	419,00
41	JOGO DE DAMAS C/ 24 PEÇAS, TABULEIRO EM MDF MEDINDO 35X35CM	un	5,00	CARIMBRAS	0,0000	19,30	96,50
42	JOGO DE BINGO - TABULEIRO EM EUCATEX C/ NUMERAÇÃO IMPRESSA MEDINDO 30X44X0,5CM, GLOBO EM METAL MEDINDO 32,5 DE ALTURA E 23CM DE LARGURA, HASTES DE SUSTENTAÇÃO C/ 25CM DE ALTURA, BOLINHAS EM MADEIRA, COM 400 CARTELAS.	un	1,00	TREISREIS	0,0000	176,00	176,00
43	ANIMAL C/ FORMAS (TARTARUGA, JACARÉ) - MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, DIMENSÕES APROX.: 27CMX18CMX28CM (LXAXC).	un	2,00	SALLA	0,0000	29,70	59,40
44	CUBO PEDAGÓGICO C/ TEXTURAS DIFERENTES E FORMAS BÁSICAS. DIMENSÕES APROX.: 14,5CMX14,5CMX19CM (AXLXC).	un	2,00	HOBBIES	0,0000	75,50	151,00
45	JOGO ENCAIXE O ALFABETO EM EVA C/ 26 LETRAS EM EVA ENCAIXADAS EM UMA BASE DE 29X21 CM.	un	2,00	HOBBIES	0,0000	26,30	52,60
46	JOGO DE BOLICHE COLORIDO C/ 10 PINOS E DUAS BOLINHAS - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. DIMENSÕES: BOLINHA - 7CM DE DIÂMETRO; PINO - 17CM DE ALTURA E 4,5CM DE DIÂMETRO.	un	1,00	RIBERBRINK	0,0000	76,00	76,00
47	GANGORRA INFANTIL CAVALINHO - MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COMPRIMENTO 0,90CM, ALTURA 0,45CM, LARGURA 0,28CM, PESO APROXIMADO 3KG, CAPACIDADE: 80KG, COR VERMELHO.	un	1,00	CM	0,0000	156,00	156,00
53	CENTRO DE ATIVIDADES INFANTIS MOBILE DE PLÁSTICO - 01 ARCO, 02 BASES, 09 ANÉIS E 03 PINGENTES.	un	4,00	CALESITA	0,0000	175,00	700,00
54	CUBO MÁGICO 3X3X3 ADESIVADO - TAMANHO: 5,7X5,7X5,7CM	un	10,00	MOYU	0,0000	7,70	77,00
55	JOGO BIG BLOCO DE ESPUMA 24 PEÇAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: PEÇA AZUL - 20X8X10CM; PEÇA AMARELA: 13X11X8CM; PEÇA VERDE: 8X10X10CM; PEÇA VERMELHA (ARCO) - 20X8X10CM; PEÇA VERMELHA (JANELA) - 20X8X10CM. MATERIAL: ESPUMA REVESTIDA DE TECIDO.	jg	2,00	BRICTOYS	0,0000	350,00	700,00
56	JOGO DE TABULEIRO BLOCOS COLORIDOS C/ 48 PEÇAS - MATERIAL: MADEIRA; CORES: VARIADAS; TAMANHO: 28X8X8CM.	jg	15,00	CARLU	0,0000	85,00	1.275,00
59	PULA-PULA CERCADINHO - PVC PNEUMÁTICO ALTA RESISTÊNCIA; MEDIDAS: 130x104x104CM; FUNCIONALIDADE: PULA-PULA.	un	2,00	INTEX	0,0000	234,40	468,80
60	SKATE RESINADO C/ ESTAMPA NA PARTE INFERIOR E LIXA NA PARTE SUPERIOR; SHAPE: 87,5CMx20CM; RODAS: 12MM DE LARGURA; TRUCKS: 20MM DE COMPRIMENTO EM ALUMÍNIO; ROLAMENTOS SIMPLES.	un	20,00	AX	0,0000	113,00	2.260,00
66	BABY APOIO ESPUMADO - ESPUMA ALTA DENSIDADE, COURVIN IMPERMEÁVEL 45X50X15CM	un	10,00	LDM	0,0000	114,00	1.140,00

Participante: 2309 - MERCADO KA & KA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
68	BRINQUEDO ESPUMADO EM FORMA DE PNEU MATERIAL:ESPUMA E LONA PLASTIFICADA; TAMANHO: PARTE EXTERNA - 40X20X20CM, PARTE INTERNA (ABERTURA) - 20X10X20CM.	un	6,00	LDM	0,0000	185,00	1.110,00
70	SALA DE ESTAR ESPUMADA - DIMENSÃO: 150X150CM 4 PEÇAS; MATERIAL: MADEIRA REVESTIDA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E COURVIN IMPERMEÁVEL.	un	2,00	NICK TOYS	0,0000	1.325,00	2.650,00

Total do Participante -------> 12.123,30

Participante: 2530 - JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 62-64CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 410-440G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS.	un	30,00	KAGIVA	0,0000	125,00	3.750,00
4	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 50-53CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 300-330G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	un	20,00	KAGIVA	0,0000	99,30	1.986,00
6	BOLA VOLEI DIÂMETRO 65-67CM, CAMARA AIRVILITYI, MODELAGEM MATRIZADA, PESO 260-280G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS .	un	10,00	KAGIVA	0,0000	89,50	895,00
8	APITO DE METAL C/ CORDÃO - ALCANCE AUDÍVEL: 100 METROS; POTÊNCIA SONORA: 105dB; PESO APROX.: 30G	un	6,00	POKER	0,0000	17,40	104,40
9	SACO REDE DE TRANSPORTE P/ BOLAS EM FIO DE SEDA - CAPACIDADE P/ 20 BOLAS.	un	3,00	PANGUE	0,0000	18,30	54,90
10	CORDA DE SEDA POLIESTER TRANÇADA 12MM C/15 METROS DE COMPRIMENTO	m	2,00	PANGUE	0,0000	37,20	74,40
11	CORDA DE PULAR DE ALTA QUALIDADE C/ MANOPLA EM ESPUMA RESISTENTE, MEDINDO APROX.: 3 METROS.	un	20,00	GOLDEN	0,0000	10,50	210,00
14	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) - COR AMARELO	un	10,00	TRB SPORTS	0,0000	11,75	117,50
15	BOMBA P/ INFLAR BOLAS C/ TUBO EM POLICARBONATO, HASTE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, C/ AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO APROX.: 30CM.	un	4,00	PENALTY	0,0000	32,40	129,60
17	BOLA DE BORRACHA FLEXÍVEL C/ CARGA DE PREENCHIMENTO GRÃOS DE FERRO; MATERIAL FLEXÍVEL E CARGA FIXA; DIÂMETRO 14,32 E PESO 1,495KG	un	5,00	VOLLO	0,0000	39,80	199,00
18	BOLA DE BORRACHA FLEXÍVEL C/ CARGA DE PREENCHIMENTO EM GRÃOS DE AREIA; MATERIAL FLEXÍVEL E CARGA FIXA; DIÂMETRO 18,5CM E PESO 2KG.	un	5,00	VOLLO	0,0000	39,75	198,75
22	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE COURO - COBERTURA EXTERNA DE PVC, GARANTINDO PERFORMANCE, DURABILIDADE E MACIEZ NO TOQUE DA BOLA; CÂMARA DE BUTIL; FORRO INTERNO CONFECCIONADO C/ FIO DE NYLON EM SISTEMA RADIAL TRATADO; PESO ENTRE 420 E 450G; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70CM; PRESSÃO DE 80KPA.	un	10,00	KAGIVA	0,0000	85,40	854,00
24	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) - COR AZUL	un	10,00	TRB ESPORTES	0,0000	11,75	117,50

Participante: 2530 - JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) - COR VERDE LIMÃO	un	10,00	TRB ESPORTES	0,0000	11,75	117,50
26	COLETE 100% POLIESTER, FIO 80, TEXTURIZADO, C/ ACABAMENTO EM VIÉS EM TODO O COLETE, ELÁSTICO NAS LATERAIS, MEDINDO 5CM P/ MELHOR AJUSTE NO CORPO, 60CMX42CM (ALTURAXLARGURA) - COR VERMELHO	un	10,00	TRB ESPORTES	0,0000	11,75	117,50
27	BOLA DE VÔLEI OFICIAL EM MICROFIBRA, MATRIZADA 16 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM; PRESSÃO: 4-5 LBS; PESO: 260-280G.	un	10,00	KAGIVA	0,0000	96,90	969,00
30	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - CABO E BASE DE MADEIRA, EMBORRACHADO EM AMBOS OS LADOS; PESO: 166G; DIMENSÕES APROX.: 2,30x15x25,50CM	un	6,00	VOLLO	0,0000	21,20	127,20
31	REDE DE BADMINTON - POLIÉSTER MARROM, FITA BRANCA; PESO: 660G; TAMANHO: 6,10Mx0,76Mx18MM.	un	1,00	VOLLO	0,0000	170,50	170,50
33	REDE DE VÔLEI OFICIAL REFORÇADA FIO 5.0MM; TAM: 1,00X10,00M, 4 FAIXAS EM LONA DE 1,8MM E COSTURA DUPLA.	un	2,00	SPITTER	0,0000	481,50	963,00
34	REDE E SUPORTE P/ MESA DE TÊNIS/PING PONG - ESPECIFICAÇÕES: REDE DE NYLON EXPANSÍVEL ATÉ 160CM, ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE MESA DEVIDO AO SISTEMA DE CLIPES DE FÁCIL ENCAIXE. SUPORTE PARA A REDE CONFECCIONADO EM FERRO (PAR).	un	2,00	VOLLO	0,0000	55,40	110,80
35	SUPORTE C/ ENCAIXE P/ANTENA DE VÔLEI OFICIAL - ESPECIFICAÇÕES: FAIXA EM LONA PVC DUPLA E VELCRO; EMBALAGEM CONTÉM 01 PAR.	pr	2,00	SPITTER	0,0000	112,90	225,80
37	BOLA FUTEBOL CAMPO - DIÂMETRO 68-70CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 420-450G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM 6, 8 OU 10 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	un	30,00	KAGIVA	0,0000	135,40	4.062,00

Total do Participante -------> 15.554,35

Participante: 2574 - KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 55-59CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 350-380G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	un	20,00	KAGIVA	0,0000	99,20	1.984,00
5	BOLA FUTSAL DIÂMETRO 50-55CM, CAMARA AIRVILITY/BUTI, MODELAGEM TERMOFUSION, PESO 320-360G, REVESTIMENTO PU, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEOGEL COM NO MÍNIMO 6 GOMOS. FIO DUAXIAL COM NO MINIMO 48 FILAMENTOS KEVLAR.	un	20,00	KAGIVA	0,0000	99,20	1.984,00
7	CRONÔMETRO DIGITAL MULTIFUNCIONAL ELETRÔNICO (PREFERENCIALMENTE C/ 3 LINHAS NO MOSTRADOR).	un	6,00	VOLLO	0,0000	73,50	441,00
21	BOLA DE BASQUETE OFICIAL - BORRACHA RESISTENTE C/ CIRCUNFERÊNCIA DE 76CM; PRESSÃO 7-9 LBS; 8 GOMOS; PESO: 620G.	un	10,00	STADIUM	0,0000	56,50	565,00
28	ANTENA DE VÔLEI OFICIAL - FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES APROX.: DIÂMETRO 3/8X1,80M; EMBALAGEM CONTÉM 1 PAR	pr	2,00	IMPACTO	0,0000	141,00	282,00
29	POSTE/MASTRO OFICIAL P/ VÔLEI DE QUADRA C/ CATRACA (PAR) - TUBO DE 3 POLEGADAS - PAREDE DO TUBO COM 1,5MM; COM CATRACA, ROLDANAS E BUCHAS PARA A FIXAÇÃO NO SOLO; ALTURA: 2,80M.	pr	2,00	MULTIARTE	0,0000	445,00	890,00
32	REDE DE CESTA DE BASQUETE OFICIAL MODELO NBA REFORÇADO EM SEDA FIO 8, 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV	pr	2,00	SPITER	0,0000	140,00	280,00

Participante: 2574 - KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
36	TABELA DE BASQUETE INFANTIL DESMONTÁVEL - 1,64M DE ALTURA; TABELA DE 34x32CM; DIMENSÃO: 50x40x15CM; MALETA PARA GUARDAR O EQUIPAMENTO QUE SERVE DE SUPORTE PARA O PEDESTAL E A TABELA; CESTO EM METAL COM REDE; PEDESTAL DE PLÁSTICO RESISTENTE.	un	2,00	SPORT	0,0000	333,00	666,00
72	MESA DE TÊNIS OFICIAL ITTF - 1,52Mx76CMx2,74 (LxAxP); BORDAS LATERAIS EM PERFIL MDF QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE AOS TAMPOS; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO E AUMENTAR A DURABILIDADE; TAMPOS EM MDP DE 18MM ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES.	un	2,00	KLOPF	0,0000	1.719,00	3.438,00

Total do Participante --------> 10.530,00

Total Geral ----------> 79.327,65

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cordilheira Alta, 29 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - ..... - Pregoeiro(a)

PATRICIA STRADA MACHADO - ..... - TITULAR

NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - ..... - 1º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANI WILLMS - ..... - Representante

LUIZ FLACH - ..... - Representante

PAULO KLEIN - ..... - Representante

VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA - ..... - Representante

ALTAIR RODRIGUES - ..... - Representante

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI - ..... - Representante

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

Justificativa

Justificamos a elaboração da fase interna da licitação com 2 orçamentos em alguns itens como medalhas e troféus, devido à dificuldade em encontrar mais fornecedores do ramo. Desta forma, demos andamento no processo com apenas duas cotações de preço e ainda usamos a Ata de Julgamento das Propostas de Preço do Município de Cordilheira Alta/SC, para também conseguir ter uma base de preços. Sendo assim, elaboramos o processo para também que se evite compras diretas.

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0030

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Processo Adm. nº: 71/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / Conforme Edital
Prazo Entrega/Exec.: Conforme Edital
Local de Entrega: SEC. DE ESPORTES E LAZER -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
101	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. das Atividades Esportivas	3.3.90.30.14.00.00.00	1,00
101	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	Manut. das Atividades Esportivas	3.3.90.30.23.00.00.00	1,00
			Total previsto:	2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par (01-18-00165)	145,0000	290,00
2	8,000	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G) (01-16-12168)	40,0000	320,00
3	20,000	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar (01-18-00167)	170,0000	3.400,00
4	20,000	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar (01-18-00168)	115,0000	2.300,00

Xaxim, 6 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0031

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	20,000	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar (01-18-00169)	117,0000	2.340,00
6	30,000	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos (01-18-00170)	147,0000	4.410,00
7	20,000	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g (01-18-00166)	162,0000	3.240,00
8	2,000	Un	Bolim de aço de 40mm (01-18-00025)	73,0000	146,00
9	4,000	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm (01-18-00171)	36,0000	144,00
10	30,000	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G) (01-16-12169)	80,0000	2.400,00
11	15,000	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G) (01-16-12170)	33,0000	495,00
12	20,000	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente (01-16-12171)	34,0000	680,00
13	15,000	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G) (01-16-12172)	45,0000	675,00
14	15,000	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G) (01-16-12173)	45,0000	675,00
15	15,000	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G) (01-16-12174)	45,0000	675,00
16	8,000	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G) (01-16-12175)	52,0000	416,00
17	20,000	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G) (01-16-12176)	46,0000	920,00
18	20,000	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul (01-18-00172)	59,0000	1.180,00
19	60,000	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G) (01-16-12177)	15,0000	900,00
20	40,000	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja (01-18-00173)	13,0000	520,00
21	6,000	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador). (01-18-00174)	78,0000	468,00
22	3,000	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc (01-18-00175)	120,0000	360,00
23	30,000	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G) (01-16-12178)	130,0000	3.900,00
24	2,000	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g (01-18-00176)	449,0000	898,00
25	5,000	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm (01-18-00177)	81,0000	405,00
26	500,000	Un	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC" (01-18-00178)	17,0000	8.500,00

Xaxim, 6 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0032

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
27	60,000	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto) (01-16-12179)	16,0000	960,00
28	8,000	Un	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G) (01-16-12180)	170,0000	1.360,00
29	6,000	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm (01-18-00179)	45,0000	270,00
30	2,000	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm (01-18-00180)	180,0000	360,00
31	2,000	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla (01-18-00181)	455,0000	910,00
32	2,000	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par) (01-18-00182)	79,0000	158,00
[illegible]	6,000	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas. (01-18-00183)	37,0000	222,00
34	2,000	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial (01-18-00184)	148,0000	296,00
35	10,000	Un	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00185)	427,0000	4.270,00
36	2,000	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00186)	449,0000	898,00
[illegible]	10,000	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00187)	414,0000	4.140,00
38	10,000	Un	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00188)	54,0000	540,00

Xaxim, 6 de Julho de 2018.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0033

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
39	10,000	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00189)	59,0000	590,00
			Total Geral ------>	4.880,0000	55.631,00

Xaxim, 6 de Julho de 2018.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0034

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 71/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / Conforme Edital
E - Prazo Entrega/Exec.: Conforme Edital
F - Local de Entrega: SEC. DE ESPORTES E LAZER
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Esportivas	3.3.90.30.14.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
101	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Esportivas	3.3.90.30.23.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	2,00

Xaxim, 6 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim - SC**

0035

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 71/2018
Data do Processo Adm.: 06/07/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
101	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.14.00.00.00	104.117,85	1,00
101	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.23.00.00.00	104.117,85	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

					Total Geral:	**2,00**

Xaxim, Em 06/07/18

Juliano Sorgetto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório n° 071/2018**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 479/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 08h30min do dia 25 de julho de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 25 de julho de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

1.3.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência;
2.3.2 Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
2.3.3 Anexo III – Carta de Credenciamento;
2.3.4 Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
2.3.6 Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de não parentesco;
2.3.8 Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 25 de julho de 2018.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 071/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 25 de julho de 2018, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público.*

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público.

As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes,** sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo II** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço (quando necessário), preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
8.1.5 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

8.2 Habilitação Fiscal:
8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;
8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:
8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:
8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.
8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:
8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Lote** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital.**

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

13.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

13.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

13.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

13.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

13.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.3.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para o lote 1 e em até 10 (dez) dias para os demais lotes, devendo ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro.

15.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

15.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

16.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
17.2.1 - A pedido, quando:
17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;
17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
17.2.2.6 - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 06 de julho de 2018.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTOS:

2.1. Justifica-se a presente aquisição de materiais esportivos a imprescindível necessidade de atendimento às atividades de ensino e práticas esportivas realizadas pela Secretaria de Esportes de Xaxim, onde o objetivo primordial é promover através da aquisição de materiais, oportunidade de práticas de esportes e lazer a todos os munícipes Xaxinenses.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados na planilha abaixo:

Lote 1					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**R$ unitário máximo**	**R$ total máximo**
2	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	Unid.	8	40,00	320,00
10	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	Unid.	30	80,00	2.400,00
11	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	Unid.	15	33,00	495,00
12	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente (P, M, G)	Unid.	20	34,00	680,00
13	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	Unid.	15	45,00	675,00
14	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	Unid.	15	45,00	675,00
15	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer – vôlei masculino (P, M, G)	Unid.	15	45,00	675,00
16	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas	Unid.	8	52,00	416,00
17	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	Unid.	20	46,00	920,00
19	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no	Unid.	60	15,00	900,00

	corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)				
23	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	Unid.	30	130,00	3.900,00
27	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	Unid.	60	16,00	960,00
28	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores pretra e verde bandeira (P, M, G)	Unid.	8	170,00	1.360,00
Total máximo do lote R$					**14.376,00**

Lote 2					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unitário máximo R$**	**Total máximo R$**
26	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	Unid.	500	17,00	8.500,00
35	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor	Unid.	10	427,00	4.270,00

	dourada, com a gravação do brasão do município.				
36	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	2	449,00	898,00
37	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.	Unid.	10	414,00	4.140,00
38	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor	Unid.	10	54,00	540,00

	preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.				
39	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	10	59,00	590,00
Total máximo do lote R$					**18.938,00**

Lote 3					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unitário máximo R$**	**Total máximo R$**
3	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	Unid.	20	170,00	3.400,00
4	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar.	Unid.	20	115,00	2.300,00
5	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar.	Unid.	20	117,00	2.340,00
6	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	Unid.	30	147,00	4.410,00
7	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e	Unid.	20	162,00	3.240,00

	lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g.				
Total máximo do lote R$					**15.690,00**

Lote 4					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unitário máximo R$**	**Total máximo R$**
8	Bolim de aço de 40mm	Unid.	2	73,00	146,00
24	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	Unid.	2	449,00	898,00
Total máximo do lote R$					**1.044,00**

Lote 5					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unitário máximo R$**	**Total máximo R$**
1	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem com 1 par.	Unid.	2	145,00	290,00
9	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	Unid.	4	36,00	144,00
29	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	Unid.	6	45,00	270,00
30	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	Unid.	2	180,00	360,00
31	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	Unid.	2	455,00	910,00
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong - especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	Unid.	2	79,00	158,00
33	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	Unid.	6	37,00	222,00
34	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial - especificações: faixa em lona pvc dupla e	Unid.	2	148,00	296,00

	velcro; embalagem contém 01 par				
Total máximo do lote R$					**2.650,00**

Lote 6					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unitário máximo R$**	**Total máximo R$**
18	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	Unid.	20	59,00	1.180,00
Total máximo do lote R$					**1.180,00**

Lote 7					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unitário máximo R$**	**Total máximo R$**
20	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm – cor laranja	Unid.	40	13,00	520,00
Total máximo do lote R$					**520,00**

Lote 8					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unitário máximo R$**	**Total máximo R$**
21	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	Unid.	6	78,00	468,00
Total máximo do lote R$					**468,00**

Lote 9					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unitário máximo R$**	**Total máximo R$**
22	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	Unid.	3	120,00	360,00
Total máximo do lote R$					**360,00**

Lote 10					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço unitário**	**Total máximo R$**

				máximo R$	
25	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	Unid.	5	81,00	405,00
Total máximo do lote R$					**405,00**

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

4. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para o lote 1 e em até 10 (dez) dias para os demais lotes, devendo ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

5. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

5.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

6.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

6.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

7 DOS MATERIAIS

7.1 As personalizações/estampas serão fornecidas posteriormente, de acordo com o evento ou necessidade.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Apresentamos nossa proposta para a **aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 035/2018, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

Lote 1						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unitário (R$)**	**Total (R$)**
2	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	Unid.	8			
10	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	Unid.	30			
11	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	Unid.	15			
12	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente (P, M, G)	Unid.	20			
13	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	Unid.	15			
14	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	Unid.	15			
15	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer – vôlei masculino (P, M, G)	Unid.	15			
16	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas	Unid.	8			
17	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	Unid.	20			

	costas (P, M, G)					
19	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	Unid.	60			
23	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	Unid.	30			
27	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	Unid.	60			
28	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores pretra e verde bandeira (P, M, G)	Unid.	8			
Total do lote R$						

Lote 2						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unitário (R$)**	**Total (R$)**
26	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	Unid.	500			
35	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata,	Unid.	10			

	com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.					
36	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	2			
37	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado	Unid.	10			

	intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.					
38	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.	Unid.	10			
39	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	10			
Total do lote R$						

Lote 3						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unitário (R$)**	**Total (R$)**
3	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio	Unid.	20			

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

	duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar					
4	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar.	Unid.	20			
5	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar.	Unid.	20			
6	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	Unid.	30			
7	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g.	Unid.	20			
Total do lote R$						

Lote 4						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unitário (R$)**	**Total (R$)**
8	Bolim de aço de 40mm	Unid.	2			
24	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	Unid.	2			
Total do lote R$						

	Lote 5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Unitário (R$)	Total (R$)
1	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem com 1 par.	Unid.	2			
9	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	Unid.	4			
29	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	Unid.	6			
30	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	Unid.	2			
31	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	Unid.	2			
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	Unid.	2			
33	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	Unid.	6			
34	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial - especificações: faixa em lona pvc dupla e velcro; embalagem contém 01 par	Unid.	2			
	Total do lote R$					

Lote 6						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unitário (R$)**	**Total (R$)**
18	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	Unid.	20			
Total do lote R$						

Lote 7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Unitário (R$)	Total (R$)
20	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm – cor laranja	Unid.	40			
Total do lote R$						

Lote 8						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unitário (R$)**	**Total (R$)**
21	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	Unid.	6			
Total do lote R$						

Lote 9						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unitário (R$)**	**Total (R$)**
22	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	Unid.	3			
Total do lote R$						

Lote 10						
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Unitário (R$)**	**Total (R$)**
25	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	Unid.	5			
Total do lote R$						

O valor Total da Proposta é de R$ _____ (_____
_____)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim

como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2018.

Pessoa Indicada para Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:
Dados Bancários para Pagamento:
Banco: Agência: Conta:

_____
Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2018.

_____

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

_____

(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 071/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 036/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit.	R$ Total
Total do Fornecedor						

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para o lote 1 e em até 10 (dez) dias para os demais lotes, devendo ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. _____, matrícula nº ____.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 036/2018, que desta Ata faz parte integrante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 036/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 036/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2018.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

XXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 071/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018
TIPO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min do dia __ de julho de 2018**
Abertura dos Envelopes: 09h do dia __ de julho de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 06 de julho de 2018. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 071/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018
TIPO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min do dia __ de julho de 2018**
Abertura dos Envelopes: 09h do dia __ de julho de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 06 de julho de 2018. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 1276 / 2017
Data da Publ. 20 / 12 / 17
Data Saída 20 / 01 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 479/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2018, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) Membro Titular;
2 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
3 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

0081

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

Exmo. Sr. Dr. Silas David Parisotto

Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação n° 071/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 06 de julho de 2018.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	71/2018
Processo de Licitação:	71/2018
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	36/2018-PR
Data do Processo:	06/07/2018
Data da Abertura das Propostas:	06/07/2018
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 12/07/18

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 071/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018
TIPO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min do dia 25 de julho de 2018**
Abertura dos Envelopes: 09h do dia 25 de julho de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 12 de julho de 2018. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 4203 / 2018
Data da Publ. 12 / 07 / 2018
Data Saída 12 / 08 / 2018
Resp. pela Publ.
Nome: Edvaine G. da Rocha

PREFEITURA

0084

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Publicação Nº 1682581

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 071/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018
TIPO: Menor preço por lote
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 25 de julho de 2018
Abertura dos Envelopes: 09h do dia 25 de julho de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 12 de julho de 2018. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

Decreto 189

Publicação Nº 1682821

DECRETO Nº. 189/2018.

Nomeia servidor municipal em cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o servidor municipal DEOCLECIO DADALTE, matricula 8079, para a partir da presente data, exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE SANEAMENTO BASICO, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste município de Xaxim – SC, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente.

Art. 2º Fica automaticamente exonerado do cargo ocupado anterior a este, conforme consta no Decreto nº 343/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2018.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivanez Carla Zanella Negri
Diretora de Recursos Humanos

0085

Terça-Feira ↓16C ↑25C
Poss. de Pancadas de Chuva

Quarta-Feira ↓15C ↑24C
Parcialmente Nublado

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

- Contas Públicas e LRF
- Concursos Públicos
- Licitações
  - Empresas Inidôneas
  - Betha Auto Cotação
  - Contratos
  - C.N. Empresas Inidoneas
- Legislação
- Lei de Acesso à Informação
- Portal da Transparência
- Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 036/2019 - Processo Licitatório 071/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 25 / JUL / 2018

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Esportes e Lazer
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347, centro.

EDITAL E AVISOS

13/07/2018 - Edital Proc 071 2018 PR 036 2018 - Material esportivo [0,6MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

13/07/2018, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

0086

INÍCIO

MUNICÍPIO
HISTÓRICO DE XAXIM
PREFEITOS ANTERIORES
HINO, BANDEIRA E BRASÃO
AGENDA

GOVERNO
SECRETARIAS MUNICIPAIS
CÂMARA DE VEREADORES

TRANSPARÊNCIA
CONTAS PÚBLICAS E LRF
CONCURSOS PÚBLICOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CONTAS ANUAIS - PCP

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0087

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073851

Data da Inscrição: 20/07/2018	**Data da Renovação:**	**Validade:** 20/07/2019

Razão Social: 7958 - S.SCHNEIDER **Data do Cadastro:** 20/07/2018
Endereço: Avenida CEL MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 5831
Bairro: Centro **Cidade:** Feliz **UF:** RS **CEP:** 95770-000
Telefone/Fax: 5136372902 / **e-mail:** DOC.PRESENCIAIS@PASSARELAFELIZ.COM.BR
CNPJ: 28.629.492/0001-06
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2018070207114696701101	02/07/2018	31/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	0012206400	06/06/2018	03/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2553/2018	12/07/2018	11/08/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	AE6F.AF0F.36D6.8413	18/06/2018	15/12/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	153735939/2018	12/07/2018	07/01/2019
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	02/06/2018	29/11/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0088

EMPRESA: S.SCHNEIDER - EPP

CNPJ/MF N° 28.629.492/0001-06

ENDEREÇO: AV Cel. Marcos José de Leão, 583 – sala 02 – centro – Feliz - RS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 36/2018, instaurada pela Prefeitura Municipal de Xaxim - SC:

***que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações;**

***que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação;**

***que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;**

***que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos;**

***que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93;**

*** nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.**

*** DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.**

*** DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

*** DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa S. SCHNEIDER EPP, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.**

Feliz – RS, 25 de julho de 2018.

28.629.492/0001-06
S. SCHNEIDER - EPP
Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 02
Centro - Feliz - RS
CEP: 95.770-000

S.SCHNEIDER - EPP
Alan Jezer Soares Machado - Procurador
RG: 1093395984
CPF: 008.356.180-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALAN JEZER SOARES MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1093395984 SJS/II RS

CPF
008.356.180-30

DATA NASCIMENTO
09/02/1986

FILIAÇÃO
PEDRO CESAR MACHADO
ROSAURA MARIA SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04504662782

VALIDADE
05/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
19/11/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
09/06/2014

LOCAL
SAO SEBASTIAO DO CAI, RS

Leonardo Kauer
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

71634546012
RS156782502

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
953228019
ENTERPRIRE LTDA
PROIBIDO PLASTIFICAR
953228019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 824907051816080508898-1; Data: 07/05/2018 16:18:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW44320-S06L;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. SCHNEIDER - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 14:08:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 977356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 16:49:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 82490705181608050898-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45d6a1cded8fb6b88fa8e284f61f5ed878e4f6312fa44a894eab0d022fce42592bf49e4017f8da7a2d2916ee3dba8fdef21

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

S.SCHNEIDER - EPP

CNPJ: 28.629.492/0001-06
RUA: AV CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 –SALA 02 – CENTRO
FELIZ – RS
CEP: 95.770-000
FONE: (51) 3637-2091

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa S.Schneider - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 28.629.492/0001-06, sediada a Av Cel Marcos José de Leão, 583 –sala 02 – centro – Feliz – RS, CEP: 95.770-000, neste ato representado pelo Sr. Sandra Schneider, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Estrada Morro Azul , 1030 – Morro Azul – Harmonia – RS, CEP 95.785-000, RG n° 6101768098 / CPF N° 016.116.430-74, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ALAN JEZER SOARES MACHADO**, brasileiro, maior, solteiro, Representante Comercial , residente e domiciliado no endereço Rua Palmeira das Missões, 48 – Bairro Vila Rica – São Sebastião do Caí – RS, CEP: 95.760-000; portador da Cédula de Identidade RG n.° 1093395984 e CPF n° 008.356.180-30, a quem confere poderes para individualmente por si só representear o outorgante junto aos órgãos públicos para participações em licitações, assinar declarações, assinar propostas de preços e contratos, receber e retirar editais; formular propostas escritas, proferir lances verbais, declarar intenção de recurso e impugnações; solicitar certidões e poder tomar toda e qualquer decisão prevista em legislação aplicável e pertinente para o bom desempenho do mesmo e ainda praticar todos os demais atos inerentes ao certame em âmbito Nacional, exceto substabelecer.

Esta procuração tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Feliz - RS, 07 de maio de 2018.

FELIZ

S.SCHNEIDER - EPP
SANDRA SCHNEIDER – PROPRIETÁRIO
RG: 6101768098
CPF: 016.116.430-74

28.629.492/0001-06
S. SCHNEIDER - EPP
Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 02
Centro - Feliz - RS
CEP: 95.770-000

Tabelionato Feliz
Me. Magno Flores Alves
Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 284 - Sala 103
Centro - Feliz/RS | Fone: 51 36372558
E-mail: tabelionatofeliz@gmail.com

Reconheço *semelhante* a firma de Sandra Schneider. Dou fé
Em testemunho da verdade
Feliz, segunda-feira, 7 de maio de 2018 - 15:42:48
Márcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira - Escrevente Autorizado
Emol.R$6,80 + selo digital. R$1,48 - 0222.01.1800006.02448

Márcia de F. B. de O. Vieira
Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 58030-004 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82490705181608050994-1; Data: 07/05/2018 16:18:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW44336-TZCA; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. SCHNEIDER - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 14:08:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 16:49:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 82490705181608050994-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45d7d77cce55286c8c81c227707491745d64f6312fa44a894eab0d022fce4
2592bf3779ad9ad9a1f73e9d5e2e63c2668b4d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-004 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 824913041808440507 38-1; Data: 13/04/2018 08:57:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT65060-MAE8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. SCHNEIDER - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 16:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 959014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 09:09:55 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 82491304180844050738-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071a9a9c1de0f2f2f34f3277ed351c4c2bc84f6312fa44a894eab0d022fce42592bfdb3f7df9da144a7d20f33c4d98aeffae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

0095

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
17/264267-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **S. SCHNEIDER**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

05 SET 2017

Nº FCN/RE
RS1201701053022

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FELIZ - RS
Local

Nome: SANDRA SCHNEIDER
Telefone de Contato: (51) 3637-2900
Assinatura: Sandra Schneider

25 Agosto 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM DBC EK ☐ SIM

☐ NÃO 11/09/17 Liliane ☐ NÃO __/__/__ _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2017 SOB Nº: 43109486825

Protocolo: 17/264267-1, DE 05/09/2017

S. SCHNEIDER

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

ıcia 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐

12/9/17
Data

Maria Geralda Alves da Silva
ID 1170317/02
JucisRS
Responsável

DEC

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

ıcia 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐ ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS 227 603 782

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SANDRA SCHNEIDER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO: M [ ] F [X]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALOISIO PLINIO SCHNEIDER

(mãe): MARIA DOLORES SCHNEIDER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/12/1988	6101768098	SJS	RS	016.116.430-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
ESTRADA MORRO AZUL	1030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	MORRO AZUL	95785000

MUNICÍPIO	UF
HARMONIA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S. SCHNEIDER

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO	583

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA: 02;	CENTRO	95770000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FELIZ	RS	BRASIL	financeiro@passarelafeliz.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4763602, 4782202, 4781400, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300 (CONTINUA)	RAL. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, DE PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE CAFE MOIDO E ERVA MATE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQU (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
04/09/2017				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. SCHNEIDER

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2017 Rosanello Tusanello FELIZ	Sandra Schneider

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO

RS1201701053022 RSP1700557174 RS22760582 00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SANDRA SCHNEIDER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALOISIO PLINIO SCHNEIDER	MARIA DOLORES SCHNEIDER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/12/1988	6101768098	SJS	RS	016.116.430-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
ESTRADA MORRO AZUL	1030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	MORRO AZUL	95785000

MUNICÍPIO	UF
HARMONIA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S. SCHNEIDER

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO	583

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA: 02;	CENTRO	95770000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FELIZ	RS	BRASIL	financeiro@passarelafeliz.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4754703, 4763603, 4763604, 4759899, 4712100, 4729699, 4773300 (CONTINUA)	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA: ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS."

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
04/09/2017				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. SCHNEIDER

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Sandra Schneider

Sanello FELIZ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	

RS1201701053022 RSP1700557174 RS22760582 00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SANDRA SCHNEIDER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALOISIO PLINIO SCHNEIDER	MARIA DOLORES SCHNEIDER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/12/1988	6101768098	SJS	RS	016.116.430-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
ESTRADA MORRO AZUL	1030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	MORRO AZUL	95785000

MUNICÍPIO	UF
HARMONIA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S. SCHNEIDER

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO	583

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA: 02;	CENTRO	95770000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FELIZ	RS	BRASIL	financeiro@passarelafeliz.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4646001 4649401 4649409 4651601 4641901 4641903 4672900 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
04/09/2017				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. SCHNEIDER

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2017	Tabelionato Busanello Sandra Schneider

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO

RS1201701053022 RSP1700557174 RS22760582 00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SANDRA SCHNEIDER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALOISIO PLINIO SCHNEIDER	MARIA DOLORES SCHNEIDER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/12/1988	6101768098	SJS	RS	016.116.430-74

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
ESTRADA MORRO AZUL	1030

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	MORRO AZUL	95785000

MUNICÍPIO	UF
HARMONIA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S. SCHNEIDER

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO	583

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA: 02;	CENTRO	95770000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FELIZ	RS	BRASIL	financeiro@passarelafeliz.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 1813099, 9511800, 9521500, 9512600, 4330404, 4321500, 4330499, 4399199	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
04/09/2017				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. SCHNEIDER

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2017 Rosanello FELIZ	Sandra Schneider

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Geralda Alves da Silva
ID 1170337/02
JucisRS
21/09/17

AUTENTICAÇÃO

RS1201701053022 RSP1700557174 RS22760582 00001611643074

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/264267-1, referente à empresa S. SCHNEIDER, NIRE 4310948682-5, foi deferido e arquivado sob o nº 43109486825, em 11/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança GGGE0. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 14/09/2017 às 13:16, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006

A empresa S. SCHNEIDER - EPP, estabelecida na Avenida Cel. Marcos Jose de Leão, 583 – Sala 02 - Centro, Feliz/RS, Cep: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob o n°.28.629.492/0001-06, através de seu empresário SANDRA SCHNEIDER, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o n°. 016.116.430-74 e LETICIA MARIA CHASSOT, brasileira, solteira, maior, inscrita na categoria de Contadora no CRC/RS sob o n° do registro 85826, com Escritório Contábil estabelecido a Rua Afonso Jorge Ledur, n° 690, Centro, Bom Principio/RS, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar n°. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006;

( ) COOPERATIVA, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de Julho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2008.

Feliz/RS, 03 de julho de 2018.

SANDRA SCHNEIDER

LETICIA MARIA CHASSOT
Contadora
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CRC/RS 85826

CRC 85826 CONTADORA
LETICIA MARIA CHASSOT
CPF: 001.904.550-63
Rua Afonso Jorge Ledur, 690 Centro
CEP: 95765-000 Bom Principio RS

Tabelionato Feliz
Me. Magno Flores Alves
Rua Pedro Noll, Galeria Feliz, 284 - Sala 103
Centro - Feliz/RS | Fone: 51 36372568
Reconheço semelhante a firma de Sandra Schneider. Do Te
Em testemunho da verdade
Feliz, quarta-feira, 4 de julho de 2018 - 15:43:54
Marcia de Fátima Bitencourt de Oliveira Vieira - Escrevente Autorizado
Emol R$4,60 + Selo digital R$1,40 - 0222.01.1800006.07754

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28076-ULF1; Valor Total do Ato: R$4,23
Cód. Autenticação: 8249040718171705913 7-1; Data: 04/07/2018 17:25:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO DE BOM PRINCÍPIO - RS
Rua Armindo Selbach, 267 - Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2287
Marcelo Barkert - Tabelião
Assinatura indicada como SEMELHANTE de: LETICIA
Em testemunho da Verdade
03 de julho de 2018. 16:25:25
Selo digital
0296.01.1800010.02668 (R$1,40)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. SCHNEIDER - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2018 08:08:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. SCHNEIDER - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1023134

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 10:08:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 82490407181717050137-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdacd484934533bd830507ba5eea7e84f03fbb8ec09d0e6f16247838f35fb38e4f6312fa44a894eab0d022fce42592bfa0ef134a84b4dd0e5387ee5530485a23

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0102

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S. SCHNEIDER - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310948682-5	28.629.492/0001-06	11/09/2017	04/09/2017

Endereço Completo:

AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEAO 583 SALA: 02; - BAIRRO CENTRO CEP 95770-000 - FELIZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, DE PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE CAFE MOIDO E ERVA MATE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO. SERVICOS DE PINTURA DE TETOS, QUADRAS, PAREDES. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. ALARMES. SERVICOS DE INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS. COLOCACAO E INSTALACAO DE CALHAS.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/09/2017 — Número: 43109486825

Ato 080 - INSCRICAO

Evento(s) 080 - INSCRICAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C180000747967 e visualize a certidão)

18/313.810-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0103

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073558

Data da Inscrição: 15/09/2017 **Data da Renovação:** **Validade:** 15/09/2018

Razão Social: 7490 - FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT **Data do Cadastro:** 15/09/2017
Endereço: Rua ESTEFANO BOIKO, 256
Bairro: FIGUEROA **Cidade:** Caçador **UF:** SC **CEP:** 89500-000
Telefone/Fax: 4933531508 / **e-mail:**
CNPJ: 01.194.890/0001-82
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
24	47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
28	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
30	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
48	47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
51	46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
58	46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
75	46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
96	46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
124	46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
148	47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
412	47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140067123318	01/08/2017	30/09/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3061/2017	04/07/2017	02/10/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	FBB47EE36C5CE6DE	20/07/2017	16/01/2018
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	15/09/2017	15/09/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0104

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0214484-9	01.194.890/0001-82	12/03/1996	11/03/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ESTEFANO BOIKO, 256, FIGUEROA, CAÇADOR, SC, 89.503-229

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS COMO ARTEFATOS DE BORRACHA, ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS CORDAS CORDOARIAS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GEAN DA SILVA MENA 019.511.620-80	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MAGALI CANSAN 042.964.299-73	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandado
MARLEIZA BARPP 594.835.719-87	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/12/2016 Número: 20168677415
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 132404/2018-01 na consulta de processos.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Gean da S Mena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1063758443 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2005

NOME GEAN DA SILVA MENA

FILIAÇÃO
ODENIR MENA
ANA MARIA DA SILVA MENA

NATURALIDADE SANTA VITORIA DO PALMAR RS DATA DE NASCIMENTO 26/03/1989

DOC ORIGEM C NASC 0337 SANTA VITORIA DO PALMAR RS LV 15A FL 92

CPF 019511620/80 **********/*

PORTO ALEGRE RS 10775529

ASSINATURA DO DIRETOR

150983

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VIDEIRA – SC
AV. DOM PEDRO II, 786 – CENTRO – VIDEIRA – SC – CEP: 89560-000
Tel.: (49) 3566 7604 – Fax: (49) 3566 3805 – www.cartoriodevideira.com.br
Maria Teresa Hüttel Kindler - Tabeliã

0105

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé. Videira, 25 de junho de 2018.

BRUNA MILENA SANTANA DE OLIVEIRA - Escrevente Notarial
Emol: R$ 3,40 + Selo: R$ 1,90 -- Total: R$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FCF99168-I50F

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Maria Teresa Hüttel Kindler
Tabeliã
VIDEIRA - SC

EM BRANCO

FIBRA TOP UNIFOMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 01.194.890/0001-82 – IE: 253.267.862
RUA ESTEFANO BOIKO 256, BAIRRO FIGUEROA
CAÇADOR SC – CEP: 89500-000

0106

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.194.890/0001-82, com sede à RUA ESTEFANO BOIKO, 256, BAIRRO FIGUEROA, na cidade de CAÇADOR-SC, CEP: 89500-000, por seu representante legal, portador do CPF n° 019.511.620-80, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Caçador-SC, 24 de Julho de 2017.

Gean da Silva Mena

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR - SC

FIBRA TOP UNIFOMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 01.194.890/0001-82 – IE: 253.267.862
RUA ESTEFANO BOIKO 256, BAIRRO FIGUEROA
CAÇADOR SC – CEP: 89500-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.194.890/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. GEAN DA SILVA MENA, portador da Carteira de Identidade n.º 1063758443 e do CPF n.º 019.511.620-80, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Caçador-SC, 24 de Julho de 2017.

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR - SC

Gean da Silva Mena

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE METALIC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP

CNPJ nº 01.194.890/0001-82

VICTOR BARPP GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/11/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.449.689-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.980.972, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HERCULANO COELHO DE SOUZA, 378, CASA, REUNIDAS, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

MARLEIZA BARPP nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/08/1969, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 594.835.719-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.911.653, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HERCULANO COELHO DE SOUZA, 378, CASA, REUNIDAS, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial METALIC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202144849, com sede Rua Estefano Boiko, 256 , Figueroa Caçador, SC, CEP 89.500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.194.890/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial METALIC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP.

Parágrafo Único: A empresa usará o nome de fantasia de "**HARMONIZE**".

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ESTEFANO BOIKO, 256 , FIGUEROA, CACADOR, SC, CEP 89.500-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS COMO ARTEFATOS DE BORRACHA, ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS CORDAS CORDOARIAS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE METALIC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP

CNPJ nº 01.194.890/0001-82

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. GEAN DA SILVA MENA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/03/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.511.620-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1063758443, órgão expedidor SJSIP - RS, residente e domiciliado no(a) RUA ARTHUR BRANDALISE, 130, SANTA TEREZA, VIDEIRA, SC, CEP 89.560-000, BRASIL.

MAGALI CANSAN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/11/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 042.964.299-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4978306, órgão expedidor SESPIGPII - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ARTHUR BRANDALISE, 130, APARTAMENTO 02, SANTA TEREZA, VIDEIRA, SC, CEP 89.560-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) VICTOR BARPP GOMES, detentor de 8 (Oito) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R$ 80,00 (Oitenta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) MARLEIZA BARPP, detentor de 792 (Setecentos e Noventa e Dois) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio(a) VICTOR BARPP GOMES, Vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 80,00 (Oitenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MAGALI CANSAN, da seguinte forma: Vende e transfere suas cotas de capital social, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) MARLEIZA BARPP, Vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais), direta e irrestritamente ao sócio MAGALI CANSAN, da seguinte forma: Vende e transfere suas cotas de capital social, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 107902/2018-03 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE METALIC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP

CNPJ nº 01.194.890/0001-82

capital social por motivo de COMPRA, TRANSFERÊNCIA E AUMENTOS DE COTAS, este fica assim distribuído:

GEAN DA SILVA MENA, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.
MAGALI CANSAN, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GEAN DA SILVA MENA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAGALI CANSAN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CACADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob a razão social de: **"FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP"** e tem sede e domicílio na Rua Estefano Boiko, nº. 256, Figueroa, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.500-000.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 18/502/2018-03 na consulta de processos.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073661

Data da Inscrição: 11/12/2017	Data da Renovação:	Validade: 11/12/2018

Razão Social: 7578 - KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA **Data do Cadastro:** 11/12/2017
Endereço: Rua Alemanha, 769, SALA 03
Bairro: Centro **Cidade:** Erechim **UF:** RS **CEP:** 99700-000
Telefone/Fax: 5435225605 / **e-mail:**
CNPJ: 05.760.614/0001-95
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2018070712412359499224	07/07/2018	05/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	0012240371	16/07/2018	13/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	31417	16/07/2018	14/10/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	B255.ACC7.4254.2791	24/07/2018	20/01/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	154702516/2018	24/07/2018	19/01/2019
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	21/05/2018	17/11/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0121

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A Prefeitura Municipal de Xaxin
Pregão Presencial nº 36/2018

A Empresa Kalbrink materiais e equipamentos educativos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 05760614/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. Volnei Kalinovski ,portador da Carteira de Identidade n° 1053537351 ,e CPF n° 70648905004 situada a Rua Alemanha, 769 Sala B – Erechim - RS, DECLARA declara que

- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- não existe fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993..

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Erechim, 25 de julho de 2018.

Volnei Kalinovski
C.I. 1053537351
Representante

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0122

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320510919-1	05.760.614/0001-95	24/06/2003	23/06/2003

Endereço Completo:

RUA ALEMANHA 769 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, PRODUTOS PARA INFORMATICA, MOVEIS, ARTIGOS DE BAZAR, UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, CALCADOS, CONFECCAO , MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRECISAO E OPTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM , MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, REFRIGERACAO, MOVEIS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA E ACO, FERRAMENTAS, MOVEIS ESCOLARES, CADEIRAS ESTOFADAS, BRINQUEDOS E PLAYGROUND EM FERRO, MADEIRA E PLASTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO.

Capital Social: R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
769.377.200-68	CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI	xxxxxxx	R$ 9.000,00	Sócio / Administrador
706.489.050-04	VOLNEI PEDRO KALINOVSKI	xxxxxxx	R$ 6.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/11/2011 Número: 3542070

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
KALBRINK MATERIAL PEDAGOGICO E INFORMATICA LTDA	4320510919-1	3542070	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Maio de 2018 17:12

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000594911 e visualize a certidão)

18/245.724-9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Kalbrink

0123

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa Kalbrink – Materiais e Equipamentos Educativos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.760.614/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. Volnei Pedro Kalinovski, portador da Carteira de Identidade n° 1053537351, e CPF n°706.489.050-04, DECLARA sob as penas da lei e para os fins previstos no art. 4º, VII da Lei Federal n° 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação indicadas no edital da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. ° 36/2018

Erechim, **25** de Julho de 2018.

Volnei Pedro Kalinovski
C.I. 1053537351
Sócio Gerente

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME 012

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1ª

CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI, Brasileira, natural de Jacutinga - RS, Casado(a) regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 22/04/1969, Comerciante, residente e domic em Erechim - RS, a Rua João Bertani, nº 39, CEP 99700-000, Bairro Centro, portadora da Cédu Identidade nº 2045472319, expedida pelas SSP-RS e do CPF nº 769.377.200-68 e;

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI, Brasileiro, natural de Erechim - RS, Casado(a) com regim Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/08/1971, Comerciante, residente e domiciliad Erechim - RS, na Rua João Bertani, nº 39, CEP 99700-000, Bairro Centro, portador da Cédu Identidade nº 1053537351 expedida pela SSP-RS e do CPF nº 706.489.050-04.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de KALBRI MATERIAL PEDAGOGICO E INFORMATICA LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ s 05.760.614/0001-95 com sede em ERECHIM - RS, Rua Ângelo Batistus, nº 775, Bairro Paiol Gra CEP 99700-000 com seu contrato arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205109191 em 24 de Junho de 2003, resolvem em pleno acordo ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social conforme clausulas e condições seguintes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNPJ Nº 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 373301061810403901 83-1; Data: 01/06/2018 10:56:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY56702-SRWO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

1ª - A sociedade resolve alterar o nome empresarial para KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME

2ª – A sociedade resolve alterar o endereço para a Rua Alemanha nº 769, Bairro Centro, sala 03, Erechim – RS, CEP 99.700-000.

3ª – A sociedade resolve alterar as atividades de: comercio varejista e atacadista de materiais e brinquedos pedagógicos, produtos para informática, moveis, artigos de bazar. utilidades domesticas, materiais e equipamentos esportivos , calcados, confecção, materiais e equipamentos médico hospitalar, materiais e equipamentos para laboratórios, materiais e equipamentos para fisioterapia. materiais e equipamentos de precisão e óptica, equipamentos de som e imagem, materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, moveis para escritório em madeira e aço, ferramentas, moveis escolares, cadeiras estofadas, brinquedos e playground em ferro, madeira e plástico, instrumentos musicais, artigos de papelaria e equipamentos de sonorização.

4ª - O Capital Social que era de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mediante integralização, neste ato, de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional, divido em 15.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

a)	**CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI** com 9.000 quotas	R$ 9.000,00
b)	**VOLNEI PEDRO KALINOVSKI** com 6.000 quotas	R$ 6.000,00
	TOTAL	R$ 15.000,00

5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A administração da sociedade caberá a ambos sócios, que representarão ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8ª – Os Administradores, já qualificadas no preâmbulo deste instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que ved que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé públic propriedade.

9ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu contrato social e posteriores alte o fazem como segue:

012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 373301061810404390183-2; Data: 01/06/2018 10:56:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY56701-ETKZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAM EDUCATIVOS LTDA - ME.

2ª – A sociedade tem sua sede administrativa e foro jurídico em Erechim - RS, na Rua Alem 769, Bairro Centro, sala 03, CEP 99700-000.

3ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: comercio varejista e atacadista de materiais e brinquedos pedagógicos, produtos para informática, moveis, artigos de bazar. utilidades domesticas, materiais e equipamentos esportivos , calcados, confecção, materiais e equipamentos médico hospitalar, materiais e equipamentos para laboratórios, materiais e equipamentos para fisioterapia. materiais e equipamentos de precisão e óptica, equipamentos de som e imagem, materiais e equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, moveis para escritório em madeira e aço, ferramentas, moveis escolares, cadeiras estofadas, brinquedos e playground em ferro, madeira e plástico, instrumentos musicais, artigos de papelaria e equipamentos de sonorização.

4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e, teve início de atividades em 23 de Junho de 2003.

5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6ª – O Capital Social é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(hum real) cada uma assim distribuído e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios:

A) CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI com 9.000 quotas	R$ 9.000,00
B) VOLNEI PEDRO KALINOVSKI com 6.000 quotas	R$ 6.000,00
TOTAL	R$ 15.000,00

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª – A administração da sociedade caberá a ambos sócios, que representarão ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

8.1 - O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

8.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

8.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário p recondução, nova nomeação.

8.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

9ª – O sócio que realmente exercer atividades na sociedade terá direito a uma retirada mensa de Pró-Labore, em comum acordo entre os sócios convencionado a qualquer tempo, observ disposições regulamentares pertinentes.

DO CONSELHO FISCAL

0126

10ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimo balanço de resultado econômico.

12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

13ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital da cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO.

14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

15ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

16ª – O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais da sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAS

17ª – As deliberações sociais, de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18ª – Os Administradores, já qualificadas no preâmbulo deste instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 373301061810403901833; Data: 01/06/2018 10:56:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGY56700-16KA:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

19ª – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Erechim - RS, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, as presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Erechim, 27 de Outubro

CLAUDETE MARIA COGHETTO KALINOVSKI

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI

0127

TESTEMUNHAS

1) ELIANE FÁTIMA GIACOMAZZO FABIAN
RG 5063792179 SSP RS

2) LAÉRCIO ANTÔNIO FABIAN
RG 5032552241 SSP RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2011 SOB Nº: 3542070
Protocolo: 11/262940-7, DE 01/11/2011
Empresa: 43 2 0510919 1
KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 373301061810403901 83-4; Data: 01/06/2018 10:56:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY56699-YQVK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0128

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KALINOVSKI e KALINOVSKI LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KALINOVSKI e KALINOVSKI LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 10:56:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KALINOVSKI e KALINOVSKI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 997678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/06/2019 11:10:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37330106181040390183-1 a 37330106181040390183-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283cede8a3435436632c947083dff5924b8bf2d1f64d52e08cc03e6090bc1ef30b73c
cb85fe2dfef2f9b95db0f8e7c0ee8cf329dd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARVALHEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37330106181040380538-1; Data: 01/06/2018 10:55:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY56686-C3ZE; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0129

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Kalbrink – Materiais e Equipamentos Educativos Ltda , empresa constituída sob CNPJ n° 05.760.614/0001-95 com domicilio em ERECHIM-RS sito à Rua Alemanha 769 neste ato, através de seus representantes legais **Volnei Pedro Kalinovski**, portador de carteira de identidade n° **1053537351 SSP-RS, e CPF nº. 706.489.050-04**, e **Claudete Maria Coghetto Kalinovski ci. 2045472319 e cpf 769377200-68** residentes e domiciliados em Erechim-RS.

OUTORGADO; Volnei Pedro Kalinovski, portador de carteira de identidade n° **1053537351 SSP-RS, e CPF nº. 706.489.050-04** , brasileiro, casado, residente e domiciliado em Erechim sito à Rua Joao bertani -39. Centro.

PODERES: o outorgante constitui ao outorgado seu bastante procurador para o fim especial de representar o **OUTORGANTE** como **REPRESENTANTE** com a finalidade e poderes para: **assinar propostas, declarações, atas, contratos, fazer uso de atribuições, ofertar lances e formular propostas, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos** em todas as fases licitatórias públicas e de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a empresa **Outorgante** em qualquer órgão publico e privado , enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Erechim, 28 de maio de 2018.

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Volnei Pedro Kalinovski
CPF: 706.489.050-04

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Claudete M. Coghetto Kalinovski
cpf 769377200-68

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália,110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Volnei Pedro Kalinovski que assina por KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 29 de maio de 2018 | 816184 - 33253
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 | 0183.01.1800001.17974

Bel. Waldir Airton Timm Tago
Escrevente Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália,110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Claudete Maria Coghetto Kalinovski que assina por KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA - ME, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 29 de maio de 2018 | 816184 - 31572
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 | 0183.01.1800001.17975

Bel. Waldir Airton Timm Tago
Escrevente Autorizado
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KALINOVSKI e KALINOVSKI LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KALINOVSKI e KALINOVSKI LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 10:57:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KALINOVSKI e KALINOVSKI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 997668

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/06/2019 11:10:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37330106181040380538-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283cede8aa9bdaec5201231ca5ec7a0e3c2e311f864d52e08cc03e6090bc1ef30b73ccb85c60421be79153b2502dc725b0de77f57

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5454 - Fax: (83) 2244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 373301061810403807 28-1; Data: 01/06/2018 10:55:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY56689-N1QQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

0131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

1053537351 10/03/2016

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI

VALERIO KALINOVSKI

TEREZINHA ANTONIA KALINOVSKI

ERECHIM RS

02/08/1971

C CAS ERECHIM RS

MATRÍCULA: 098861 01 55 1994 2 00028 173 0009439 01

706.489.050-04

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KALINOVSKI e KALINOVSKI LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KALINOVSKI e KALINOVSKI LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 10:56:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KALINOVSKI e KALINOVSKI LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 997671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/06/2019 11:10:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 37330106181040380728-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283cede8a0174fc7d5ee8f07da2fe124b1f3202eb64d52e08cc03e6090bc1ef30b73c
cb856163cd0942dd9443a6940ef694346e61

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.590.987

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAI/2018

NOME DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA

FILIAÇÃO ERI LIBERO BUSSAQUERA
DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA

NATURALIDADE
XANXERÊ SC

DATA DE NASCIMENTO
14/06/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 7593 LV B-30 FL 135
CART. FARDO - XANXERÊ SC
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

CPF 540.509.449-87

XANXERÊ - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 18

SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0134

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
42104196160	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERI LIBERO BUSSAQUERA	DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/06/1965	12/C1590987	SSP	SC	540.509.449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0135

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
42104196160	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERI LIBERO BUSSAQUERA	DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/06/1965	12/C1590987	SSP	SC	540.509.449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0136

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104196160	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERI LIBERO BUSSAQUERA	DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/06/1965	12/C1590987	SSP	SC	540.509.449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0137

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104196160	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERI LIBERO BUSSAQUERA	DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/06/1965	12/C1590987	SSP	SC	540.509.449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0138

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104196160	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERI LIBERO BUSSAQUERA	DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/06/1965	12/C1590987	SSP	SC	540.509.449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0139

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104196160	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERI LIBERO BUSSAQUERA	DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/06/1965	12/C1590987	SSP	SC	540.509.449-87

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

J140

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104196160	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERI LIBERO BUSSAQUERA	DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/06/1965	12/C1590987	SSP	SC	540.509.449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104196160	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERI LIBERO BUSSAQUERA	DETGIMA MARCHI BUSSAQUERA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/06/1965	12/C1590987	SSP	SC	540.509.449-87

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME
Nome Fantasia: Águia Indústria e Comércio de Confecções
Av. La Salle, 1169 Sala 03 Bairro La Salle
Fone (49) 3431-1827 Email: águia_djb@hotmail.com
89.820-000 Xanxerê SC
CNPJ: 15.831.073/0001-00 IE: 257.135.502

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME (Águia Indústria e Comércio de confecções), CNPJ/MF Nº 15.831.073/0001-00, com sede a Av. La Salle, 1169 – sala 03, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê/SC, por seu representante legal, portador do CPF nº 540.509.449-87, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xanxerê, 19 de Julho de 2018.

Dirceu João Bussaquera ME

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA
CPF: 540.509.449-87
RG: 1.590.987 SSP/SC
PROPRIETÁRIO

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME
Nome Fantasia: Águia Indústria e Comércio de Confecções
Av. La Salle, 1169 Sala 03 Bairro La Salle
Fone (49) 3431-1827 Email: águia_djb@hotmail.com
89.820-000 Xanxerê SC
CNPJ: 15.831.073/0001-00 IE: 257.135.502

0143

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município De Xaxim/SC

Ao Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME (Águia Indústria e Comércio de confecções), por intermédio de seu representante legal o Sr. DIRCEUI JOÃO BUSSAQUERA, portador da Carteira de Identidade n.º 1.590.987 SSP/SC e do CPF n.º 540.509.449-87, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xanxerê, 19 de Julho de 2018.

Dirceu João Bussaquera ME

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA
CPF: 540.509.449-87
RG: 1.590.987 SSP/SC
PROPRIETÁRIO

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

 0144

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0419616-0	15.831.073/0001-00	02/07/2012	10/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA LA SALLE, 1169-SALA 03, LA SALLE, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA: MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PNEUMÁTICOS E CAMARA DE AR, BEBIDAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, INSTURMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS PARA FESTA, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES;
COMERCIO ATACADISTA: PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE AR; SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; MATÉRIAS PRIMAS AGRICOLAS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS USO INDUSTRIAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS,; MATERIAL ELÉTRICO; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 26/06/2018 Número: 20188876324
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA
Identidade: 12/C1590987,SSP/SC **CPF:** 540.509.449-87
Estado Civil: CASADO **Regime de Bens:** COMUNHÃO PARCIAL

Florianópolis - SC, terça-feira, 10 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 134173/2018-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073848

0145

Data da Inscrição: 19/07/2018	**Data da Renovação:**	**Validade:** 19/07/2019

Razão Social: 7955 - IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA — **Data do Cadastro:** 19/07/2018
Endereço: Avenida Sul Brasil
Bairro: Centro — **Cidade:** Maravilha — **UF:** SC — **CEP:** 89874-000
Telefone/Fax: 4936640477 / — **e-mail:** TABULEIROESPORTE@MHNET.COM.BR
CNPJ: 05.984.055/0001-05
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: — **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

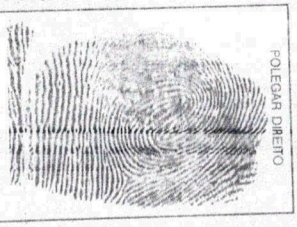
Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	1379-0	08/06/2018	31/12/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5656797	16/07/2018	17/09/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018071403473266438181	14/07/2018	12/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2217	17/07/2018	15/10/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	829C.980A.DF33.EDF1	14/05/2018	10/11/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Laédio De Marco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.759.891

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/NOV/2017

NOME LAÉDIO ANTONIO DE MARCO

FILIAÇÃO DOMINGOS DE MARCO
ZELMA DE MARCO

DATA DE NASCIMENTO 25/04/1976

NATURALIDADE IRACEMINHA SC

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 062/76 LV A-3 FL 71
CART. PULGA-IRACEMINHA,MARAVILHA SC

CPF 017.657.939-71

MARAVILHA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 01 / 18

SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

0146

0147

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.984.055/0001-05, com sede na AVENIDA SUL BRASIL 44 CENTRO, na cidade de Maravilha/SC por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. LAÉDIO ANTONIO DE MARCO (representante legal), CPF N°017.657.939-71 e CI N°2.759.891 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Maravilha 17 de julho de 2018

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO

(carimbo da empresa)

Iraci Bertollo & Filho
Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME à LAÉDIO ANTONIO DE MARCO, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (**17/03/2017**), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 106 e 107, Centro, compareceu a outorgante, **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.984.055/0001-05, com sede à Avenida Sul Brasil, nº 44, Centro, nesta cidade, município e comarca Maravilha (SC), neste ato devidamente representada por um de seus sócios administradores, sendo: **IRACI BERTOLLO**, brasileira, casada, empresária, nascida ao 01/05/1955, portadora da Cédula de Identidade RG nº 619.721-SESP/SC, expedida em 01/10/2003, inscrita no CPF/MF sob nº 296.038.469-53, residente e domiciliada na Avenida Sul Brasil, nº 44, apartamento 101, Centro, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), nos termos da 2ª (segunda) alteração contratual - consolidada, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 20120107686, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (20/01/2012), alteração esta que, a sócia, acima qualificada, declara, sob responsabilidade civil e criminal, ser a última e a que está em pleno vigor e, Certidão Simplificada, expedida aos 15/03/2017, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas; reconhecidos como os próprios de mim, **DANIEL FELIPE CLEN**, Escrevente, do que dou fé; e, pela outorgante, neste ato devidamente representada por um de seus sócios administradores, sendo: **IRACI BERTOLLO**, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LAÉDIO ANTONIO DE MARCO**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01827947746, expedida em 21/06/2016, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC, com validade até 02/06/21, inscrito no CPF/MF sob nº 017.657.939-71, nascido aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (25/04/1976), filho de Domingos de Marco e Zelma de Marco, residente e domiciliado na Avenida Sul Brasil, nº 82, Centro, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente representada por um de seus sócios administradores, sendo: **IRACI BERTOLLO,** responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções; a quem confere amplos, especiais e plenos poderes para representar a outorgante, participar de licitações junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; podendo apresentar, assinar e retirar documentos, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o integral cumprimento do presente mandato, **sendo vedado seu substabelecimento.** Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente representada por um de seus sócios administradores, sendo: **IRACI**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

continua na próxima página...

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

BERTOLLO, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. E assim o disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, DANIEL FELIPE CLEN, Escrevente, o processei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.Emolumentos: R$ 50,65 + Selo: R$ 1,85 ASSINADOS: IRACI BERTOLLO - Representante da Outorgante, DANIEL FELIPE CLEN - ESCREVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 17 de março de 2017.

Em test°. _____ da verdade.

DANIEL FELIPE CLEN
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EQA75532-2WFE
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL
ALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0337501-1	05.984.055/0001-05	10/11/2003	02/01/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. SUL BRASIL, 44, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPRTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E RECREAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS. COMÉRCIO VAREJSTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR, MATERIAL ARTÍSTICO, ARTIGOS FUNERÁRIOS E PARA FESTAS, MOLDURAS E QUADROS, PLANTAS E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS RELIGIOSOS EDE CULTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DETERGENTES, INSETICIDAS, DESODORIZANTES, RATICIDAS E REPELENTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, BOXES E ESPELHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXÕES, APARELHOS HIDRÁULICOS E HIDRÔMETROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, EXTINTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CABOS, CORRENTES E CORDOALHAS, SANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VÍDEO, CD ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR, PAPELARIA E TREINAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIOS E IMPRESSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGEM E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE RESFRIADORES DE LEITE. CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE ALEFAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ACONDICIONADORES E EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E ELETRÔNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FUMANTES, TABACO. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO DE CURATIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA, GASES MEDICINAIS E LUVAS CIRÚRGICAS, OXIGÊNIO HOSPITALAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS INDICATIVAS. ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARELELEPÍPEDOS, CALÇADAS E PEDRAS PARA CALÇAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E MONTAGEM DE SHOW PIROTÉCNICO. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS PARA COSTURA E AVIAMENTOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MECANOGRAFIA, TIPOGRAFIA E GRÁFICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELOEFONIA E COMUNICAÇÃO - PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E CERAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ADESIVOS E COLAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E PRESERVAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS NÃO-METALICOS PARA TRANSFORMAÇÃO. ALUGUEL DE INSTRUMANTOS MUSICAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, BALANÇAS E ACESSÓRIOS. ALUGUEL DE PLACOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TABULEIROS DE FEIRAS, ESTANDES DE QUALQUER USO, SANITÁRIOS QUÍMICOS DE USO TEMPORARIO, COMÉRCIO DE USUMOS AGRICOLAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM. CANTINA E LANCHONETES.

Capital: R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Florianópolis - SC, segunda-feira, 14 de maio de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 109500/2018-01 na consulta de processos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0337501-1	05.984.055/0001-05	10/11/2003	02/01/2004

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IRACI BERTOLLO 296.038.469-53	140.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PATRICK BERTOLLO 031.910.699-33	35.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/01/2012 Número: 20120107686
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 14 de maio de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

IRACI BERTOLLO & FILHOS LTDA ME.
2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CNPJ: 05.984.055/0001-05

IRACI BERTOLLO, brasileira, natural de Mondai/SC, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 01.05.1955, comerciante, portadora do CPF n.º 296.038.469-53, Cédula de Identidade n.º 619.721, expedida pela SESP/SC em 01.10.2003, residente e domiciliada na Avenida Sul Brasil, n.º 44, Apto. 101 Centro, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000.

PATRICK BERTOLLO, brasileiro, natural de Maravilha/SC, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 031.910.699-33, Cédula de Identidade n.º 3.298.310, expedida pela SESP/SC em 10.04.2001, residente e domiciliado na Rua Avenida Padre Antonio, n.º 290, apto 301, Ed. Rosália, Centro, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89874-000.

Únicos sócios da empresa "**IRACI BERTOLLO & FILHOS LTDA. ME.**", com sede na Av. Sul Brasil, n.º 44, Centro, Município de Maravilha, CEP: 89874.000, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.984.055/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203375011 em 10.11.2003. Resolvem, assim, alterar o Contrato Social inicial e posterior alteração, de acordo com as seguintes condições e cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Fica alterado o objeto social da empresa, que passa a ser o seguinte: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E RECREAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR, MATERIAL ARTÍSTICO, ARTIGOS FUNERÁRIOS E PARA FESTAS, MOLDURAS E QUADROS, PLANTAS E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DETERGENTES, INSETICIDAS, DESODORIZANTES, RATICIDAS E REPELENTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, BOXES E ESPELHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXÕES, APARELHOS HIDRÁULICOS E**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/02/18

Iraci Bertollo

ALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

SERVIDOR RESPONSÁVEL

IRACI BERTOLLO & FILHOS LTDA ME.
2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CNPJ: 05.984.055/0001-05

HIDRÔMETROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, EXTINTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CABOS, CORRENTES E CORDOALHAS, SANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - SUPERMERCADO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VÍDEO, CD ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR, PAPELARIA E TREINAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIOS E IMPRESSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGEM E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE RESFRIADORES DE LEITE. CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ACONDICIONADORES E EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FUMANTES, TABACO. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO DE CURATIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA, GASES MEDICINAIS E LUVAS CIRÚRGICAS, OXIGÊNIO HOSPITALAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS INDICATIVAS. ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARALELEPÍPEDOS, CALÇADAS E PEDRAS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25/07/16

Iraci Bertollo

SERVIDOR RESPONSÁVEL
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

IRACI BERTOLLO & FILHOS LTDA ME.
2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CNPJ: 05.984.055/0001-05

PARA CALÇAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E MONTAGEM DE SHOW PIROTÉCNICO. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS PARA COSTURA E AVIAMENTOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MECANOGRAFIA, TIPOGRAFIA E GRÁFICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E CERAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ADESIVOS E COLAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E PRESERVAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS NÃO-METÁLICOS PARA TRANSFORMAÇÃO. ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, BALANÇAS E ACESSÓRIOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TABULEIROS DE FEIRAS, ESTANDES DE QUALQUER USO, SANITÁRIOS QUÍMICOS DE USO TEMPORÁRIO. COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM. CANTINAS E LANCHONETES.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa que era de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$1,00 (hum real) cada uma, fica pela presente aumentado pelos sócios para R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), será integralizado e subscrito pelos sócios em moeda corrente nacional na proporção da participação no capital social, no presente ato.

Cláusula Terceira: O capital social de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), divididos em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios,

Iraci Bertollo

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 17
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

IRACI BERTOLLO & FILHOS LTDA ME.
2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CNPJ: 05.984.055/0001-05

mediante as alterações ocorridas na Cláusula Segunda fica distribuído da seguinte forma:

IRACI BERTOLLO.....140.000 quotas (80%) ..... R$ 140.000,00
PATRICK BERTOLLO ..... 35.000 quotas (20%) ..... R$ 35.000,00
Total .....175.000 quotas(100%).....R$ 175.000,00

Cláusula Quarta: A sociedade que girava sob o nome empresarial de IRACI BERTOLLO & FILHOS LTDA ME. pela presente passa a adotar o nome empresarial de **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME.,**"que será regida por este Contrato Social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: A sede e foro jurídico da sociedade serão na **Av. Sul Brasil, n.º44, Centro, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000.**

Cláusula Terceira: A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **02 de Janeiro de 2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E RECREAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR, MATERIAL ARTÍSTICO, ARTIGOS FUNERÁRIOS E PARA FESTAS, MOLDURAS E QUADROS, PLANTAS E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS RELIGIOSOS**

Iraci Bertollo

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/02/18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARI
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME.
2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CNPJ: 05.984.055/0001-05

E DE CULTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DETERGENTES, INSETICIDAS, DESODORIZANTES, RATICIDAS E REPELENTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, BOXES E ESPELHOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TUBOS, MANGUEIRAS E CONEXÕES, APARELHOS HIDRÁULICOS E HIDRÔMETROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, EXTINTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CABOS, CORRENTES E CORDOALHAS, SANITÁRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - SUPERMERCADO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VÍDEO, CD ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR, PAPELARIA E TREINAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIOS E IMPRESSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGEM E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE RESFRIADORES DE LEITE. CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ACONDICIONADORES E EMBALAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FUMANTES, TABACO. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO DE CURATIVOS PRONTOS DE USO

Iraci Bertollo

TALINE MAIARA FAQUIANO
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 02 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME.
2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CNPJ: 05.984.055/0001-05

EM ENFERMARIA, GASES MEDICINAIS E LUVAS CIRÚRGICAS, OXIGÊNIO HOSPITALAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS INDICATIVAS. ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS DE SANEAMENTO BÁSICO, PARALLELEPÍPEDOS, CALÇADAS E PEDRAS PARA CALÇAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E MONTAGEM DE SHOW PIROTÉCNICO. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS PARA COSTURA E AVIAMENTOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MECANOGRAFIA, TIPOGRAFIA E GRÁFICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - PEÇAS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E CERAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ADESIVOS E COLAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E PRESERVAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS NÃO-METÁLICOS PARA TRANSFORMAÇÃO. ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, BALANÇAS E ACESSÓRIOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, TABULEIROS DE FEIRAS, ESTANDES DE QUALQUER USO, SANITÁRIOS QUÍMICOS DE USO TEMPORÁRIO. COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM. CANTINAS E LANCHONETES.

Cláusula Sexta: O capital social de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), divididos em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do pais, fica distribuído da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25/02/16
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME.
2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CNPJ: 05.984.055/0001-05

IRACI BERTOLLO.....140.000 quotas (80%) ..... R$ 140.000,00
PATRICK BERTOLLO ..... 35.000 quotas (20%) ..... R$ 35.000,00
Total .....175.000 quotas(100%).....R$ 175.000,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado sem igualdade de condições o direito de preferência para a sua aquisição. Pretendendo um dos sócios ceder suas cotas à outrem, só o fará com o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona: As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelos sócios **IRACI BERTOLLO** e **PATRICK BERTOLLO**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Primeiro: Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de *pró labore* e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.
Parágrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 02 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARI
Assessora Administrative
6.411.493
Município de Xaxim-SC

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME.
2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CNPJ: 05.984.055/0001-05

No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Maravilha - SC, 11 de Janeiro de 2012.

IRACI BERTOLLO

PATRICK BERTOLLO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 02
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2012 SOB Nº: 20120107686
Protocolo: 12/010768-6, DE 12/01/2012
Empresa 42 2 0337501 1
IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TALINE MAIARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

0160

Ao

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.984.055/0001-05, com sede na AVENIDA SUL BRASIL 44 CENTRO, na cidade de Maravilha/SC por seu representante legal, o Sr. LAÉDIO ANTONIO DE MARCO (representante legal), CPF N°017.657.939-71 e CI N°2.759.891, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Maravilha 17 de Julho de 2018.

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

Iraci Bertollo & Filho
Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

0161

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.984.055/0001-05, com sede na AVENIDA SUL BRASIL 44 CENTRO, na cidade de Maravilha/SC por seu representante legal o Sr. LAÉDIO ANTONIO DE MARCO (representante legal), CPF N°017.657.939-71 e CI N°2.759.891 , **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Maravilha 17 de Julho de 2018.

Laédio de Marco

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO

Representante Legal e Carimbo da Empresa

Iraci Bertollo & Filho
Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073850

0162

Data da Inscrição: 20/11/2017	**Data da Renovação:** 20/07/2018	**Validade:** 20/07/2019

Razão Social: 7551 - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA **Data do Cadastro:** 20/11/2017
Endereço: Rua ESTRADA OCTAVIO FRASCA, 695
Bairro: Belem Velho **Cidade:** Porto Alegre **UF:** RS **CEP:** 91787-360
Telefone/Fax: 5132263910 / **e-mail:** LIVRARIABARONESA@GMAIL.COM
CNPJ: 02.459.406/0001-62
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	S/N	28/09/2017	23/09/2018
Balanço Patrimonial	S/N	01/01/2016	31/12/2016
Certidão de Regularidade do FGTS	2018070710333042190845	07/07/2018	05/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	0012223030	11/07/2018	08/09/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Divida Ativa da União	6F7F.19E7.DFE4.6AF1	02/04/2018	29/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	148141975/2018	16/04/2018	12/10/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	S/N	25/06/2018	22/12/2018
Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.	S/N	17/11/2017	12/11/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO ___/___/___

PROTOCOLO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
27/02/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[illegible] MARIA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0164

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320373880-8	02.459.406/0001-62	07/04/1998	15/12/1997

Endereço Completo:

ESTRADA OCTAVIO FRASCA 695 - BAIRRO BELEM VELHO CEP 91787-360 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE ARTIGOS PARA USO E CONSUMO EM ESCRITORIOS E PARA ESCOLARES EM GERAL, TAIS COMO PAPEIS, CADERNOS, LIVROS, MATERIAIS DIDATICOS, LAPIS, CANETAS, MATERIAIS E PRODUTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E ESPORTES, MATERIAIS PARA EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS, MATERIAIS DE ARMARINHO, MIUDEZAS E AVIAMENTOS, UTENSILIOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, MATERIAS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
986.309.890-68	FABIO RAUBER	xxxxxxx	R$ 25.000,00	Sócio / Administrador
013.733.320-00	ROBERTO RAUBER	25/06/2009	R$ 25.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/10/2012 — Número: 3705668

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MULLER & RAUBER INDUSTRIA DE TINTAS E ADESIVOS LTDA	4320373880-8	2940934	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Junho de 2018 14:05

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000720212 e visualize a certidão)

18/298.232-7

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.459.406/0001-62
EST. OCTAVIO FRASCA 695 – PORTO ALEGRE – RS
CEP: 91.787-360 – FONE: (51) 32266839 OU 99723337
e-mail: livrariabaronesa@gmail.com

0165

AO

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

Pela presente, a empresa MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.459.406/0001–62, localizada na Estrada Octávio Frasca, nº 695 – Porto Alegre / RS, através de seu representante legal, o Sr. Fábio Rauber (sócio-diretor) portador da cédula de identidade nº 6025799666 e inscrito no CPF nº 986.309.890-68, e de seu Contador, o Sr. Celso Luiz Dal Pai, portador da cédula de identidade nº 1034855989 e inscrito no CPF nº 493.225.670-15, CRC/RS 57127, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º., § 4º., incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

FABIO RAUBER (SÓCIO DIRETOR – RG: 6025799666)

CELSO LUIZ DAL PAI (CONTADOR – CRC/RS 57127)

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.459.406/0001-62
EST. OCTAVIO FRASCA 695 – PORTO ALEGRE – RS
CEP: 91.787-360 – FONE: (51) 32266839 OU 99723337
e-mail: livrariabaronesa@gmail.com

0166

AO

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018

DECLARAÇÃO

Pela presente, a empresa MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.459.406/0001–62, localizada na Estrada Octávio Frasca, nº 695 – Porto Alegre / RS, através de seu representante legal, o Sr. Fábio Rauber (sócio-diretor) portador da cédula de identidade nº 6025799666 e inscrito no CPF nº 986.309.890-68, DECLARA:

a) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei nº 8.883/93;

c) Que não tem sócios, ou dirigentes que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93.

d) Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação, quanto a nossa capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, econômica e financeira;

e) Que temos pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;

f) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos;

g) Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no pregão acima referido, cientes da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância no procedimento;

h) Que, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 6.204/2007, artigo 11;

i) Que, sob as penas da lei, possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos neste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;

j) Que não emprega menores, em atendimento a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

k) Que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

Fábio Rauber (Sócio-Diretor)
RG: 6025799666
CPF: 986.309.890-68

MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA -EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 02.459.406/0001-62

0167

FABIO RAUBER: Brasileiro, solteiro, maior de idade, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº. 6025799666 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 986.309.890-68 residente e domiciliado em Porto Alegre na Rua Dona Zulmira nº. 198 conjunto 303 Bairro Cavalhada Cep: 90830-240.

ROBERTO RAUBER: Brasileiro, solteiro, maior de idade, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4069307066 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 013.733.320-00 residente e domiciliado em Porto Alegre/RS na Rua Washington Luiz nº 756 apto.901 centro, Cep 90010-460.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida na Rua Baronesa do Gravataí, nº 70 Bairro Cidade Baixa em Porto Alegre/RS Cep: 90.160-070- com denominação social de "MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.459.406/0001-62 conforme Contrato Social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em data de 07/04/1998 sob o nº. 43203738808 e alterações sob nº 3163808 em 29/072009. *Resolvem de comum acordo*, ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser na Estrada Octavio Frasca, 695 Bairro Belém Velho Porto Alegre/RS CEP: 91.787-360.

CLAUSULA SEGUNDA: : O capital social que é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50000 mil quotas de R$ 1,00 (hum real) cada. O aumento capital social provem da apropriação de lucros acumulados, tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

FABIO RAUBER:.....50% (cinquenta por cento) o equivalente a R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
ROBERTO RAUBER:..... 50% (cinquenta por cento) o equivalente a R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
TOTAL:...R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DA CONSOLIDAÇÃO:

FABIO RAUBER: Brasileiro, solteiro, maior de idade, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº. 6025799666 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 986.309.890-68 residente e domiciliado em Porto Alegre na Rua Dona Zulmira nº. 198 conjunto 303 Bairro Cavalhada Cep: 90830-240.

ROBERTO RAUBER: Brasileiro, solteiro, maior de idade, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº. 4069307066 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 013.733.320-00 residente e domiciliado em Porto Alegre/RS na Rua Washington Luiz nº 756 apto.901 centro, Cep 90010-460.

1

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida na Estrada Octavio Frasca, 695 Bairro Belém Velho Porto Alegre/RS CEP: 91.787-360 - com denominação social de "MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.459.406/0001-62 conforme Contrato Social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em data de 07/04/1998 sob o nº. 43203738808 e alterações sob nº 3163808 em 29/072009. *Resolvem de comum acordo*, ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições: 0168

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob a denominação social de "**MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA EPP**".

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade é na Estrada Octavio Frasca, 695 Bairro Belém Velho Porto Alegre/RS CEP: 91.787-360.

CLÁUSULA TERCEIRA:O objetivo comercial da empresa: Comercio de artigos para uso e consumo em escritório e para escolares em geral, tais como papéis, cadernos, livros, materiais didáticos, lápis, canetas, materiais e produtos de informática, brinquedos, jogos educativos, materiais e equipamentos para ginástica e esportes, materiais para embalagens e acondicionamentos, materiais de armarinho, miudezas e aviamentos, utensílios e materiais para copa e cozinha, materiais de produtos de higiene e limpeza.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R$ R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), divididos em 50000 mil quotas de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado e em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios:

FABIO RAUBER:.....50% (cinquenta por cento) o equivalente a R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
ROBERTO RAUBER:..... 50% (cinquenta por cento) o equivalente a R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
TOTAL:...R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio FABIO RAUBER que fará uso a firma no exclusivo interesse social, representando ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando expressamente vedado o uso da sociedade em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, tais como: endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretam responsabilidades. O sócio que infringir essas proibições fica individualmente responsável pelo compromisso assumido.
PARÁFRAGO PRIMEIRO: Na impossibilidade do sócio administrador não poder atender os negócios da sociedade em determinado momento, fica concedido o poder para que possa passar procurações a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 03/04/2001 e o término do exercício social em 31 de dezembro, onde então os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico do exercício, apurando os lucros e ou prejuízos, que serão rateados, divididos ou suportados entre os sócios na proporção do capital social de cada um.

CLAUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham três quartos (3/4) do capital social.

CLÁUSULA NONA: Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas sem antes oferece-las á outro socio que em igualdade de condições terá direito a preferência na aquisição das mesmas, devendo haver comunicação por escrito e aguardar uma manifestação por um prazo de trinta (30) dias.

0169

CLÁSULA DECIMA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique, não acarretarão a dissolução da sociedade, fica permitido aos sócios remanescentes ou sócios majoritário em comum acordo com os herdeiros, admitir novo sócio para dar continuidade, e ou bem como não havendo interesse dos herdeiros em continuar, os direitos e haveres que lhes pertencerem serão apurados em balanço levantado dentro do prazo de sessenta (60) dias, e serão pagos em doze (12) parcelas de igual valor reajustáveis mensalmente conforme indexador vigorante, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após o encerramento e aprovação do balanço e as demais em igual data nos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio que realmente exercer atividades na sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore cujo valor será estipulado de comum acordo entre os sócios, respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade se extinguirá por deliberação dos sócios, sendo os lucros e ou prejuízos distribuídos pelos mesmos com base no balanço apurado para tal fim.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Declaram os administradores, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por estarem assim justos e acordados em relação a tudo o que do presente consta, as partes identificadas firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo por si, seus herdeiros ou sucessores cumpri-los a qualquer título.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2012.

FABIO RAUBER
RG: SSP/RS: 6025799666
CPF: 986.309.890-68

ROBERTO RAUBER
RG: SSP/RS4069307066
CPF: 013.733.320-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2012 SOB Nº: 1705668
Protocolo: 12/305335-8, DE 03/10/2012
Empresa: 43 2 0373880 8
METRO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

RUA BARONESA DO GRAVATAÍ, Nº 70 – PORTO ALEGRE – RS
CEP: 90160-070 – FONE: (51) 32864745 OU 99723337
CNPJ: 02.459.406/0001-62 IE: 096/3089145

0170

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda, firma Comercial estabelecida na Rua Baronesa do Gravataí 70 em Porto Alegre –RS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte no Ministério da Fazenda sob número 02.459.406/0001-62 e com Inscrição Estadual número 096/3089145.

OUTORGADO

Elton Roncatto Spindler, Brasileiro, Solteiro, maior de idade residente e domiciliado em Porto Alegre, estado do RS, portador da Cédula de Identidade nº 9086135739, e do CPF nº. 769.176.900 - 82.

PODERES

O outorgado está autorizado a representar a outorgante em processo de Licitações Pública, podendo levar e trazer quaisquer documentos em nome do outorgante, podendo propor preços, formulação de ofertas e lances verbais nos Pregões, assinar qualquer documento e Contrato pertinente as Licitações, nos termos previsto pelo inciso IV, do Artigo 11, do decreto nº 3.555.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.8226
JACY FRANCO MOREIRA DIAS - Tabelião
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de FABIO RAUBER Dou fé.
0455.01.1700004 75335
Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018
Em Testemunho da Verdade
Ana Paula Santos de Oliveira - Escrevente Autorizada
Emolumentos R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 14:37:29 1756245-31988 186
D562.406

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2017

Fábio Rauber (Sócio Diretor)
RG:6025799666

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.459.406/0001-62
EST. OCTAVIO FRASCA 695 – PORTO ALEGRE – RS
CEP: 91.787-360 – FONE: (51) 32266839 OU 99723337
e-mail: livrariabaronesa@gmail.com

0171

AO

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, a empresa MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.459.406/0001–62, localizada na Estrada Octávio Frasca, nº 695 – Porto Alegre / RS, através de seu representante legal, o Sr. Fábio Rauber (sócio-diretor) portador da cédula de identidade nº 6025799666 e inscrito no CPF nº 986.309.890-68, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

Fábio Rauber (Sócio-Diretor)
RG: 6025799666
CPF: 986.309.890-68

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.459.406/0001-62
EST. OCTAVIO FRASCA 695 – PORTO ALEGRE – RS
CEP: 91.787-360 – FONE: (51) 32266839 OU 99723337
e-mail: livrariabaronesa@gmail.com

0172

AO

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Pela presente, a empresa MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.459.406/0001–62, localizada na Estrada Octávio Frasca, nº 695 – Porto Alegre / RS, através de seu representante legal, o Sr. Fábio Rauber (sócio-diretor) portador da cédula de identidade nº 6025799666 e inscrito no CPF nº 986.309.890-68, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

Fábio Rauber (Sócio-Diretor)
RG: 6025799666
CPF: 986.309.890-68

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CASSIA RAMOS TESQUE, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10.05.1993, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.161-D, Apto 201, bairro Maria Goretti, CEP.: 89.801-063, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade nº 6.097.479, expedida pela SESPDC/SC, e inscrita no CPF sob nº **088.471.159-57**;

KATIA ELIZETE RAMOS TESQUE, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial e bens, nascida em 10/03/1978, residente e domiciliada na Rua Coronel Bertaso, nº 1467, Apto. 203, Bairro Cruzeiro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade nº 3.609.005, expedida pela SESPDC/SC, e inscrita no CPF sob nº **040.589.389-27**;

RESOLVEM: Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, constituída e registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42205075872**, inscrita no CNPJ sob nº **18.780.782/0001-94,** estabelecida na Rua Guaporé, nº 3123-D, Bairro Paraíso, CEP.: 89.806-142, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em reunião de quotistas realizada em 01.03.2018, de comum acordo, resolvem alterá-lo conforme segue abaixo, declarando aceito o novo sócio:

MARLON LUAN VERZA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11.06.1991, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.161-D, Apto 201, bairro Maria Goretti, CEP.: 89.801-063, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04844797039, expedida pelo DETRAN/SC, e inscrito no CPF sob nº **078.864.489-01**;

- Participação societária e distribuição do capital social;

1.: A sócia KATIA ELIZETE RAMOS TESQUE, vende e transfere, neste ato, suas 3.000 (Três mil) quotas, ao sócio MARLON LUAN VERZA, pelo valor de R$ 1,00 (Um real), cada totalizando R$ 3.000,00 (Três mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento.

Cássia Marlon

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2018
Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20189503149 Protocolo 189503149 de 23/03/2018
Nome da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA NIRE 42205075872
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299628326096829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

2.: A sócia que ora vende suas quotas de capital, retirando-se da sociedade, dá plena, geral e irrestrita quitação, por si e seus herdeiros, nada mais tendo a reclamar, no presente e futuro;

3.: Ficam assim distribuídas as quotas de capital entre os sócios:

CASSIA RAMOS TESQUE	27.000	quotas	90,00%	R$	27.000,00
MARLON LUAN VERZA	3.000	quotas	10,00%	R$	3.000,00
TOTAL	**30.000**	**quotas**	**100,00%**	**R$**	**30.000,00**

4: As cláusulas do contrato social, que não foram alteradas por força do presente instrumento continuam em pleno vigor, consolidando-o desta forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade empresária limitada funciona com sede na Rua Guaporé, nº 3123-D, Bairro Paraíso, CEP.: 89.806-142, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tem seu foro jurídico nesta cidade e gira sob o nome empresarial de: **"PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA";**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Agosto de 2013, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Capital Social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma:
CASSIA RAMOS TESQUE, subscreve 27.000 (Vinte e sete mil) quotas (90,00%), totalizando R$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;
MARLON LUAN VERZA, subscreve 3.000 (Três mil) quotas (10,00%), totalizando R$ 3.000,00(Três mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;

CLÁUSULA QUARTA:
Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social;

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual se efetuada a cessão de quotas;

Cássio Marlon

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2018
Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20189503149 Protocolo 189503149 de 23/03/2018
Nome da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA NIRE 42205075872
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299628326096829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PARÁGRAFO 1º: O direito de preferência deverá ser exercido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que decorrido este prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros;

PARÁGRAFO 2º:As quotas do sócio retirante, não desejando a sociedade sua transferência à terceiros, poderão ser diminuídas do capital social, pagando a sociedade o valor estipulado, no prazo combinado ou no máximo em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessíveis, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento, observando-se ainda a legislação societária que permita fazê-lo;

PARÁGRAFO 3º: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição.

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 fica expresso, que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

CLÁUSULA SÉTIMA:
A sociedade tem como objetivos sociais:

- Comércio varejista e atacadista de artigos esportivos, inclusive troféus e medalhas;(CNAE: 47.63-6/02 e 46.49-4/99)
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE: 47.81-4/00)
- Comércio varejista de artigos recreativos; (CNAE: 47.63-6/01)

CLÁUSULA OITAVA:
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pela sócia, **CASSIA RAMOS TESQUE,** indicada na forma deste instrumento **individualmente**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

PARÁGRAFO ÚNICO:O sócio administrador, poderá, no limite dos seus poderes, constituir procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração;

Cássia Ramos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2018
Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20189503149 Protocolo 189503149 de 23/03/2018
Nome da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA NIRE 42205075872
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299628326096829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA NONA:
A sócia administradora, pelos serviços prestados à sociedade, recebe a título de 'Pro-Labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios poderão ser elaborados inventários, balanços patrimoniais e balanços de resultado econômicos, intermediários, durante o exercício social;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:
Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, herdeiros legais do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

PARÁGRAFO 1º: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio;

PARÁGRAFO 2º:Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

PARÁGRAFO 3º: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:
A sociedade não manterá Conselho Fiscal, bem como fará as reuniões de quotistas dispensadas das formalidades legais quando da presença de todos os sócios;

Cássio Marlon

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2018
Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20189503149 Protocolo 189503149 de 23/03/2018
Nome da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA NIRE 42205075872
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299628326096829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA:
Os sócios poderão ser excluídos por justa causa da sociedade, caso cometam atos de inegável gravidade à empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA:
A sociedade mantem os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:
A sociedade é regida pelo presente contrato social, pela Lei nº 10.406/2002, com regência supletiva da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), e demais disposições legais aplicáveis

> A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Fica eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente.

CHAPECÓ/SC, 16 DE MARÇO DE 2018.

Cássia R. Tesque
CASSIA RAMOS TESQUE

Kátia Elizete Ramos Tesque
KATIA ELIZETE RAMOS TESQUE

Marlon L. Verza
MARLON LUAN VERZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2018
Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20189503149 Protocolo 189503149 de 23/03/2018
Nome da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA NIRE 42205075872
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299628326096829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

J173

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0507587-2	18.780.782/0001-94	29/08/2013	14/08/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GUAPIORE, 3123-D, PARAISO, CHAPECÓ, SC, 89.806-142

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, INCLUSIVE TROFEUS E MEDALHAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ATIGOS RECREATIVOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CASSIA RAMOS TESQUE 088.471.159-57	27.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARLON LUAN VERZA 078.864.489-01	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/03/2018 Número: 20189503149
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 13 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 122267/2018-01 na consulta de processos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

0179

Ao Pregão Presencial nº 036/2018 –

Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

A empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- ME , inscrita no CNPJ nº 18.780.782/0001-94, RUA GUAPORÉ 3123D, CHAPECÓ – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) NELSON DE LARA RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 400.430 e do CPF nº 297.061.069-87, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó SC, 24 DE JULHO DE 2018

NELSON DE LARA RAMOS

297.061.069-87

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

0180

Ao Pregão Presencial nº 036/2018 –

Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

A empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- ME , inscrita no CNPJ nº 18.780.782/0001-94, RUA GUAPORÉ 3123D, CHAPECÓ – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) NELSON DE LARA RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 400.430 e do CPF nº 297.061.069-87, DECLARA, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó SC, 24 DE JULHO DE 2018

NELSON DE LARA RAMOS

297.061.069-87

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ - SC

PROCURAÇÃO

0181

OUTORGANTE:

PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guaporé, 3123-D, Bairro Paraíso, CEP.: 89.806-142, na cidade de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.780.782/0001-94, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Cassia Ramos Tesque, portadora do CPF/MF nº 088.471.159-57 e do RG nº 6.097.479.

OUTORGADO:

NELSON DE LARA RAMOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 14 de Agosto, 560 E Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó-SC, portador do CPF.: 297.061.069-87 e do RG 400.430 SSP/SC;

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim específico de representá-lo em todo e qualquer processo licitatório que a outorgante venha a participar , Pregões presenciais, Tomadas de preços, Dispensa de Licitações, bem como outras formas de aquisições , podendo o outorgado para tanto, formular propostas verbais, assinar todos os documentos necessários que lhe forem exigidos durante o processo, exigir, bem como questionar, impugnar, acompanhar, dirimir dúvidas, esclarecer e usar de todos os meios legais que o processo licitatório permitir e necessitar, em prol da Outorgante, bem como praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, não podendo, no entanto, substabelecer o presente mandato a terceiros.

2º TABELIONATO

Chapecó-SC, 16 de Novembro de 2017.

Cassia R. Tesque

CASSIA RAMOS TESQUE

Sócia -Administradora

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
CASSIA RAMOS TESQUE por PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME .....

E dou fé. Chapecó, 16 de Novembro de 2017
Em testemunho ___ da verdade

ANDREIA SCHERVINSKI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,05 + Selo R$ 1,85 = R$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EXG08224-1Y9P
Ato praticado por: MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT

confira os atos do ato em www.tjsc.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

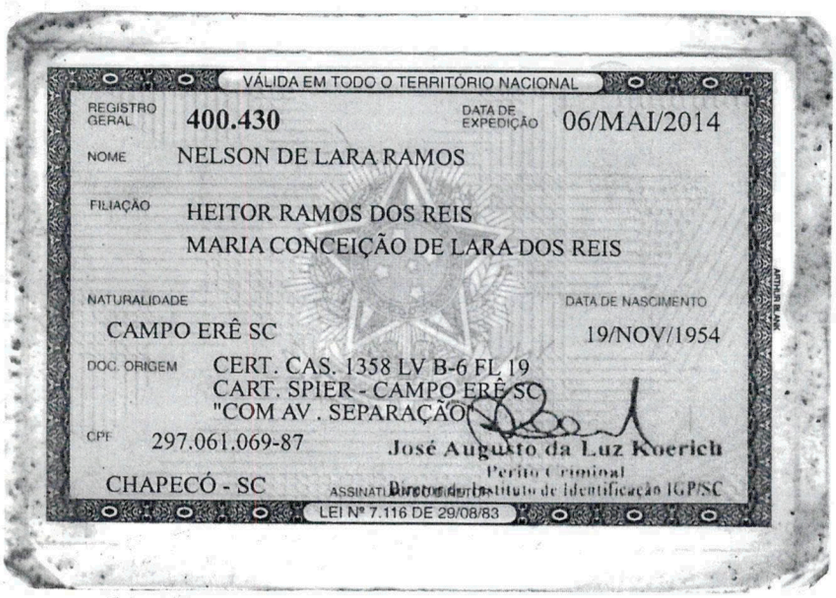
2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, n° 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,24 de Julho de 2018.
Em testemunho ___ da verdade.

ANDREIA SCHERVINSKI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:R$ 3,40 + Selo:R$ 1,90 = R$5,30
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-FDV25718-4V2G
Ato praticado por: CAROLINE DALLA VALLE CEREZOLLI

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 400.430
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/2014
NOME NELSON DE LARA RAMOS
FILIAÇÃO HEITOR RAMOS DOS REIS
MARIA CONCEIÇÃO DE LARA DOS REIS
NATURALIDADE CAMPO ERÊ SC
DATA DE NASCIMENTO 19/NOV/1954
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1358 LV B-6 FL 19
CART. SPIER - CAMPO ERÊ SC
"COM AV . SEPARAÇÃO"
CPF 297.061.069-87
CHAPECÓ - SC
José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4315737 SSP SC

CPF
029.962.159-66

DATA NASCIMENTO
04/02/1982

FILIAÇÃO
PEDRO ALFONSO
SCHNORRENBERGER
IRENI LANSING
SCHNORRENBERGER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01943312631

VALIDADE
17/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
01/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

18487004806
SC131398440

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557536833

PROIBIDO PLASTIFICAR
1557536833

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30851902181059430897-1; Data: 19/02/2018 11:04:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM16949-U02L;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESC

J184

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Luiz Flach, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/04/1975, natural de Tunápolis – SC, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13/R-3.103.620, expedida pela SSP/SC, CPF: 883.832.700-97, residente e domiciliado na Rua Joinvile, n.º 91, Centro, Maravilha – SC – CEP: 89874-000.

André Luiz Lansing Schnorrenberger, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1982 em Cunhatai - SC, portador da Cédula de Identidade nº. 4.315.737 emitida pela SSP/SC, inscrito, no CPF: 029.962.159-66, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, nº. 662 – Apto 502, Centro, Maravilha - SC – CEP: 89.874-000.

Únicos sócios da empresa **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP,** com sede na Av. 7 de Setembro, n.º 622, Sala 102, Centro, Maravilha – SC, CEP: 89874-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob n.º 42202949456, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.303.600/0001-80, resolvem alterar e consolidar o contrato social já consolidado em 26/01/2004, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Que, com a presente alteração a sociedade passa a se estabelecer no seguinte endereço: Rua 1º de Maio, n. 645, sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874-000 e foro jurídico da comarca de Maravilha – SC.

Cláusula 2ª – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger,** nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-0400 - Fax: (83) 3244-0404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308420121711012250024-1; Data: 20/12/2017 10:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE70113-HG3S; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEP

poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger,** nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Luiz Flach

André Lansing Schnorrenberger

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-908 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308420121710122500 24-3; Data: 20/12/2017 10:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE70111-8U0G; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

0186

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 11:07:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 872633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2018 13:39:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30842012171012250024-1 a 30842012171012250024-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d93577d7c616dd1bfffb79859d701aef452b491706f191d760c78dfcec5012e43b67140e3
84ff5ae8b0995133238601ee7784d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

WWW.TELECOPY.COM.BR
EQUIPAMENTOS LTDA.

R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

0187

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.600/0001-80, com sede à Rua 1º de Maio, 645, Bairro Padre Antonio, na cidade de Maravilha/SC, por seu representante legal LUIZ FLACH, portador do CPF n° 883.832.700-97, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Maravilha/SC, 25 de Julho de 2018

Luiz Flach
RG: 3.103.620 SSP/SC CPF: 883.832.700-97
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

WWW.TELECOPY.COM.BR
EQUIPAMENTOS LTDA.

R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

0183

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 04.303.600/0001-80, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LUIZ FLACH portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.103.620 e do CPF n.º 883.832.700-97, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Maravilha/SC, 25 de Julho de 2018

Luiz Flach
RG: 3.103.620 SSP/SC CPF: 883.832.700-97
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0189

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0294945-6	04.303.600/0001-80	19/02/2001	01/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 1º DE MAIO, 645-SALA 101, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC, 89.874-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, SUPERMERCADO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR E MATERIAL ARTÍSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIO, IMPRESSOS, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITORIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE PROJEÇÃO E EQUIPAMNETOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMNETOS DE ESCRITÓRIO;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA; FOTOCÓPIAS;

Capital: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ FLACH 883.832.700-97	35.150,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	1.850,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 22/08/2014 Número: 20141285842
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de maio de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 115472/2018-01 na consulta de processos.

STADO DE SANTA CATARINA
UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073839

Data da Inscrição: 01/06/2013	**Data da Renovação:** 25/06/2018	**Validade:** 25/06/2019

Razão Social: 6409 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA — **Data do Cadastro:** 24/01/2013
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 645, SALA 101
Bairro: Padre Antonio **Cidade:** Maravilha **UF:** SC **CEP:** 89874-000
Telefone/Fax: 4936640196 / **e-mail:** vendas@telecopy.com.br
CNPJ: 04.303.600/0001-80
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	S/N	20/06/2014	20/06/2015
Balanço Patrimonial	S/N	01/01/2016	31/12/2016
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5643368	11/07/2018	17/09/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018070711225802294480	07/07/2018	05/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140059894593	28/06/2018	27/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2160	10/07/2018	08/10/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	F448.D626.C676.F74E	08/06/2018	05/12/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	146405221/2018	19/03/2018	14/09/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	28/05/2018	31/12/2018
Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.	S/N	28/11/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Luiz Flach, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/04/1975, natural de Tunápolis – SC, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13/R-3.103.620, expedida pela SSP/SC, CPF: 883.832.700-97, residente e domiciliado na Rua Joinvile, n.º 91, Centro, Maravilha – SC – CEP: 89874-000.

André Luiz Lansing Schnorrenberger, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1982 em Cunhatai - SC, portador da Cédula de Identidade nº. 4.315.737 emitida pela SSP/SC, inscrito, no CPF: 029.962.159-66, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, nº. 662 – Apto 502, Centro, Maravilha - SC – CEP: 89.874-000.

Únicos sócios da empresa **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP,** com sede na Av. 7 de Setembro, n.º 622, Sala 102, Centro, Maravilha – SC, CEP: 89874-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob n.º 42202949456, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.303.600/0001-80, resolvem alterar e consolidar o contrato social já consolidado em 26/01/2004, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Que, com a presente alteração a sociedade passa a se estabelecer no seguinte endereço: Rua 1º de Maio, n. 645, sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874-000 e foro jurídico da comarca de Maravilha – SC.

Cláusula 2ª – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger,** nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-903 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308420121710122500 24-1; Data: 20/12/2017 10:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE70113-HG3S; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger,** nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Luiz Flach

André Lansing Schnorrenberger

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308420121710122500024-3; Data: 20/12/2017 10:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE70111-8U0G; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 10:50:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 872633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2018 13:39:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30842012171012250024-1 a 30842012171012250024-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77f0d384c0a44894802516966750d8495c41706f191d760c7
8dfcec5012e43b67140e384ff5ae8b0995133238601ee7784d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LIVRO DIÁRIO

Firma: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est: 254178057 CNPJ: 04.303.600/0001-80
Folha: 1 Livro: 00017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00216 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00216 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRIMEIRO DE MAIO Nr. 645
SALA 101
Bairro: PADRE ANTONIO
CEP: 89.874-000 MARAVILHA / SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
Insc. Est: 254178057 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 19/02/2001 NIRE: 42202949456
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
MARAVILHA / SC, 01 de Janeiro de 2017

LUIZ FLACH
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0
CPF: 62713132991

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
BENICIO SCHNORRENBERGER TéC. CONTAB.
AV CERRO LARGO 644-CENTRO
1 SC-017639/O-0 CPF: 627.131.329-91
89898-000 TUNAPOLIS- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
ESCRITORIO CONTABIL OESTE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAPIRANGA
Termo de Autenticação 18/081890-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ITAPIRANGA 24/ABR/2018
ANGELA WOHLFART
ANALISTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5401
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-1; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35328-OIA1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-80 I.E.: 254178057 N.I.R.E.: 42202949456 Data Reg.: 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00207
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:00
Registro: 99200086

0195

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
ATIVO	250.097,92	162.311,79
ATIVO CIRCULANTE	152.133,24	62.268,68
DISPONIVEL	23.744,65	32.979,86
BENS NUMERARIOS	23.744,65	32.979,86
CAIXA	39.785,78	29.288,82
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	39.785,78	29.288,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.602,81	
APLICACOES DE LIQ. IMEDIATA	88.602,81	
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	97.964,68	100.043,11
ESTOQUES	97.964,68	100.043,11
ESTOQUES	97.964,68	100.043,11
ESTOQUE DE MERCADORIAS	112.211,91	31.995,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.211,91	31.995,97
IMOBILIZADO	123.143,99	50.492,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	7.992,00	7.992,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	115.151,99	42.500,00
VEICULOS	(10.932,08)	(18.496,03)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(6.411,08)	(5.951,68)
(-) DEPRECIACAO APARELHOS E EQUIP.	(4.521,00)	(12.544,35)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		
TOTAL DO ATIVO	**362.309,83DB**	**194.307,76DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********362.309,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0206 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA / SC, 31/12/2017

LUIZ FLACH
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0
CPF: 62713132991
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-2; Data: 22/03/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35327-CHU8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0196

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-80 I.E.: 254178057 N.I.R.E.: 42202949456 Data Reg.: 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
PASSIVO	17.092,52	14.076,55
PASSIVO CIRCULANTE	17.092,52	14.076,55
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	15.341,55	12.702,85
OBRIGACOES FISCAIS	581,23	509,93
CONT. SINDICAL	50,57	50,57
IRRF A PAGAR	420,98	541,82
INSS A RECOLHER	279,59	386,27
FGTS A RECOLHER	14.009,18	11.214,26
SIMPLES	1.750,97	1.373,70
OUTRAS OBRIGACOES	1.750,97	1.373,70
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	345.217,31	180.231,21
PATRIMONIO LIQUIDO	37.000,00	37.000,00
CAPITAL SOCIAL	37.000,00	37.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	37.000,00	37.000,00
CAPITAL SOCIAL	308.217,31	143.231,21
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	308.217,31	143.231,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	308.217,31	143.231,21
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		
TOTAL DO PASSIVO	**362.309,83CR**	**194.307,76CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********362.309,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0206 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr. ..... , em ...../...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA / SC, 31/12/2017

LUIZ ELACH
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0
CPF: 62713132991
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-3; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35326-H3C1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-80 I.E.: 254178057 N.I.R.E.: 42202949456 Data Reg. 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00209
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:00
Registro: 99200086

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	1.988.935,70	1.650.134,42
RECEITA BRUTA TOTAL	1.963.013,19	1.619.013,19
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.963.013,19	1.619.013,19
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	25.922,51	31.121,23
VENDAS DE SERVICOS	25.922,51	31.121,23
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	(164.384,90)	(155.558,25)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(1.990,00)	(41.156,47)
VENDAS CANCELADAS	(1.990,00)	(41.156,47)
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS E PRODUTOS	(162.394,90)	(114.401,78)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(162.394,90)	(114.401,78)
SIMPLES S/RECEITA BRUTA		
Receita Liquida	**1.824.550,80CR**	**1.494.576,17CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(925.514,12)	(850.650,02)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(925.514,12)	(850.650,02)
ESTOQUES	(100.043,11)	(104.938,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(986.399,42)	(881.469,46)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	62.963,73	35.714,42
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	97.964,68	100.043,11
Lucro Bruto	**899.036,68CR**	**643.926,15CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(57.035,24)	(82.021,21)
DESPESAS COM PESSOAL	(37.203,77)	(60.690,92)
SALARIOS E ORDENADOS	(27.493,44)	(42.880,17)
FERIAS	(1.888,33)	(7.842,14)
13º SALARIOS	(2.335,00)	(3.959,58)
FGTS	(5.487,00)	(5.959,03)
ASSISTENCIA MEDICA		(50,00)
OCUPACAO	(7.105,40)	(3.646,90)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(7.105,40)	(3.646,90)
UTILIDADES E SERVICOS	(3.871,05)	(3.910,38)
ENERGIA ELETRICA	(3.871,05)	(3.910,38)
DESPESAS GERAIS	(8.855,02)	(13.773,01)
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ USO E CONSUMO	(2.032,86)	(5.185,16)
FRETES	(5.428,83)	(8.541,85)
CONSERVACAO DE VEICULOS/ PECAS	(360,83)	
TAXAS, MENSALIDADES E ALVARAS	(1.032,50)	(46,00)
ADMINISTRATIVAS	(26.189,10)	(29.808,50)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(25.920,00)	(27.920,00)
PRO-LABORE	(24.000,00)	(24.960,00)
HONORARIOS CONTABEIS E DIGITAÇÃO	(1.920,00)	(2.960,00)
DESPESAS GERAIS	(269,10)	(1.888,50)
LICENCA DE USO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS	(269,10)	(1.888,50)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	**815.812,34CR**	**532.096,44CR**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(826,24)	(1.954,06)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.028,70)	(1.954,06)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(3,05)
DESPESAS BANCARIAS	(2.013,99)	(1.932,66)
MULTAS	(14,71)	(18,35)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801784; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35325-ODRX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

47 . 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
I.874-000 MARAVILHA / SC
I.303.600/0001-80 I.E.: 254178057 N.I.R.E.: 42202949456 Data Reg.: 19/02/2001
cenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00210
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:00
Registro: 99200086

0198

/alores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS FINANCEIRAS	1.202,46	
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	1.202,46	
Resultado Antes de Outras Receitas e Despesas	**814.986,10CR**	**530.142,38CR**
Resultado Antes Prov IR e CSLL	**814.986,10CR**	**530.142,38CR**
Lucro do Exercicio	**814.986,10CR**	**530.142,38CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0206 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr. ..... , em ...../...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA / SC, 31/12/2017

LUIZ FLACH
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0
CPF: 62713132991
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ.06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-5; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35324-1FA5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – Contexto Operacional

A Empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.303.600/0001-80 tributada pelo Simples Nacional LC 123/2006, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Centro, Maravilha -SC, tem como atividade principal comércio varejista de equipamentos para escritório.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 2017 e de 2016 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base na Resolução 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e de passivos e a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

NOTA 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa.

Os fluxos de caixa e dos investimentos à curto prazo estão demonstrados pelos valores líquidos, ou seja, aplicação e resgate nos casos de aplicações financeiras e depósitos e saques ou cheques nos casos das contas correntes bancárias.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pela composição dos custos de mercadoria vendida, e são registrados pelo último custo de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801786; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35323-OLBY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-60 I.E.: 254178057 N.I.R.E.: 4220249458 Data Reg.: 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00212
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:00
Registro: 99200086

Em - Dezembro/2017

não circulante.

(d) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de efetivo recebimento ou pagamento.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada. O custo abrange o preço de aquisição, os juros incorridos no financiamento durante a fase de construção, e todos os outros custos diretamente relacionados.
O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.
As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:
Aparelhos e Equipamentos 10 anos e Veículos 8 anos.
As vidas úteis e os valores residuais dos ativos são revisados, no mínimo, anualmente. A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

NOTA 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2017	2016
Caixa	23.744,65	32.979,86
Banco Conta Movimento	39.785,78	29.288,82
Aplicação Financeira	88.602,81	0,00
TOTAL DE CAIXA E QUIVALENTES DE CAIXA	**152.133,24**	**62.268,68**

Todos os valores expressos na conta Caixa e Bancos são de liquidez imediata.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-7; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35322-48YS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 05 – Estoques

	2017	2016
Estoque	97.964,68	100.043,11
Estoque de mercadorias	**97.964,68**	**100.043,11**
TOTAL DE ESTOQUES		

Os estoques estão registrados pelo último custo de aquisição.

NOTA 06– IMOBILIZADO

Descrição	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual 2017	Valor Residual 2016
Aparelhos e Equipamentos	7.992,00	(6.411,08)	1.580,92	2.040,32
Veículos	115.151,99	(4.521,00)	110.630,99	29.955,65
Total	**123.143,99**	**(10.932,08)**	**112.211,91**	**31.995,97**

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimado.

NOTA 07 – Passivo Circulante

a) Tributos

DESCRIÇÃO	2017	2016
Contribuição Sindical	581,23	509,93
FGTS A RECOLHER	279,59	386,27
INSS A RECOLHER	420,98	541,82
SIMPLES	14.009,18	11.214,26
IRRF á pagar	50,57	50,57
TOTAL	**15.341,55**	**12.702,85**

Os tributos estão registrados pelo valor líquido a ser recolhido no mês subseqüente.

b) Outros passivos circulantes

DESCRIÇÃO	2017	2016
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	1.750,97	1.373,70
TOTAL	**1.750,97**	**1.373,70**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-8; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35321-XXV8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-80 I.E.: 254178057 N.I.R.E.: 42202949456 Data Reg.: 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00214
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:01
Registro: 99200086

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 08 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

Sócios	2017	2016
Luiz Flach	35.150,00	35.150,00
André Luiz Lansing Schnorrenberger	1.850,00	1.850,00
TOTAIS	**37.000,00**	**37.000,00**

(b) Lucros ou Prejuízos Líquidos

MOVIMENTAÇÃO	31/12/2016	31/12/2017	2017	31/12/2017
Lucros ou prejuízos acumulados	143.231,21			308.217,31
Lucro ou Prejuízo do Ano		814.986,10		
Distribuição de Lucros			(650.000,00)	
TOTAIS	**143.231,21**	**814.986,10**	**(650.000,00)**	**308.217,31**

Lucros Acumulados: O saldo de R$ 308.217,31 é proveniente dos lucros do exercício de 2017 e, por decisão dos empresários, será levado para reserva de lucros em 2018, podendo ser distribuída de acordo com a disponibilidade de caixa da empresa.

Distribuição de Lucros: O valor distribuído entre os sócios refere-se a lucros acumulados do ano de 2016 e parte dos lucros de 2017 e, efetuou-se de forma parcelada durante o ano de 2017, totalizando R$ 32.500,00 para o sócio André e R$ 617.500,00 para o sócio Luiz, obedecendo a percentagem de cada sócio no capital social.

NOTA 09 – Receitas Operacionais

DESCRIÇÃO	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.988.935,70**	**1.650.134,42**
Venda de Mercadorias	1.963.013,19	1.619.013,19
Venda de serviços	25.922,51	31.121,23
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	**(164.384,90)**	**(155.558,25)**
Simples Nacional	(162.394,90)	(114.401,78)
Vendas Canceladas	(1.990,00)	(41.156,47)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**1.824.550,80**	**1.494.576,17**

NOTA 10 - Despesas Operacionais

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-060 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-9; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35320-UA4C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	2017	2016
Custo das Mercadorias Vendidas	(925.514,12)	(850.650,02)
LUCRO BRUTO	**899.036,68**	**643.926,15**
Despesas Operacionais	(57.035,24)	(82.021,21)
Despesas Administrativas	(26.189,10)	(29.808,50)
Resultados Financeiros Líquidos	(826,24)	(1.954,06)
Ganhos/Perdas em itens monetários	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	**814.986,10**	**530.142,38**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**814.986,10**	**530.142,38**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**814.986,10**	**530.142,38**

LUIZ FLACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0

CPF: 62713132991
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-10; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35319-1B9T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LIVRO DIÁRIO

Firma: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est: 254178057
Folha: 216
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

CNPJ: 04.303.600/0001-80
Livro: 00017

0204

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00216 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00216 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRIMEIRO DE MAIO
SALA 101
Bairro: PADRE ANTONIO
CEP: 89.874-000 MARAVILHA / SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
Insc. Est: 254178057 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 19/02/2001 NIRE: 42202949456
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
MARAVILHA / SC, 31 de Dezembro de 2017

Nr. 645

LUIZ FLACH
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0
CPF: 62713132991
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5456 / Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-11; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35318-PF1G;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

WWW.TELECOPY.COM.BR
EQUIPAMENTOS LTDA.

R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

0205

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

TELECOPY EQUIPAMETNOS LTDA, CNPJ Nº 04.303.600/0001-80, sediada na Rua 1º de Maio, 645, Bairro Padre Antonio, na cidade de Maravilha/SC, DECLARA para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Maravilha/SC, 20 de Julho de 2018

Luiz Flach
RG: 3.103.620 SSP/SC CPF: 883.832.700-97
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

A MUCELIN & MUCELIN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.122.292/0001-08, com sede na Rua CANDIDO TESTON, nº 978, na cidade de Xaxim/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. GILBERTO ANTONIO MUCELIN, CPF N° 609.501.379-87 e CI N° 1.788.865 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, em 24 de Julho 2018.

TABELIONATO XAXIM - SC

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
Responsável Legal

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6683
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 484534

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) GILBERTO ANTONIO MUCELIM

Xaxim, 23 de julho de 2018 Em Test _____ da verdade.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,16 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDW01164-JNA2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Consulte os selos em selo.tj.jus.br

0207

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.788.865 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.02.1998

NOME GILBERTO ANTONIO MUCELIM

FILIAÇÃO Antonio Mucelim

Adelia Ferlin

NATURALIDADE XAXIM-SC DATA DE NASCIMENTO 23.02.1970

DOC ORIGEM Cert.Cas.Nº6.306.L 8B.Fls 286V.
Cart.Parizotto.Xaxim-SC

CPF 609.501.379-87

ASSINATURA DO DIRETOR

Delg. Reg. Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-0093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 158875.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Xaxim, **23 de julho de 2018.**

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FDW01187-5MBH**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

16/R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Em Branco

0208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GILBERTO ANTONIO MUCELIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1788865 SSP SC

CPF
609.501.379-87

DATA NASCIMENTO
23/02/1970

FILIAÇÃO
ANTONIO MUCELIM
ADELIA FERLIN

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AC

Nº REGISTRO
02755490750

VALIDADE
17/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/03/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/01/2018

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

45660628991
SC130748617

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
155590280 1

PROIBIDO PLASTIFICAR
155590280 1

DENATRAN CONTRAN

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PA PE PI RN RS RO RR SC SP TO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs

AUTENTICAÇÃO nº 158874.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Xaxim, **23 de julho de 2018**.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **FDW01186-TF34**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Em Branco

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

0209

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 04
DA SOCIEDADE LIMITADA
MUCELIN & MUCELIN LTDA. ME
CNPJ: 82.122.292/0001-08

Pelo presente instrumento particular, **GILBERTO ANTONIO MUCELIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 23.02.1970, natural de Xaxim SC, comerciante, **CPF nº. 609.501.379-87**, identidade nº. **16/R-1.788.865-SSP-SC**, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº. 363, Centro, em Xaxim SC, CEP: 89825-000; **CAROLINE KIELEK MUCELIN**, brasileira, menor, estudante, nascida no dia 15.01.1997, natural de Xanxerê SC, **CPF nº. 008.334.619-82**, identidade nº. **5.626.008-SSP-SC**, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº. 363, centro, em Xaxim SC, CEP: 89.825-000, neste ato, representada pelo seu Pai o Sr. Gilberto Antonio Mucelin, CPF nº. 609.501.379-87 já acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **"MUCELIN & MUCELIN LTDA.ME"**, estabelecida na Av. Luiz Lunardi, nº. 638, sala 02, centro, em Xaxim SC, CEP: 89825-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de **20/07/1990**, sob nº. **42201304923**, e posteriores alterações contratuais, a 1ª em sessão de **14/05/1991,** sob nº. **42201304923,** a 2ª em sessão de **15/06/1996,** sob nº. **42201304923,** a 3ª em sessão de **19/11/1999,** sob nº. **99/0904237,** resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social;

Cláusula 1ª - - O capital social, que era de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), com um aumento de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, e subscrito em:

Gilberto Antonio Mucelin, ... 9.900 quotas, no valor de R$ 9.900,00
Caroline Kielek Mucelin, ... 100 quotas, no valor de R$ 100,00

passando o total do capital a ser distribuído em:

Gilberto Antonio Mucelin, ... 19.800 quotas, no valor de R$ 19.800,00
Caroline Kielek Mucelin, ... 200 quotas, no valor de R$ 200,00

Parágrafo Único – As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

Cláusula 2ª - A sociedade passa a ter a sua sede na **Rua Candido Teston, nº. 978**, sala 01, centro, em Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Cláusula 3ª - O objeto social a partir desta data passa a ser de; comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de caça, pesca e camping, de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, de calçados, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos do vestuário e acessórios, lojas de departamentos, reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Cláusula 4ª - A vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial " **MUCELIN & MUCELIN LTDA.ME**".

Cláusula 2ª – O objeto social é de; comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de caça, pesca e camping. de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, de calçados, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos do vestuário e acessórios, lojas de departamentos, reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados.

Cláusula 3ª – O capital social é de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Gilberto Antonio Mucelin, ... 19.800 quotas, no valor de **R$ 19.800,00**
Caroline Kielek Mucelin, ... 200 quotas, no valor de **R$ 200,00**

Cláusula 4ª – A sociedade tem a sua sede na **Rua Candido Teston, nº. 978**, sala 01, centro, em Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Cláusula 5ª – A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **Gilberto Antonio Mucelin**, que se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 6ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1990 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

0211

Cláusula 11ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - (Os) Administrador (es) e sócio(s) declara (m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 16ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações contratuais, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Xaxim SC, 11 de junho de 2008.

Gilberto Antonio Mucelin

Caroline Kielek Mucelin
Representada pelo seu Pai Gilberto Antonio Mucelin

Testemunhas:

Edilsom Primo Marquetti
RG nº 16/R-1.014.321-SSP-SC
CPF: 425.907.609-49

Gelmiro Sassanovicz
RG nº 4.894.697-SSP-SC
CPF: 412.267.559-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2008 SOB Nº: 20081604734
Protocolo: 08/160473-4, DE 12/06/2008
Empresa:42 2 0130492 3
MUCELIN & MUCELIN LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

0212

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

A MUCELIN & MUCELIN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.122.292/0001-08, com sede à Rua CANDIDO TESTON, nº 978, na cidade de Xaxim/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 609.501.379-87, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, em 24 de Julho 2018.

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
Representante Legal

82.122.292/0001-08

MUCELIN & MUCELIN LTDA - ME

Rua Cândido Teston, 978 - Sala 01 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim - SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

0213

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 82.122.292/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) GILBERTO ANTONIO MUCELIN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.788.865 e do CPF n.º 609.501.379-87 DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, em 24 de Julho 2018.

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
Representante Legal

82.122.292/0001-08

MUCELIN & MUCELIN LTDA - ME

Rua Cândido Teston, 978 - Sala 01 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0214

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073855

Data da Inscrição:	Data da Renovação: 24/07/2018	Validade: 24/07/2019

Razão Social: 4912 - MUCELIN & MUCELIN LTDA — **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Candido Teston, 978, sala 01
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933532954 / 4933532954 **e-mail:**
CNPJ: 82.122.292/0001-08
Inscrição Estadual: 252.063.740
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5667096	19/07/2018	17/09/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018071301480673484768	13/07/2018	11/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140066882236	19/07/2018	17/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2689	19/07/2018	17/09/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	BFF66D5EF853BC3A7	09/07/2018	05/01/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	154311943/2018	19/07/2018	14/01/2019
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	19/07/2018	15/01/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0215

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MUCELIN & MUCELIN LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0130492-3	82.122.292/0001-08	20/07/1990	01/07/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CANDIDO TESTON, 978-SALA 01, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS CAÇA, PESCA E CAMPING DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE CALÇADOS , DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, LOJAS DE DEPARTAMENTO, REPARAÇÃO DE BICICLETAS , TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GILBERTO ANTONIO MUCELIN 609.501.379-87	19.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CAROLINE KIELEK MUCELIN 008.334.619-82	200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/11/2014 Número: 20143195476
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 19 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138681/2018-01 na consulta de processos.

0216

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.771.784/0002-34, com sede à ROD. BR 163, KM 111, na cidade de GUARUJÁ DO SUL, SC, por seu representante legal, portador do CPF nº 196.016.209-82, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Guarujá do Sul, 23 de julho de 2018

2º TABELIONATO

Omar J. Cassol

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9007

Reconheco, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
OMAR JOSE CASSOL por RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 24 de Julho de 2018.
Em testemunho ___ da verdade.

ANDREIA SCHERVINSKI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,15 + Selo. R$ 1,90 = R$ 5,05
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FDV26587-TF3R
Ato praticado por: ANDREIA SCHERVINSKI

confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 81.771.784/0002-34 I.E: 253.351-464
Fone (0**49) 3322-3136
Rod. BR 163 KM 111 S/N Bairro: Industrial
CEP: 89940-000 - Guaruja do Sul - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES 0217

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 81.771.784/0002-34 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) OMAR JOSE CASSOL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º462.000 e do CPF n.º196.016.209-82, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Guarujá do Sul, 23 de julho de 2018

2º TABELIONATO

Omar J. Cassol

2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: /49) 3322-9001

Reconheco, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
OMAR JOSE CASSOL por RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .....
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 24 de Julho de 2018.
Em testemunho ___ da verdade.

ANDREIA SCHERVINSKI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,15 + Selo: R$ 1,90 = R$ 5,05
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FDV26586-VEDP
Ato praticado por: ANDREIA SCHERVINSKI

Andreia Schervinski
Escrevente Autorizada

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 81.771.784/0002-34 I.E: 253.351-464
Fone (0**49) 3322-3136
Rod. BR 163 KM 111 S/N Bairro: Industrial
CEP: 89940-000 - Guaruja do Sul - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 462.000

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/FEV/2017

NOME OMAR JOSÉ CASSOL

FILIAÇÃO GERALDO CASSOL
LUCÍLIA VENDRUSCOLO CASSOL

NATURALIDADE
TUCUNDUVA RS

DATA DE NASCIMENTO
03/01/1956

DOC ORIGEM CERT. CAS. 200 LV B - 2 FL 186
CART. GRIMM - GUARUJÁ DO SUL SC

CPF 196.016.209-82

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: /49) 3322-90[illegible]

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,24 de Julho de 2018.
Em testemunho ___ da verdade.

ANDREIA SCHERVINSKI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:R$ 3,40 + Selo:R$ 1,90 = R$5,30
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-FDV26588-USYS
Ato praticado por: ANDREIA SCHERVINSKI

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC

Andreia Sch[illegible]ski
Escrev[illegible]
Autoriz[illegible]

0219

JUCESC 0375

7.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "RAJÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME" CNPJ: 81.771.784/0001-53

OMAR JOSÉ CASSOL, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, maior, residente e domiciliado na Rua Índio Condá, n.º 265 D, Apto 401, Edifício Vila Germânica, Centro, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89801-132, inscrito no CPF n.º 196.016.209-82, portador da carteira de identidade n.º RG-462.000-3, emitida pela SSP-SC em 12/01/2004, natural de Tucunduva, RS, nascido em 03/01/1956;

MARIA DORACI CASSOL, brasileira, casada em comunhão universal de bens, Empresária, maior, residente e domiciliada na Rua Índio Condá, n.º 265 D, Apto 401, Edifício Vila Germânica, Centro, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89801-132, inscrita no CPF n.º 249.805.449-91, portadora da carteira de identidade n.º RG-13/R-313.034-7, emitida pela SSP-SC em 03/03/2004, natural de Guarujá do Sul, SC, nascida em 31/08/1954, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAJÚ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, com sede da Matriz na Rua Benjamin Constant, n.º 55, Sala 14, Edifício Liverpool, Centro, Município de Chapecó, SC, CEP 89802-200, e Filial 01 na Rua Reinaldo Antonio Klein, s/n, sala 03, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, SC, CEP 89940-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42201265421 em 22/02/1990 e filial 01 sob n.º 42900411826 em 23/05/1996, matriz inscrita no CNPJ sob n.º 81.771.784/0001-53 e Filial 01 sob n.º 81.771.784/0002-34, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato social consolidado e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o endereço da Filial 01 que passa a ser na BR 163, Km 111, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, CEP: 89940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de: **Confecção de Roupas e Agasalhos, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Complementos; Fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional; Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às alterações da empresa, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, adequando-o as disposições aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **RAJÚ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA ME.**

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103549/2018-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como sede na Matriz na Rua Benjamin Constant, n.º 55, Sala 14, Edifício Liverpool, Centro, Município de Chapecó, SC, CEP 89802-200, e como sede da Filial 01 na BR 163, Km 111, Bairro Industrial, em Guarujá do Sul, CEP: 89940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por Objeto Social as atividades de: **Confecção de Roupas e Agasalhos, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Complementos; Fabricação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional; Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Vestimentas de uso Profissional.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades com a matriz em 01 de março de 1990, e a Filial 01 em 01 de março de 1996, se seu prazo é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país no ato constitutivo e alterações, e ficam assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Omar Jose Cassol	95.000	95.000,00	95,00%
Maria Doraci Cassol	5.000	5.000,00	5,00%
TOTAIS	**100.000**	**100.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **Omar José Cassol**, única e exclusivamente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103549/2018-03 na consulta de processos.

do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outro sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA: O sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSÕES E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.º 10406/2002.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103549/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 0378

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro de São José do Cedro, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em seis vias.

Guarujá do Sul, SC, 04 de julho de 2011.

Omar Jose Cassol

Maria Doraci Cassol

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2011 SOB Nº: 20113071809
Protocolo: 11/307180-9, DE 24/10/2011
Empresa: 42 2 0126542 1
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 103549/2018-03 na consulta de processos.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0223

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0126542-1	81.771.784/0001-53	22/02/1990	01/03/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 55-SALA 14, ED. LIVERPOOL, CHAPECÓ, SC, 89.802-200

Objeto Social
CONFECÇÃO DE ROUPAS E AGASALHOS , COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPLS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPLS) E VESTIMENTAS DE USO PROFISSIONAL.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
OMAR JOSÉ CASSOL 196.016.209-82	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA DORACI CASSOL 249.805.449-91	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/04/2015 Número: 20150279469
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0041182-6 CNPJ: 81.771.784/0002-34
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
BR 163, KM 111, INDUSTRIAL, GUARUJÁ DO SUL, SC, 89.940-000, BRASIL

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 129001/2018-01 na consulta de processos.

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 18.780.782/0001-94

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 29/02/18 08.12
PROTOCOLO

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

0224

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

0225

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

Prefeitura Municipal de Xaxim Processo nº 071/2018 –

Pregão Presencial nº 036/2018

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Validade da Proposta comercial: mínimo 90(noventa) dias

Pessoa Indicada para Contratos:

Nome: NELSON DE LARA RAMOS

CPF: 297.061.069-87

E-mail: Trofeusul@hotmail.com

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: SICOOB – 756 (Agência São lourenço do Oeste)

Agência: 3076

Conta: 26955-7

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ - SC

Chapecó SC, 24 DE JULHO DE 2018

NELSON DE LARA RAMOS

297.061.069-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
Endereço: RUA GUAPORÉ - 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89806-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	8,00	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	40,00		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	80,00		0,0000	0,00	0,00
11	15,00	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	33,00		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	34,00		0,0000	0,00	0,00
13	15,00	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
14	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
15	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
16	8,00	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	52,00		0,0000	0,00	0,00
17	20,00	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	46,00		0,0000	0,00	0,00
19	60,00	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	15,00		0,0000	0,00	0,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

CHAPECO, 24 de Julho de 2018

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
Endereço: RUA GUAPORÉ - 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89806-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
23	30,00	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	130,00		0,0000	0,00	0,00
27	60,00	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	16,00		0,0000	0,00	0,00
28	8,00	Un	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	170,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
26	500,00	Un	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	17,00	TROFEU SUL	0,0000	5,10	2.550,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ - SC

CHAPECO, 24 de Julho de 2018

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
Endereço: RUA GUAPORÉ - 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89806-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
35	10,00	Un	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	427,00	TROFEU SUL	0,0000	289,90	2.899,00
36	2,00	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	449,00	TROFEU SUL	0,0000	281,90	563,80

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

CHAPECO, 24 de Julho de 2018

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

10238

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
Endereço: RUA GUAPORÉ - 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89806-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
37	10,00	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	414,00	TROFEU SUL	0,0000	277,90	2.779,00
38	10,00	Un	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	54,00	TROFEU SUL	0,0000	44,00	440,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

CHAPECO, 24 de Julho de 2018

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
Endereço: RUA GUAPORÉ - 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89806-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
39	10,00	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	59,00	TROFEU SUL	0,0000	43,90	439,00
						Total do Lote:		9.670,80
Lote: 3								
3	20,00	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	170,00		0,0000	0,00	0,00
4	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	115,00		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	117,00		0,0000	0,00	0,00

CHAPECO, 24 de Julho de 2018

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
RUA GUAPORÉ, Nº 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89801-142
CHAPECÓ – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
Endereço: RUA GUAPORÉ - 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89806-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	30,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	147,00		0,0000	0,00	0,00
7	20,00	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	162,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
8	2,00	Un	Bolim de aço de 40mm	73,00		0,0000	0,00	0,00
24	2,00	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	449,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
1	2,00	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	145,00		0,0000	0,00	0,00

CHAPECO, 24 de Julho de 2018

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
Endereço: RUA GUAPORÉ - 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89806-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
9	4,00	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	36,00		0,0000	0,00	0,00
29	6,00	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	45,00		0,0000	0,00	0,00
30	2,00	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	180,00		0,0000	0,00	0,00
31	2,00	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	455,00		0,0000	0,00	0,00
32	2,00	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	79,00		0,0000	0,00	0,00
33	6,00	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	37,00		0,0000	0,00	0,00
34	2,00	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	148,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ - SC

CHAPECO, 24 de Julho de 2018

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

0233

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
Endereço: RUA GUAPORÉ - 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89806-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
18	20,00	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	59,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 7								
20	40,00	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	13,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
21	6,00	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	78,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº 3123 D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ - SC

CHAPECO, 24 de Julho de 2018

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Folha: 9/9

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
Endereço: RUA GUAPORÉ - 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89806-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
22	3,00	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	120,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 10								
25	5,00	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	81,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: - PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS -

Total Geral: 9.670,80

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (nove mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)

CHAPECO, 24 de Julho de 2018

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

1033

0235

AO MUNICIPIO DE XAXIM - SC
SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: S.SCHNEIDER – EPP
CNPJ: 28.629.492/0001-06
RUA: AV CEL. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 – SALA 02 CENTRO
FELIZ – RS CEP 95770-000
FONE/FAX: 51 3637 2902
E-MAIL: sandra@passarelafeliz.com.br
E-MAIL PARA EMPENHO: estoque@passarelafeliz.com.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 25/09/2018
08h22
PROTOCOLO
JAQUELINE VENTURI
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CPF: 075.707.929-63

CARTA PROPOSTA

0233

Ref. ao Edital Pregão Presencial nº 36/2018 - Municipio de Xaxim - SC

Empresa: S. Schneider - EPP

CNPJ.: 28.629.492/0001-06

IE: 047/0025085

Endereço: Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 02 - Centro

Cidade: Feliz - RS

Cep.: 95770-000

Fone/fax: (51) 3637-2902

E-mails para empenhos: estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/brinquedos/aviamentos)
empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

E-mail: sandra@passarelafeliz.com.br

Banco: Banrisul Agência: 0142 C/C: 060637390-8

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

SANDRA SCHNEIDER, BRASILEIRA ,SOLTEIRA , RESIDENTE NA ESTRADA MORRO AZUL, 1030, BAIRRO MORRO AZUL – HARMONIA – RS, CEP: 95.785-000

CPF : 016.116.430-74

RG : 6101768098

Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital;

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa S. SCHNEIDER - EPP, esta enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Prazo de entrega: de acordo com o edital.

Demais condições: de acordo com o edital.

Feliz - RS, quarta-feira dia 25 de julho de 2018.

28.629.492/0001-06
S. SCHNEIDER - EPP
Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 - Sala 02
Centro - Feliz - RS
CEP: 95.770-000

S. SCHNEIDER - EPP
Alan Jezer Soares Machado - Procurador
RG: 1093395984
CPF: 008.356.180-30

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **S SCHNEIDER EPP**
Endereço: AV CEL MARCOS JOSÉ DE LEÃO 583 - SALA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: FELIZ UF: RS CEP: 95770-000
CNPJ: 28.629.492/0001-06 Inscrição Estadual: 0470025085
Telefone: 5136372902 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	8,00	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	40,00	JSPORT	0,0000	40,00	320,00
10	30,00	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	80,00	DRAGON	0,0000	80,00	2.400,00
11	15,00	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	33,00	JSPORT	0,0000	33,00	495,00
12	20,00	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	34,00	JSPORT	0,0000	34,00	680,00
13	15,00	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	45,00	JSPORT	0,0000	45,00	675,00
14	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	45,00	JSPORT	0,0000	45,00	675,00
15	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	45,00	JSPORT	0,0000	45,00	675,00
16	8,00	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	52,00	10JUNHO	0,0000	52,00	416,00
17	20,00	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	46,00	JSPORT	0,0000	46,00	920,00
19	60,00	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	15,00	PIQUE	0,0000	15,00	900,00
23	30,00	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	130,00	DRAGON	0,0000	130,00	3.900,00
27	60,00	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	16,00	KANXA	0,0000	16,00	960,00

FELIZ, 23 de Julho de 2018

ALAN JEZER SOARES MACHADO
PROCURADOR

Fornecedor: **S SCHNEIDER EPP**
Endereço: AV CEL MARCOS JOSÉ DE LEÃO 583 - SALA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: FELIZ UF: RS CEP: 95770-000
CNPJ: 28.629.492/0001-06 Inscrição Estadual: 0470025085
Telefone: 5136372902 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
36	2,00	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	449,00	VITORIA 200472	0,0000	449,00	898,00
37	10,00	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	414,00	VITORIA 200582	0,0000	414,00	4.140,00

FELIZ, 23 de Julho de 2018

ALAN JEZER SOARES MACHADO
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **S SCHNEIDER EPP**
Endereço: AV CEL MARCOS JOSÉ DE LEÃO 583 - SALA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: FELIZ UF: RS CEP: 95770-000
CNPJ: 28.629.492/0001-06 Inscrição Estadual: 0470025085
Telefone: 5136372902 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
4	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	115,00	NEDEL	0,0000	115,00	2.300,00
5	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	117,00	NEDEL	0,0000	117,00	2.340,00
6	30,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	147,00	NEDEL	0,0000	147,00	4.410,00
7	20,00	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	162,00	PENALTY	0,0000	162,00	3.240,00
							Total do Lote:	15.690,00
Lote: 4								
8	2,00	Un	Bolim de aço de 40mm	73,00	NEDEL	0,0000	73,00	146,00
24	2,00	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	449,00	FAISCA	0,0000	449,00	898,00
							Total do Lote:	1.044,00

FELIZ, 23 de Julho de 2018

ALAN JEZER SOARES MACHADO
PROCURADOR

0233

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **S SCHNEIDER EPP**
Endereço: AV CEL MARCOS JOSÉ DE LEÃO 583 - SALA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: FELIZ UF: RS CEP: 95770-000
CNPJ: 28.629.492/0001-06 Inscrição Estadual: 0470025085
Telefone: 5136372902 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
18	20,00	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	59,00	NEDEL	0,0000	59,00	1.180,00
							Total do Lote:	1.180,00
Lote: 7								
20	40,00	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	13,00	NEDEL	0,0000	13,00	520,00
							Total do Lote:	520,00
Lote: 8								
21	6,00	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	78,00	POKER	0,0000	78,00	468,00
							Total do Lote:	468,00
Lote: 9								
22	3,00	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	120,00	NEDEL	0,0000	120,00	360,00
							Total do Lote:	360,00

FELIZ, 23 de Julho de 2018

ALAN JEZER SOARES MACHADO
PROCURADOR

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUCELIN & MUCELIN LTDA ME

0041

MUNICÍPIO
RECEBIDO
PRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA ME**
Endereço: RUA, CANDIDO TESTON, 978 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.122.292/0001-08 Inscrição Estadual: 252.063.740
Telefone: 33532954 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	8,00	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	40,00		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	80,00		0,0000	0,00	0,00
11	15,00	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	33,00		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	34,00		0,0000	0,00	0,00
13	15,00	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
14	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
15	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
16	8,00	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	52,00		0,0000	0,00	0,00
17	20,00	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	46,00		0,0000	0,00	0,00
19	60,00	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	15,00		0,0000	0,00	0,00

XAXIM, 23 de Julho de 2018

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME
Sócio-Administrador

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
ADMINISTRADOR

10242

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA ME**
Endereço: RUA, CANDIDO TESTON, 978 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.122.292/0001-08 Inscrição Estadual: 252.063.740
Telefone: 33532954 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
23	30,00	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	130,00		0,0000	0,00	0,00
27	60,00	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	16,00		0,0000	0,00	0,00
28	8,00	Un	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	170,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
26	500,00	Un	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	17,00	CRESAR	0,0000	14,60	7.300,00

XAXIM, 23 de Julho de 2018

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME
GILBERTO ANTONIO MUCELIN
Sócio-Administrador
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA ME**
Endereço: RUA, CANDIDO TESTON, 978 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.122.292/0001-08 Inscrição Estadual: 252.063.740
Telefone: 33532954 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
35	10,00	Un	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	427,00	JEB'S	0,0000	256,90	2.569,00
36	2,00	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	449,00	JEB'S	0,0000	262,90	525,80

XAXIM, 23 de Julho de 2018

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA ME**
Endereço: RUA, CANDIDO TESTON, 978 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.122.292/0001-08 Inscrição Estadual: 252.063.740
Telefone: 33532954 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
37	10,00	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	414,00	JEB'S	0,0000	242,90	2.429,00
38	10,00	Un	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	54,00	JEB'S	0,0000	41,98	419,80

XAXIM, 23 de Julho de 2018

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME
GILBERTO ANTONIO MUCELIN
Sócio Administrador
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA ME**
Endereço: RUA, CANDIDO TESTON, 978 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.122.292/0001-08 Inscrição Estadual: 252.063.740
Telefone: 33532954 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
39	10,00	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	59,00	JEB'S	0,0000	41,98	419,80
						Total do Lote:		13.663,40
Lote: 3								
3	20,00	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	170,00	KAGIVA	0,0000	79,40	1.588,00
4	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	115,00	KAGIVA	0,0000	66,99	1.339,80
5	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	117,00	KAGIVA	0,0000	66,98	1.339,60

XAXIM, 23 de Julho de 2018

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME
GILBERTO ANTONIO MUCELIN
Sócio Administrador
ADMINISTRADOR

0346

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA ME**
Endereço: RUA, CANDIDO TESTON, 978 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.122.292/0001-08 Inscrição Estadual: 252.063.740
Telefone: 33532954 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	30,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	147,00	KAGIVA	0,0000	111,06	3.331,80
7	20,00	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	162,00	KAGIVA	0,0000	58,64	1.172,80
							Total do Lote:	8.772,00
Lote: 4								
8	2,00	Un	Bolim de aço de 40mm	73,00		0,0000	0,00	0,00
24	2,00	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	449,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
1	2,00	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	145,00	SPITTER	0,0000	74,90	149,80

XAXIM, 23 de Julho de 2018

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME
Sócio-Administrador

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA ME**
Endereço: RUA, CANDIDO TESTON, 978 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.122.292/0001-08 Inscrição Estadual: 252.063.740
Telefone: 33532954 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
9	4,00	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	36,00	STADIUM	0,0000	24,90	99,60
29	6,00	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	45,00	KLOPF	0,0000	29,00	174,00
30	2,00	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	180,00	SPITTER	0,0000	145,90	291,80
31	2,00	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	455,00	SPITTER	0,0000	308,42	616,84
32	2,00	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	79,00	BEL	0,0000	60,00	120,00
33	6,00	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	37,00	SPITTER	0,0000	19,90	119,40
34	2,00	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	148,00	SPITTER	0,0000	49,90	99,80
							Total do Lote:	1.671,24

XAXIM, 23 de Julho de 2018

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME
Sócio Administrador

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
ADMINISTRADOR

0248

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA ME**
Endereço: RUA, CANDIDO TESTON, 978 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.122.292/0001-08 Inscrição Estadual: 252.063.740
Telefone: 33532954 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
18	20,00	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	59,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 7								
20	40,00	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	13,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
21	6,00	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	78,00	POKER	0,0000	36,00	216,00
							Total do Lote:	216,00

XAXIM, 23 de Julho de 2018

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **MUCELIN & MUCELIN LTDA ME**
Endereço: RUA, CANDIDO TESTON, 978 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.122.292/0001-08 Inscrição Estadual: 252.063.740
Telefone: 33532954 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
22	3,00	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	120,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 10								
25	5,00	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	81,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 24.322,64

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

XAXIM, 23 de Julho de 2018

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
ADMINISTRADOR

MUCELIN LTDA ME
Sócio-Administrador

0020

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME

CNPJ 05.984.055/0001-05

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 25/07/2018
8h19
PROTOCOLO
JAQUELINE VENTURI
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CPF: 075.707.929-63

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 44 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 05.984.055/0001-05 Inscrição Estadual: 254699529
Telefone: 4936640477 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	8,00	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	40,00		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	80,00		0,0000	0,00	0,00
11	15,00	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	33,00		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	34,00		0,0000	0,00	0,00
13	15,00	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
14	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
15	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
16	8,00	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	52,00		0,0000	0,00	0,00
17	20,00	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	46,00		0,0000	0,00	0,00
19	60,00	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	15,00		0,0000	0,00	0,00

MARAVILHA, 20 de Julho de 2018

LAEDIO ANTONIO DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Iraci Bertollo & Filho Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 44 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 05.984.055/0001-05 Inscrição Estadual: 254699529
Telefone: 4936640477 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
23	30,00	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	130,00		0,0000	0,00	0,00
27	60,00	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	16,00		0,0000	0,00	0,00
28	8,00	Un	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	170,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
26	500,00	Un	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	17,00		0,0000	0,00	0,00

MARAVILHA, 20 de Julho de 2018

LAEDIO ANTONIO DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Iraci Bertollo & Filho Ltda. ME. 05.984.055/0001-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 44 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 05.984.055/0001-05 Inscrição Estadual: 254699529
Telefone: 4936640477 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
35	10,00	Un	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	427,00		0,0000	0,00	0,00
36	2,00	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	449,00		0,0000	0,00	0,00

MARAVILHA, 20 de Julho de 2018

LAEDIO ANTONIO DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Iraci Bertollo & Filho Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

Fornecedor: **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 44 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 05.984.055/0001-05 Inscrição Estadual: 254699529
Telefone: 4936640477 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
37	10,00	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	414,00		0,0000	0,00	0,00
38	10,00	Un	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	54,00		0,0000	0,00	0,00

MARAVILHA, 20 de Julho de 2018

LAEDIO ANTONIO DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Iraci Bertollo & Filho
Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

Fornecedor: **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 44 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 05.984.055/0001-05 Inscrição Estadual: 254699529
Telefone: 4936640477 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
39	10,00	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	59,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
3	20,00	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	170,00	KAGIVA	0,0000	110,00	2.200,00
4	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	115,00	KAGIVA SUB 9	0,0000	81,50	1.630,00
5	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	117,00	KAGIVA SUB 13	0,0000	81,50	1.630,00

MARAVILHA, 20 de Julho de 2018

LAEDIO ANTONIO DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Iraci Bertollo & Filho Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 44 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 05.984.055/0001-05 Inscrição Estadual: 254699529
Telefone: 4936640477 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	30,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	147,00	KAGIVA F5 PRO	0,0000	115,00	3.450,00
7	20,00	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	162,00	PENALTY 5.0	0,0000	135,00	2.700,00
							Total do Lote:	11.610,00
Lote: 4								
8	2,00	Un	Bolim de aço de 40mm	73,00	FAISCA	0,0000	73,00	146,00
24	2,00	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	449,00	FAISCA	0,0000	449,00	898,00
							Total do Lote:	1.044,00
Lote: 5								
1	2,00	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	145,00	SPITTER	0,0000	75,00	150,00

MARAVILHA, 20 de Julho de 2018

LAEDIO ANTONIO DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Iraci Bertollo & Filho Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 44 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 05.984.055/0001-05 Inscrição Estadual: 254699529
Telefone: 4936640477 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
9	4,00	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	36,00	POKKER	0,0000	21,50	86,00
29	6,00	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	45,00	YASCHIMA	0,0000	22,50	135,00
30	2,00	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	180,00	SPITTER	0,0000	157,00	314,00
31	2,00	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	455,00	SPITTER	0,0000	245,00	490,00
32	2,00	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	79,00	YASCHIMA	0,0000	55,00	110,00
33	6,00	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	37,00	SPITTER	0,0000	34,00	204,00
34	2,00	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	148,00	SPITTER	0,0000	97,00	194,00
							Total do Lote:	1.683,00

MARAVILHA, 20 de Julho de 2018

LAEDIO ANTONIO DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Iraci Bertollo & Filho Ltda. ME. 05.984.055/0001-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 44 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 05.984.055/0001-05 Inscrição Estadual: 254699529
Telefone: 4936640477 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
18	20,00	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	59,00	GOLDEN	0,0000	42,50	850,00
							Total do Lote:	850,00
Lote: 7								
20	40,00	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	13,00	SKALIBU	0,0000	7,99	319,60
							Total do Lote:	319,60
Lote: 8								
21	6,00	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	78,00	VUOLO	0,0000	54,50	327,00
							Total do Lote:	327,00

MARAVILHA, 20 de Julho de 2018

LAEDIO ANTONIO DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Iraci Bertollo & Filho Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME**
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL 44 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 05.984.055/0001-05 Inscrição Estadual: 254699529
Telefone: 4936640477 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
22	3,00	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	120,00	SKALIBU	0,0000	97,50	292,50
							Total do Lote:	292,50
Lote: 10								
25	5,00	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	81,00	XALINGO	0,0000	81,00	405,00
							Total do Lote:	405,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 16.531,10

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (dezesseis mil quinhentos e trinta e hum reais e dez centavos)

MARAVILHA, 20 de Julho de 2018

Laedio De Marco

LAEDIO ANTONIO DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

Iraci Bertollo & Filho Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

0261

à PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIN-SC
PREGAO PRESENCIAL N° 36/2018
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PROPONETE: **KALBRINK MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATI**
CNPJ: **05.760.614/0001-95**
ENDEREÇO: **RUA ALEMANHA, 769 – SALA B– ERECHIM - RS**
FONE / FAX: **54 3712-4007**
E-mail: **kalbrink@bol.com.br**

MUNICÍPIO DE
RECEBIDO 25/0
PROTOCOLO
TALINE MAIARA TA
Assessora Administ
6.411.493
Município de Xaxi

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: KALBRINK- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
Endereço: RUA RUA ALEMANHA-769 - Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99700-054
CNPJ: 05.760.614/0001-95 Inscrição Estadual: 0390122823
Telefone: 5435225605 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	8,00	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	40,00		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	80,00		0,0000	0,00	0,00
11	15,00	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	33,00		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	34,00		0,0000	0,00	0,00
13	15,00	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
14	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
15	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
16	8,00	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	52,00		0,0000	0,00	0,00
17	20,00	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	46,00		0,0000	0,00	0,00
19	60,00	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	15,00		0,0000	0,00	0,00

ERECHIM, 24 de Julho de 2018

VOLNEI KALINOVSKI
SOCIO

2920

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **KALBRINK- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA**
Endereço: RUA RUA ALEMANHA-769 - Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99700-054
CNPJ: 05.760.614/0001-95 Inscrição Estadual: 0390122823
Telefone: 5435225605 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
23	30,00	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	130,00		0,0000	0,00	0,00
27	60,00	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	16,00		0,0000	0,00	0,00
28	8,00	Un	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	170,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
26	500,00	Un	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	17,00	VITORIA	0,0000	17,00	8.500,00

ERECHIM, 24 de Julho de 2018

VOLNEI KALINOVSKI
SOCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: KALBRINK- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
Endereço: RUA RUA ALEMANHA-769 - Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99700-054
CNPJ: 05.760.614/0001-95 Inscrição Estadual: 0390122823
Telefone: 5435225605 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
35	10,00	Un	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	427,00	VITORIA	0,0000	427,00	4.270,00
36	2,00	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	449,00	VITORIA	0,0000	449,00	898,00

ERECHIM, 24 de Julho de 2018

VOLNEI KALINOVSKI
SOCIO

Fornecedor: KALBRINK- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
Endereço: RUA RUA ALEMANHA-769 - Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99700-054
CNPJ: 05.760.614/0001-95 Inscrição Estadual: 0390122823
Telefone: 5435225605 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
37	10,00	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	414,00	VITORIA	0,0000	414,00	4.140,00
38	10,00	Un	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	54,00	VITORIA	0,0000	54,00	540,00

ERECHIM, 24 de Julho de 2018

VOLNEI KALINOVSKI
SOCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: KALBRINK- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
Endereço: RUA RUA ALEMANHA-769 - Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99700-054
CNPJ: 05.760.614/0001-95 Inscrição Estadual: 0390122823
Telefone: 5435225605 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
39	10,00	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	59,00	VITORIA	0,0000	59,00	590,00
						Total do Lote:		18.938,00
Lote: 3								
3	20,00	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	170,00	KAGIVA	0,0000	170,00	3.400,00
4	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	115,00	KAJIVA	0,0000	115,00	2.300,00
5	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	117,00	KAGIVA	0,0000	117,00	2.340,00

ERECHIM, 24 de Julho de 2018

VOLNEI KALINOVSKI
SOCIO

0366

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: KALBRINK- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
Endereço: RUA RUA ALEMANHA-769 - Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99700-054
CNPJ: 05.760.614/0001-95 Inscrição Estadual: 0390122823
Telefone: 5435225605 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	30,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	147,00	KAGIVA	0,0000	147,00	4.410,00
7	20,00	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	162,00	KAGIVA	0,0000	162,00	3.240,00
							Total do Lote:	15.690,00
Lote: 4								
8	2,00	Un	Bolim de aço de 40mm	73,00	FAISCA	0,0000	73,00	146,00
24	2,00	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	449,00	FAISCA	0,0000	449,00	898,00
							Total do Lote:	1.044,00
Lote: 5								
1	2,00	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	145,00	IMPACTO	0,0000	145,00	290,00

ERECHIM, 24 de Julho de 2018

VOLNEI KALINOVSKI
SOCIO

1287

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: KALBRINK- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
Endereço: RUA RUA ALEMANHA-769 - Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99700-054
CNPJ: 05.760.614/0001-95 Inscrição Estadual: 0390122823
Telefone: 5435225605 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
9	4,00	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	36,00	PENALTY	0,0000	36,00	144,00
29	6,00	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	45,00	KLOPF	0,0000	45,00	270,00
30	2,00	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	180,00	SPITER	0,0000	180,00	360,00
31	2,00	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	455,00	IMPACTO	0,0000	455,00	910,00
32	2,00	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	79,00	VOLLO	0,0000	79,00	158,00
33	6,00	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	37,00	IMPACTO	0,0000	37,00	222,00
34	2,00	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	148,00	IMPACTO	0,0000	148,00	296,00
							Total do Lote:	2.650,00

ERECHIM, 24 de Julho de 2018

VOLNEI KALINOVSKI
SOCIO

0358

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: KALBRINK- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
Endereço: RUA RUA ALEMANHA-769 - Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99700-054
CNPJ: 05.760.614/0001-95 Inscrição Estadual: 0390122823
Telefone: 5435225605 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
18	20,00	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	59,00	TASCA	0,0000	59,00	1.180,00
							Total do Lote:	1.180,00
Lote: 7								
20	40,00	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	13,00	CEMAR	0,0000	13,00	520,00
							Total do Lote:	520,00
Lote: 8								
21	6,00	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	78,00	VOLLO	0,0000	78,00	468,00
							Total do Lote:	468,00

ERECHIM, 24 de Julho de 2018

VOLNEI KALINOVSKI
SOCIO

6950

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **KALBRINK- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA**
Endereço: RUA RUA ALEMANHA-769 - Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99700-054
CNPJ: 05.760.614/0001-95 Inscrição Estadual: 0390122823
Telefone: 5435225605 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
22	3,00	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	120,00	VOLLO	0,0000	120,00	360,00
							Total do Lote:	360,00
Lote: 10								
25	5,00	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	81,00	XALINGO	0,0000	110,00	550,00
							Total do Lote:	550,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE 60 DIAS

Total Geral: 41.400,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por **Extenso:** (quarenta e hum mil quatrocentos reais)

ERECHIM, 24 de Julho de 2018

VOLNEI KALINOVSKI
SOCIO

MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 02.459.406/0001-62 IE: 096/3089145
EST. OCTAVIO FRASCA 695 – PORTO ALEGRE – RS
CEP: 91.787-360 – FONE: (51) 32266839 OU 99723337
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

AO

MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DO PROPONENTE: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ N°: 02.459.406/0001-62

PROTOCOLAR: até às 08h30min do dia 25 de julho de 2018
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 25 de julho de 2018

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 27/07/18
PROTOCOLO

08.25

TALINE WAMARA TAQUARA
Assessora Administrativa
Matrícula 411.493
Município de Xaxim-SC

0271

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**
Endereço: ESTRADA OCTÁVIO FRASCA, Nº 695 - Bairro: BELÁM VELHO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91787-360
CNPJ: 02.459.406/0001-62 Inscrição Estadual: 096/3089145
Telefone: 5132266839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	8,00	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	40,00		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	80,00		0,0000	0,00	0,00
11	15,00	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	33,00		0,0000	0,00	0,00
12	20,00	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	34,00		0,0000	0,00	0,00
13	15,00	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
14	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
15	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	45,00		0,0000	0,00	0,00
16	8,00	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	52,00		0,0000	0,00	0,00
17	20,00	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	46,00		0,0000	0,00	0,00
19	60,00	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	15,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 23 de Julho de 2018

FÁBIO RAUBER
SÓCIO-DIRETOR

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**
Endereço: ESTRADA OCTÁVIO FRASCA, Nº 695 - Bairro: BELÁM VELHO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91787-360
CNPJ: 02.459.406/0001-62 Inscrição Estadual: 096/3089145
Telefone: 5132266839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
23	30,00	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	130,00		0,0000	0,00	0,00
27	60,00	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	16,00		0,0000	0,00	0,00
28	8,00	Un	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	170,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
26	500,00	Un	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	17,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 23 de Julho de 2018

FÁBIO RAUBER
SÓCIO-DIRETOR

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**
Endereço: ESTRADA OCTÁVIO FRASCA, Nº 695 - Bairro: BELÁM VELHO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91787-360
CNPJ: 02.459.406/0001-62 Inscrição Estadual: 096/3089145
Telefone: 5132266839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
35	10,00	Un	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	427,00		0,0000	0,00	0,00
36	2,00	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	449,00		0,0000	0,00	0,00

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 23 de Julho de 2018

FÁBIO RAUBER
SÓCIO-DIRETOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**
Endereço: ESTRADA OCTÁVIO FRASCA, Nº 695 - Bairro: BELÁM VELHO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91787-360
CNPJ: 02.459.406/0001-62 Inscrição Estadual: 096/3089145
Telefone: 5132266839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
37	10,00	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	414,00		0,0000	0,00	0,00
38	10,00	Un	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	54,00		0,0000	0,00	0,00

PORTO ALEGRE, 23 de Julho de 2018

FÁBIO RAUBER
SÓCIO-DIRETOR

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**
Endereço: ESTRADA OCTÁVIO FRASCA, Nº 695 - Bairro: BELÁM VELHO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91787-360
CNPJ: 02.459.406/0001-62 Inscrição Estadual: 096/3089145
Telefone: 5132266839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
39	10,00	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	59,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
3	20,00	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	170,00	penalty	0,0000	170,00	3.400,00
4	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	115,00	penalty	0,0000	115,00	2.300,00
5	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	117,00	penalty	0,0000	117,00	2.340,00

PORTO ALEGRE, 23 de Julho de 2018

FÁBIO RAUBER
SÓCIO-DIRETOR

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**
Endereço: ESTRADA OCTÁVIO FRASCA, Nº 695 - Bairro: BELÁM VELHO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91787-360
CNPJ: 02.459.406/0001-62 Inscrição Estadual: 096/3089145
Telefone: 5132266839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	30,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	147,00	penalty	0,0000	147,00	4.410,00
7	20,00	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	162,00	penalty	0,0000	162,00	3.240,00
							Total do Lote:	15.690,00
Lote: 4								
8	2,00	Un	Bolim de aço de 40mm	73,00		0,0000	0,00	0,00
24	2,00	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	449,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
1	2,00	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	145,00	spitter	0,0000	145,00	290,00

PORTO ALEGRE, 23 de Julho de 2018

FÁBIO RAUBER
SÓCIO-DIRETOR

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**
Endereço: ESTRADA OCTÁVIO FRASCA, Nº 695 - Bairro: BELÁM VELHO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91787-360
CNPJ: 02.459.406/0001-62 Inscrição Estadual: 096/3089145
Telefone: 5132266839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
9	4,00	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	36,00	penalty	0,0000	36,00	144,00
29	6,00	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	45,00	toprio	0,0000	45,00	270,00
30	2,00	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	180,00	vollo	0,0000	180,00	360,00
31	2,00	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	455,00	spitter	0,0000	455,00	910,00
32	2,00	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	79,00	vollo	0,0000	79,00	158,00
33	6,00	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	37,00	staper	0,0000	37,00	222,00
34	2,00	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	148,00	staper	0,0000	148,00	296,00
							Total do Lote:	2.650,00

PORTO ALEGRE, 23 de Julho de 2018

FÁBIO RAUBER
SÓCIO-DIRETOR

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**
Endereço: ESTRADA OCTÁVIO FRASCA, Nº 695 - Bairro: BELÁM VELHO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91787-360
CNPJ: 02.459.406/0001-62 Inscrição Estadual: 096/3089145
Telefone: 5132266839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
18	20,00	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	59,00	kalango	0,0000	59,00	1.180,00
							Total do Lote:	1.180,00
Lote: 7								
20	40,00	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	13,00	plastcor	0,0000	13,00	520,00
							Total do Lote:	520,00
Lote: 8								
21	6,00	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	78,00	vollo	0,0000	78,00	468,00
							Total do Lote:	468,00

PORTO ALEGRE, 23 de Julho de 2018

FÁBIO RAUBER
SÓCIO-DIRETOR

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**
Endereço: ESTRADA OCTÁVIO FRASCA, Nº 695 - Bairro: BELÁM VELHO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91787-360
CNPJ: 02.459.406/0001-62 Inscrição Estadual: 096/3089145
Telefone: 5132266839 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
22	3,00	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	120,00	liveup	0,0000	120,00	360,00
							Total do Lote:	360,00
Lote: 10								
25	5,00	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	81,00	xalingo	0,0000	81,00	405,00
							Total do Lote:	405,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

DADOS BANCÁRIOS: BANRISUL - BANCO: 041 - AGÊNCIA: 0080 - CONTA CORRENTE: 06.854259.0-5; BANCO DO BRASIL - BCO 001 - AG. 0010-8 - CTA.COR.: 10.304-7; Validade da proposta: 60(sessenta) dias, contados da data-limite prevista para entrega das propostas. Prazo de entrega: conforme o edital; Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos no Edital e especificações constantes no formulário proposta. Responsável: Fábio Rauber (sócio-diretor) - RG: 6025799666 - CPF: 986.309.890-68.

Total Geral: 21.273,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e hum mil duzentos e setenta e três reais)

PORTO ALEGRE, 23 de Julho de 2018

FÁBIO RAUBER
SÓCIO-DIRETOR

02.459.406/0001-62
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA
EST. OCTAVIO FRASCA, 695
BELÉM VELHO - CEP 91787-360
PORTO ALEGRE - RS

0281

PROTOCOLO

TALINE MAIARA TAQUARY
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 - Bairro: PADRE ANTONIO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254.178.057
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
39	10,00	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	59,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
3	20,00	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	170,00	Kagiva	0,0000	154,00	3.080,00
4	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	115,00	Kagiva	0,0000	103,00	2.060,00
5	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	117,00	Kagiva	0,0000	105,00	2.100,00

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

MARAVILHA, 24 de Julho de 2018

LUIZ FLACH
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254178057
Telefone: 36640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	30,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	147,00	Kagiva	0,0000	133,00	3.990,00
7	20,00	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	162,00	PENALTY	0,0000	162,00	3.240,00
							Total do Lote:	14.470,00
Lote: 4								
8	2,00	Un	Bolim de aço de 40mm	73,00	Faisca	0,0000	73,00	146,00
24	2,00	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	449,00	Faisca	0,0000	449,00	898,00
							Total do Lote:	1.044,00
Lote: 5								
1	2,00	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	145,00	Spitter	0,0000	145,00	290,00
9	4,00	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	36,00	Penalty	0,0000	31,00	124,00

MARAVILHA, 24 de Julho de 2018

LUIZ FLACH
SÓCIO ADMINISTRADOR

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 - Bairro: PADRE ANTONIO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254.178.057
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
9	4,00	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	36,00	Penalty	0,0000	31,00	124,00
29	6,00	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	45,00	Yachima	0,0000	40,00	240,00
30	2,00	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	180,00	Vollo	0,0000	163,00	326,00
31	2,00	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	455,00	Spitter	0,0000	417,00	834,00
32	2,00	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	79,00	Yachima	0,0000	72,00	144,00
33	6,00	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	37,00	Spitter	0,0000	34,00	204,00
34	2,00	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	148,00	Spitter	0,0000	138,00	276,00
							Total do Lote:	2.438,00

04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.

MARAVILHA, 24 de Julho de 2018

Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

LUIZ FLACH
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 - Bairro: PADRE ANTONIO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254.178.057
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
18	20,00	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	59,00	Serpil	0,0000	54,00	1.080,00
							Total do Lote:	1.080,00
Lote: 7								
20	40,00	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	13,00	SCL	0,0000	11,00	440,00
							Total do Lote:	440,00
Lote: 8								
21	6,00	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	78,00	Vollo	0,0000	71,00	426,00
							Total do Lote:	426,00

04.303.600/0001-80

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

MARAVILHA, 24 de Julho de 2018

LUIZ FLACH
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 - Bairro: PADRE ANTONIO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254.178.057
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
22	3,00	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	120,00	SCL	0,0000	110,00	330,00
							Total do Lote:	330,00
Lote: 10								
25	5,00	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	81,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

Total Geral: 20.228,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte mil duzentos e vinte e oito reais)

MARAVILHA, 24 de Julho de 2018

LUIZ FLACH
SÓCIO ADMINISTRADOR

ÁGUIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 23/07/18 08:20
PROTOCOLO

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME



0287

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME
Nome Fantasia: Águia Indústria e Comércio de Confecções
Av. La Salle, 1169 Sala 03 Bairro La Salle
Fone (49) 3431-1827 Email: águia_djb@hotmail.com
89.820-000 Xanxerê SC
CNPJ: 15.831.073/0001-00 IE.: 257.135.502

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME Nome de Fantasia: Águia Indústria e Comércio de Confecções Endereço: Av. La Salle, 1169 – sala 03 Bairro: La Salle Município: Xanxerê Estado: SC CEP: 89820-000 Fone/Fax: (49) 3431-1827 CNPJ: 15.831.073/0001-00 Inscrição Estadual: 257.135.502

2. Apresentamos nossa proposta para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 036/2018, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços, conforme descrição abaixo:

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	MARCA	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
02	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	UNID	8	AGUIA	38,00	304,00
10	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	UNID	30	AGUIA	76,00	2.280,00
11	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	UNID	15	AGUIA	32,50	487,50
12	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente (P, M, G)	UNID	20	AGUIA	32,50	650,00
13	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	UNID	15	AGUIA	42,80	637,50
14	Camisa dry laranja com	UNID	15	AGUIA	42,80	637,50

Dirceu João Bussaquera ME

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

	detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)					
15	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer – vôlei masculino (P, M, G)	UNID	15	AGUIA	42,50	637,50
16	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas	UNID	8	AGUIA	49,50	396,00
17	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	UNID	20	AGUIA	43,70	874,00
19	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	UNID	60	AGUIA	14,25	855,00
23	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	UNID	30	AGUIA	124,00	3.720,00
27	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	UNID	60	DELFIA	15,20	912,00
28	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores pretra e verde bandeira (P, M, G)	UNID	8	AGUIA	165,00	1.320,00
Total do lote R$					13.711,00	

13.720,00

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO R$	RS TOTAL
26	Medalha fundida em	UNID	500	VITORI	16,00	8.000,0

Dirceu João Bussaquera ME

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

	liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"			A		0
35	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as	UNID	10	VITORIA	422,00	4.220,00

Dirceu João Bussaquera ME

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

	alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.					
36	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	UNID	2	VITORIA	445,00	890,00
37	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta	UNID	10	VITORIA	410,00	4100,00

Dirceu João Bussaquera ME

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

	deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município					
38	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.	UNID	10	VITORIA	52,00	520,00
39	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em	UNID	10	VITORIA	56,00	560,00

Dirceu João Bussaquera ME

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

	polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município					
TOTAL DO LOTE R$ 18.290,00						

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO R$	RS TOTAL
3	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	UNID	20	CAJOVIL	169,00	3.380,00
4	Bola de futsal com diâmetro de 50- 54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar.	UNID	20	CAJOVIL	114,00	2.280,00
5	Bola de futsal com diâmetro de 55- 59cm, câmara airvility/buti,	UNID	20	CAJOVIL	116,00	2.320,00

Dirceu João Bussaquera ME

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

	modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar					
6	Bola de futsal com diâmetro de 62- 64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	UNID	30	CAJOVIL	146,00	4.380,00
7	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	UNID	20	CAJOVIL	161,00	3.220,00
TOTAL DO LOTE R$ 15.580,00						

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS						
LOTE 6						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO R$	RS TOTAL
18	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	UNID	20	PIMPÃO	58,00	1.160,00
TOTAL DO LOTE R$ 1.160,00						

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS						
LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO R$	RS TOTAL
20	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm – cor laranja	UNID	40	AGUIA	12,90	516,00
TOTAL DO LOTE R$ 516,00						

Dirceu João Bussaquera MF

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS						
LOTE 9						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO R$	RS TOTAL
22	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	UNID	3	ISP SAUDE	119,00	357,00
TOTAL DO LOTE R$ 357,00						

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS						
LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITÁRIO R$	RS TOTAL
25	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	UNID	5	AGUIA	80,00	400,00
TOTAL DO LOTE R$ 400,00						

O valor Total da Proposta é de R$ 50.014,00 (CINQUENTA MIL,E QUATROZE REAIS).

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias

Dirceu João Bussaquera ME

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Pessoa Indicada para Contratos:

Nome:DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA

CPF: 540.509.449-87

E-mail: águia_djb@hotmail.com

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: Agência: 0586-X Conta: 43.258-X Banco Brasil

Xanxerê, 20 de Julho de 2018.

Dirceu João Bussaquera ME

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA
CPF: 540.509.449-87
RG: 1.590.987 SSP/SC
PROPRIETÁRIO

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

0297

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: RAJU INDUSTRIA E COMERCI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Endereço: ROD 163, KM 111 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP: 89940-000
CNPJ: 81.771.784/0002-34 Inscrição Estadual: 253351464
Telefone: 4933223136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	8,00	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	40,00	MG	0,0000	39,00	312,00
10	30,00	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	80,00	MG	0,0000	78,00	2.340,00
11	15,00	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	33,00	MG	0,0000	32,00	480,00
12	20,00	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	34,00	MG	0,0000	33,00	660,00
13	15,00	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	45,00	MG	0,0000	44,50	667,50
14	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	45,00	MG	0,0000	44,50	667,50
15	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	45,00	MG	0,0000	44,50	667,50
16	8,00	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	52,00	MG	0,0000	50,90	407,20
17	20,00	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	46,00	MG	0,0000	45,90	918,00
19	60,00	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	15,00		0,0000	14,70	882,00

GUARUJA DO SUL, 24 de Julho de 2018

OMAR JOSÉ CASSOL
CIC 196.016.209-82

OMAR J. CASSOL
SÓCIO DIRETOR

8620

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Endereço: ROD 163, KM 111 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP: 89940-000
CNPJ: 81.771.784/0002-34 Inscrição Estadual: 253351464
Telefone: 4933223136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
23	30,00	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	130,00		0,0000	127,90	3.837,00
27	60,00	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	16,00		0,0000	15,60	936,00
28	8,00	Un	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	170,00		0,0000	168,90	1.351,20
							Total do Lote:	14.125,90
Lote: 2								
26	500,00	Un	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	17,00		0,0000	0,00	0,00

GUARUJA DO SUL, 24 de Julho de 2018

OMAR JOSE CASSOL
CIC 196.016.209-82

OMAR J. CASSOL
SÓCIO DIRETOR

6620
0299

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Endereço: ROD 163, KM 111 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP: 89940-000
CNPJ: 81.771.784/0002-34 Inscrição Estadual: 253351464
Telefone: 4933223136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
35	10,00	Un	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	427,00		0,0000	0,00	0,00
36	2,00	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	449,00		0,0000	0,00	0,00

GUARUJA DO SUL, 24 de Julho de 2018

OMAR JOSE CASSOL
CIC 196.016.209-82

OMAR J. CASSOL
SÓCIO DIRETOR

0300

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Endereço: ROD 163, KM 111 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP: 89940-000
CNPJ: 81.771.784/0002-34 Inscrição Estadual: 253351464
Telefone: 4933223136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
37	10,00	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	414,00		0,0000	0,00	0,00
38	10,00	Un	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	54,00		0,0000	0,00	0,00

GUARUJA DO SUL, 24 de Julho de 2018

OMAR JOSÉ CASSOL
CIC 196.016.209-82

OMAR J. CASSOL
SÓCIO DIRETOR

0301

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Endereço: ROD 163, KM 111 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP: 89940-000
CNPJ: 81.771.784/0002-34 Inscrição Estadual: 253351464
Telefone: 4933223136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
39	10,00	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	59,00		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00
Lote: 3								
3	20,00	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	170,00		0,0000	0,00	0,00
4	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	115,00		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	117,00		0,0000	0,00	0,00

GUARUJA DO SUL, 24 de Julho de 2018

OMAR JOSÉ CASSOL
CIC 196.016.209-82
OMAR J. CASSOL
SÓCIO DIRETOR

03302

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Endereço: ROD 163, KM 111 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP: 89940-000
CNPJ: 81.771.784/0002-34 Inscrição Estadual: 253351464
Telefone: 4933223136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	30,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	147,00		0,0000	0,00	0,00
7	20,00	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	162,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
8	2,00	Un	Bolim de aço de 40mm	73,00		0,0000	0,00	0,00
24	2,00	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	449,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
1	2,00	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	145,00		0,0000	0,00	0,00

GUARUJA DO SUL, 24 de Julho de 2018

OMAR JOSE CASSOL
CIC 196.018.209-82

OMAR J. CASSOL
SÓCIO DIRETOR

0303

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Endereço: ROD 163, KM 111 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP: 89940-000
CNPJ: 81.771.784/0002-34 Inscrição Estadual: 253351464
Telefone: 4933223136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
9	4,00	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	36,00		0,0000	0,00	0,00
29	6,00	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	45,00		0,0000	0,00	0,00
30	2,00	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	180,00		0,0000	0,00	0,00
31	2,00	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	455,00		0,0000	0,00	0,00
32	2,00	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	79,00		0,0000	0,00	0,00
33	6,00	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	37,00		0,0000	0,00	0,00
34	2,00	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	148,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

GUARUJA DO SUL, 24 de Julho de 2018

OMAR JOSÉ CASSOL
CIC 196.016.209-82

OMAR J. CASSOL
SÓCIO DIRETOR

0304

Fornecedor: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Endereço: ROD 163, KM 111 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP: 89940-000
CNPJ: 81.771.784/0002-34 Inscrição Estadual: 253351464
Telefone: 4933223136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
18	20,00	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	59,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 7								
20	40,00	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	13,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
21	6,00	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	78,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

GUARUJA DO SUL, 24 de Julho de 2018

OMAR JOSÉ CASSOL
CIC 196.016.209-82
OMAR J. CASSOL
SÓCIO DIRETOR

0315

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	**71/2018**
Processo Licitatório:	**71/2018**
Data do Processo:	**06/07/2018**

Fornecedor: **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Endereço: ROD 163, KM 111 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: GUARUJA DO SUL UF: SC CEP: 89940-000
CNPJ: 81.771.784/0002-34 Inscrição Estadual: 253351464
Telefone: 4933223136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
22	3,00	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	120,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 10								
25	5,00	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	81,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

81.771.784/0002-34
RAJU
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME
ROD. BR 163 KM 111, S/Nº.
BAIRRO INDUSTRIAL-CEP 89.940-000
GUARUJÁ DO SUL - SC

Reservado para Observações do Fornecedor: Proposta válida por 60 dias.

Total Geral: 14.125,90

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quatorze mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)

GUARUJA DO SUL, 24 de Julho de 2018

OMAR JOSE CASSOL
CIC 196.016.209-82
OMAR J. CASSOL
SÓCIO DIRETOR

0307

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO
FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COM

FIBRA TOP UNIFOMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP
CNPJ: 01.194.890/0001-82 – IE: 253.267.862
RUA ESTEFANO BOIKO 256, BAIRRO FIGUEROA
CAÇADOR SC – CEP: 89500-000

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA EPP

CNPJ: 01.194.890/0001-82

ENDEREÇO: RUA ESTEFANO BOIKO, 256, BAIRRO FIGUEROA – CAÇADOR-SC, CEP: 89500-000

TELEFONE: (49) 3211-4335

E-MAIL: fibratoptextil@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim, conforme Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 035/2018, acatando todas as condições estipuladas no Edital.

Declaramos para todos os fins, de que o material/serviço será fornecido conforme especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Validade da Proposta comercial: 60(sessenta) dias.

Pessoa Indicada para Contratos:

Nome: **GEAN DA SILVA MENA**

CPF: 019.511.620-80

E-mail: fibratoptextil@gmail.com

Dados Bancários para Pagamento:

Banco: BRADESCO Agência: 0384-0 Conta:3535-1

Gean da Silva Mena

CNPJ: 01.194.890/0001-82

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL LTDA EPP**
Endereço: RUA ESTEFANO BOIKO, 256 - Bairro: BAIRRO FIGUEROA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500-000
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253267862
Telefone: 4932114335 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	8,00	Un	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	40,00	FIBRA TOP	0,0000	38,40	307,20
10	30,00	Un	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	80,00	FIBRA TOP	0,0000	76,80	2.304,00
11	15,00	Un	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	33,00	FIBRA TOP	0,0000	30,36	455,40
12	20,00	Un	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	34,00	FIBRA TOP	0,0000	31,28	625,60
13	15,00	Un	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	45,00	FIBRA TOP	0,0000	41,40	621,00
14	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	45,00	FIBRA TOP	0,0000	41,40	621,00
15	15,00	Un	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	45,00	FIBRA TOP	0,0000	41,40	621,00
16	8,00	Un	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	52,00	FIBRA TOP	0,0000	49,92	399,36
17	20,00	Un	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	46,00	FIBRA TOP	0,0000	44,16	883,20
19	60,00	Un	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	15,00	FIBRA TOP	0,0000	14,40	864,00

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR -

CAÇADOR, 24 de Julho de 2018

GEAN DA SILVA MENA
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL LTDA EPP**
Endereço: RUA ESTEFANO BOIKO, 256 - Bairro: BAIRRO FIGUEROA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500-000
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253267862
Telefone: 4932114335 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
23	30,00	Un	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	130,00	FIBRA TOP	0,0000	124,80	3.744,00
27	60,00	Par	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	16,00	FIBRA TOP	0,0000	15,36	921,60
28	8,00	Un	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	170,00	FIBRA TOP	0,0000	163,20	1.305,60
							Total do Lote:	13.672,96
Lote: 2								
26	500,00	Un	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	17,00		0,0000	0,00	0,00

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR - SC

CAÇADOR, 24 de Julho de 2018

GEAN DA SILVA MENA
PROPRIETÁRIO

0310

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL LTDA EPP**
Endereço: RUA ESTEFANO BOIKO, 256 - Bairro: BAIRRO FIGUEROA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500-000
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253267862
Telefone: 4932114335 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
35	10,00	Un	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	427,00		0,0000	0,00	0,00
36	2,00	Un	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	449,00		0,0000	0,00	0,00

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR - SC

CAÇADOR, 24 de Julho de 2018

GEAN DA SILVA MENA
PROPRIETÁRIO

10311

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL LTDA EPP**
Endereço: RUA ESTEFANO BOIKO, 256 - Bairro: BAIRRO FIGUEROA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500-000
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253267862
Telefone: 4932114335 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
37	10,00	Un	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	414,00		0,0000	0,00	0,00
38	10,00	Un	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	54,00		0,0000	0,00	0,00

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR - SC

CAÇADOR, 24 de Julho de 2018

GEAN DA SILVA MENA
PROPRIETÁRIO

0312

Fornecedor: **FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL LTDA EPP**
Endereço: RUA ESTEFANO BOIKO, 256 - Bairro: BAIRRO FIGUEROA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500-000
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253267862
Telefone: 4932114335 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
39	10,00	Un	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	59,00		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:		0,00
Lote: 3								
3	20,00	Un	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	170,00		0,0000	0,00	0,00
4	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	115,00		0,0000	0,00	0,00
5	20,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	117,00		0,0000	0,00	0,00

CAÇADOR, 24 de Julho de 2018

GEAN DA SILVA MENA
PROPRIETÁRIO

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR

0313

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/2018
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL LTDA EPP**
Endereço: RUA ESTEFANO BOIKO, 256 - Bairro: BAIRRO FIGUEROA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500-000
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253267862
Telefone: 4932114335 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
6	30,00	Un	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	147,00		0,0000	0,00	0,00
7	20,00	Un	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	162,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
8	2,00	Un	Bolim de aço de 40mm	73,00		0,0000	0,00	0,00
24	2,00	Un	Jogo de bocha com doze bolas, "rafa vollo" modelo italiana, (importada); material sintético fenólico de alta resistência a impacto, prensada. Diâmetro: 107mm; peso: 920 a 950g	449,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
1	2,00	Un	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	145,00		0,0000	0,00	0,00

CAÇADOR, 24 de Julho de 2018

GEAN DA SILVA MENA
PROPRIETÁRIO

01.194.890/0001-82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL LTDA EPP**
Endereço: RUA ESTEFANO BOIKO, 256 - Bairro: BAIRRO FIGUEROA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500-000
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253267862
Telefone: 4932114335 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
9	4,00	Un	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	36,00		0,0000	0,00	0,00
29	6,00	Jogo	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	45,00		0,0000	0,00	0,00
30	2,00	Un	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	180,00		0,0000	0,00	0,00
31	2,00	Un	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	455,00		0,0000	0,00	0,00
32	2,00	Un	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	79,00		0,0000	0,00	0,00
33	6,00	Un	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	37,00		0,0000	0,00	0,00
34	2,00	Un	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	148,00		0,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR - SC
0315

CAÇADOR, 24 de Julho de 2018

GEAN DA SILVA MENA
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo:	71/2018
Processo Licitatório:	71/2018
Data do Processo:	06/07/2018

Fornecedor: **FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL LTDA EPP**
Endereço: RUA ESTEFANO BOIKO, 256 - Bairro: BAIRRO FIGUEROA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500-000
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253267862
Telefone: 4932114335 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
18	20,00	Un	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	59,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 7								
20	40,00	Un	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	13,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
21	6,00	Un	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	78,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR SC
0316

CAÇADOR, 24 de Julho de 2018

GEAN DA SILVA MENA
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 36/2018 - PR

Processo Administrativo: 71/20[illegible]
Processo Licitatório: 71/2018
Data do Processo: 06/07/2018

Fornecedor: **FIBRA TOP UNIFORMES IND E COM TEXTIL LTDA EPP**
Endereço: RUA ESTEFANO BOIKO, 256 - Bairro: BAIRRO FIGUEROA
Cidade: CAÇADOR UF: SC CEP: 89500-000
CNPJ: 01.194.890/0001-82 Inscrição Estadual: 253267862
Telefone: 4932114335 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
22	3,00	Un	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	120,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 10								
25	5,00	Un	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	81,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
Validade da proposta: 60 dias. Nos preços finais estão inclusos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação. Atendemos a todos os requisitos do edital.

Total Geral: 13.672,96

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (treze mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

CAÇADOR, 24 de Julho de 2018

GEAN DA SILVA MENA
PROPRIETÁRIO

01.194.890/0001 - 82
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP
RUA: ESTEFANO BOIKO, Nº 256
FIGUEROA - CEP: 89.500-000
CAÇADOR - SC

0318

PROTOCOLO

TALINE MAIARA TAQUARI
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

0312

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 04.303.600/0001-80, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LUIZ FLACH, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.103.620 e do CPF n.º 883.832.700-97, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Maravilha/SC, 25 de Julho de 2018

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

Luiz Flach
RG: 3.103.620 SSP/SC CPF: 883.832.700-97
Sócio

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

0320

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

Eu, LUIZ FLACH, portador do CPF n° 883.832.700-97, representante da empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa TELECOPY EQUIPAMETNOS LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Maravilha/SC, 25 de Julho de 2018

Luiz Flach
RG: 3.103.620 SSP/SC CPF: 883.832.700-97
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0321

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.303.600/0001-80 MATRIZ		19/02/2001

NOME EMPRESARIAL
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1 DE MAIO	645	SALA 101

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	PADRE ANTONIO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3632-1063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

0322

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA	VALIDADE
2018	17/11/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA. ME	CPF/CNPJ 04.303.600/0001-80

NOME FANTASIA:
TELECOPY

ENDEREÇO:
RUA 1º DE MAIO, Nº 645, SALA 101, BAIRRO: PADRE ANTONIO, CIDADE: MARAVILHA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COM. VAR. MÁQUINAS EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	ÚLTIMA VISTORIA	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO
1105-0	SIM	03/01/2018	25.417.805-7	11/01/2018

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA
MARAVILHA(SC), 11 DE JANEIRO DE 2018.

SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
GLAUCIA ZANELLA RAUPP
Agente Administrativo

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Alvará Pago em: 10/01/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308430011814114804 52-1; Data: 30/01/2018 14:42:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK64822-JUEC; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Data: 10/07/2018 16h05min

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Número	Validade
2160	08/10/2018

0323

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA. ME CNPJ: 04.303.600/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DBA1ERIU18R94601

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 10 de Julho de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0324

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.303.600/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140059894593**
Data de emissão:	**28/06/2018 10:34:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**27/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/07/2018 16:00:11

0325

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.303.600/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:57 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2018.
Código de controle da certidão: **F448.D626.C676.F74E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0036

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04303600/0001-80
Razão Social: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA 1 DE MAIO 645 SALA 101 / PADRE ANTONIO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070711225802294480

Informação obtida em 11/07/2018, às 10:46:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0327

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.303.600/0001-80
Certidão nº: 146405221/2018
Expedição: 19/03/2018, às 15:45:20
Validade: 14/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.303.600/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Maravilha

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5643368 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 10/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 04.303.600/0001-80. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 11 de julho de 2018.

PEDIDO Nº: 7691623

ÁGUIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 23/07/18 08:20
PROTOCOLO
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME

0329

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME
Nome Fantasia: Águia Indústria e Comércio de Confecções
Av. La Salle, 1169 Sala 03 Bairro La Salle
Fone (49) 3431-1827 Email: águia_djb@hotmail.com
89.820-000 Xanxerê SC
CNPJ: 15.831.073/0001-00 IE: 257.135.502

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município De Xaxim/SC

Ao Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME (Águia Indústria e Comércio de confecções), por intermédio de seu representante legal o Sr. DIRCEUI JOÃO BUSSAQUERA, portador da Carteira de Identidade n.º 1.590.987 SSP/SC e do CPF n.º 540.509.449-87, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__)

Xanxerê, 19 de Julho de 2018.

Dirceu João Bussaquera ME

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA
CPF: 540.509.449-87
RG: 1.590.987 SSP/SC
PROPRIETÁRIO

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME
Nome Fantasia: Águia Indústria e Comércio de Confecções
Av. La Salle, 1169 Sala 03 Bairro La Salle
Fone (49) 3431-1827 Email: águia_djb@hotmail.com
89.820-000 Xanxerê SC
CNPJ: 15.831.073/0001-00 IE: 257.135.502

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município De Xaxim/SC

Ao Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Eu, DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA, portador do CPF nº 540.509.449-87, representante da empresa DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME (Águia Indústria e Comércio de Confecções), como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME (Águia Indústria e Comércio de Confecções), os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xanxerê, 19 de Julho de 2018.

Dirceu João Bussaquera ME

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA
CPF: 540.509.449-87
RG: 1.590.987 SSP/SC
PROPRIETÁRIO

15.831.073/0001-00
DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME
Av La Salle, 1169 Sala 03
B. La Salle - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0332

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.831.073/0001-00 MATRIZ		**02/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES.	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LA SALLE	**1169**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**LA SALLE**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3431-1827

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/06/2018** às **12:11:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

0333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.831.073/0001-00 **MATRIZ**		**02/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LA SALLE	**1169**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**LA SALLE**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3431-1827

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/06/2018** às **12:11:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO
INICIAL E DA TAXA EM LOCAL
ESTÁBELECIMENTO(VALIDO
MENTO COM O COMPROVANTE
DE PAGAMENTO

MUNICIPIO DE XANXERE
Estado de Santa Catarina

0334

ALVARÁ 2018

CONDECIDO A
DIRCEU JOAO BUSSAQUERA

PARA SE ESTABELECER NA
Avenida LA SALLE, 1169

ATIVIDADE(S)
Construção de edifícios

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
02/07/2012	78582		
CNPJ/CPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
15.831.073/0001-00	4120400	31/05/2019	23/03/2018

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - S.C.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 02 / 19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUAR
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Data: 12/06/2018 15h07min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
6983	11/08/2018

0335

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIRCEU JOAO BUSSAQUERA CNPJ: 15831073000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOMK05SHNGQKR31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 12 de Junho de 2018

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0336

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIRCEU JOAO BUSSAQUERA**
CNPJ/CPF: **15.831.073/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140060954600**
Data de emissão:	**02/07/2018 13:50:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**31/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/07/2018 13:50:18

0337

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIRCEU JOAO BUSSAQUERA
CNPJ: 15.831.073/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:37 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2018.
Código de controle da certidão: **7009.F66B.36FE.A998**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

0338

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15831073/0001-00
Razão Social: DIRCEU JOAO BUSSAQUERA
Endereço: RUA ARNE JHONSEN 187 / SAO PEDRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062506255468684566

Informação obtida em 05/07/2018, às 12:58:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0339

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCEU JOAO BUSSAQUERA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.831.073/0001-00
Certidão nº: 153996624/2018
Expedição: 16/07/2018, às 13:39:04
Validade: 11/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRCEU JOAO BUSSAQUERA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.831.073/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12/06/2018 7579876

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

0340

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5410701 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 07/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA ME, portador do CNPJ: 15.831.073/0001-00. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, terça-feira, 12 de junho de 2018.

PEDIDO Nº: 7579876

0341

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUCELIN & MUCELIN LTDA ME

MUNICÍ
RECEBID
P

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

0342

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 82.122.292/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) GILBERTO ANTONIO MUCELIN, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.788.865 e do CPF n.º 609.501.379-87, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim, em 24 de Julho 2018.

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
Representante Legal

82.122.292/0001-08
MUCELIN & MUCELIN LTDA - ME
Rua Cândido Teston, 978 - Sala 01 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim - SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 036/2018

0343

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Eu, GILBERTO ANTONIO MUCELIM, portador do CPF n° 609.501.379-87, representante da empresa MUCELIN & MUCELIN LTDA ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa MUCELIN & MUCELIN LTDA ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, em 24 de Julho 2018.

GILBERTO ANTONIO MUCELIN
Representante Legal

82.122.292/0001-08

MUCELIN & MUCELIN LTDA - ME

Rua Cândido Tetton, 978 - Sala 01 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

0344

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.122.292/0001-08 MATRIZ		**25/07/1990**

NOME EMPRESARIAL	**MUCELIN & MUCELIN LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**OBA MULTILOJA**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping** **47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios** **47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados** **47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos** **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** **47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines** **95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**R CANDIDO TESTON**
NÚMERO	**978**
COMPLEMENTO	**SALA 01**
CEP	**89.825-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**XAXIM**
UF	**SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	**(49) 3353-2954 / (49) 3353-2954**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**23/12/2000**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/07/2018** às **08:42:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 24/07/2018 13h54min

Número	Validade
2381	31/12/2018

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2018

0345

Concedido à
MUCELIN & MUCELIN LTDA MECNPJ: 82.122.292/0001-08

Para estabelecer na
Rua CANDIDO TESTON, 978 - Bairro CENTRO

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
2124	01/07/1990	DB21NZOLS1E96200	Alvará Pago

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;

b. Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2 º do Decreto n.º 5.296/2004:

> "§ 2o Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas "in loco" as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irretratável e irrevogável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seusjurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL N° 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 24 de Julho de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/07/2018 08h34min

Número	Validade
2689	17/09/2018

0346

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME CNPJ: 82.122.292/0001-08

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA0Q2EURZE99491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 19 de Julho de 2018

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0347

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MUCELIN & MUCELIN LTDA**
CNPJ/CPF: **82.122.292/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140066882236**
Data de emissão:	**19/07/2018 08:32:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/09/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/07/2018 08:32:29

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

0343

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUCELIN & MUCELIN LTDA
CNPJ: 82.122.292/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:47:10 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2019.
Código de controle da certidão: **BF66.D5EF.853B.C3A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

0349

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82122292/0001-08
Razão Social: MUCELIN E MUCELIN LTDA ME
Nome Fantasia: OBA MULTILOJA
Endereço: RUA CANDIDO TESTON 978 SALA 01 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2018 a 11/08/2018

Certificação Número: 2018071301480673484768

Informação obtida em 19/07/2018, às 08:34:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0350

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUCELIN & MUCELIN LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.122.292/0001-08
Certidão nº: 154311943/2018
Expedição: 19/07/2018, às 08:43:46
Validade: 14/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUCELIN & MUCELIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.122.292/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

0351

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5667096 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 18/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MUCELIN & MUCELIN LTDA ME, portador do CNPJ: 82.122.292/0001-08. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 19 de julho de 2018.

PEDIDO N°: 7726472

0352

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 071/2(

PREGÃO PRESENCIAL REGISTI

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMEN

PIRAMIDE COMERCIO DE MA

CNPJ: 18.780.782/0001-94

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

0353

Ao Pregão Presencial nº 036/2018 –

Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

A empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- ME , inscrita no CNPJ nº 18.780.782/0001-94, RUA GUAPORÉ 3123D, CHAPECÓ – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) NELSON DE LARA RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 400.430 e do CPF nº 297.061.069-87, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__)

Chapecó SC, 24 DE JULHO DE 2018

NELSON DE LARA RAMOS

297.061.069-87

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Pregão Presencial nº 036/2018 –

Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Eu, NELSON DE LARA RAMOS, portador do CPF n° 297.061.069-87 representante da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- ME , como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- ME , os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó SC, 24 DE JULHO DE 2018

NELSON DE LARA RAMOS

297.061.069-87

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

0355

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.780.782/0001-94 MATRIZ		**29/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIRAMIDE TROFEUS E MEDALHAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE	**3123-D**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-142	**PARAISO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDERSON@DIGITALCONTABILIDADE.NET.BR	**(49) 3329-1900 / (49) 3329-1900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **08:36:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECO - PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

0356

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2018

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA , CNPJ: 18.780.782/0001-94

PARA ESTABELECER NA RUA:

Rua GUAPORE, 3123-D - Bairro PARAÍSO - CEP: 89806142

NOME FANTASIA:

PIRAMIDE TROFEUS E MEDALHAS

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE
43284	257134271	11205	31/01/2019

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE	CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
03/09/2013	14/08/2013	CWET5EIDOBHRKYL0	NORMAL

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC), 23 de Julho de 2018

Av Getulio Dorneles Vargas, 957 - Centro
Chapecó (SC) - CEP: 89801971 - Fone:4933218400

Alvará Pago em: 31/01/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

0
Data: 23/07/2018 08h10min

Número	Validade
69741	22/08/2018

0357

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 18.780.782/0001-94

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA0WC3LBJIY1361

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 23 de Julho de 2018

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0358

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ/CPF: **18.780.782/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140054170210**
Data de emissão:	**13/06/2018 08:38:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/07/2018 08:07:09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0359

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 18.780.782/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:52 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2019.
Código de controle da certidão: **B5D9.F113.05E6.50D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18780782/0001-94
Razão Social: PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO
Endereço: RUA GUAPORE 3123 D / PARAISO / CHAPECO / SC / 89806-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070717431397115792

Informação obtida em 17/07/2018, às 08:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0361

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.780.782/0001-94
Certidão nº: 154587093/2018
Expedição: 23/07/2018, às 08:12:15
Validade: 18/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.780.782/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5678097

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 24/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, portador do CNPJ: 18.780.782/0001-94.*****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 24 de julho de 2018.

PEDIDO Nº: ***7742732***

0363

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTD

Dados do Responsável pelas Informações:
Nome: LISLENE BILIBIO
Assinatura: _____

0364

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

RAJU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 81.771.784/0002-34, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) OMAR J. CASSOL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º462.000 e do CPF n.º051.486.659-47, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Guaruja do Sul, 23 de julho de 2018.

OMAR JOSÉ CASSOL
CIC 196.018.209-82

Omar J. Cassol
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

RAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 81.771.784/0002-34 I.E: 253.351-464
Fone (0**49) 3322-3136
Rod. BR 163 KM 111 S/N Bairro: Industrial
CEP: 89940-000 - Guaruja do Sul - SC

0365

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Eu, OMAR J. CASSOL, portador do CPF n° 196.016.209-82, representante da empresa RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Guaruja do Sul, 23 de julho de 2018.

OMAR JOSÉ CASSOL
CIC 196.016.209-82

Omar J. Cassol
Representante Legal e Carimbo da Empresa

RAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 81.771.784/0002-34 I.E: 253.351-464
Fone (0**49) 3322-3136
Rod. BR 163 KM 111 S/N Bairro: Industrial
CEP: 89940-000 - Guaruja do Sul - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0336

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.771.784/0002-34 FILIAL		23/05/1996

NOME EMPRESARIAL
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 163 KM 111	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.940-000	INDUSTRIAL	GUARUJA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ocontabeis@smo.com.br	(49) 3642-0147 / (49) 3642-0203

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **11:16:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2018

Data: 19/06/2018 14h05min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FINANÇAS

Número	Validade
734	17/10/2018

0337

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 81.771.784/0002-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1XHTNRTX01591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Guarujá do Sul (SC), 19 de Junho de 2018

Avenida JOAO PESSOA, 1265 - CENTRO
Guarujá do Sul (SC) - CEP: 89.940-000 - Fone: (49) 3642-0122

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0368

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.771.784/0002-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140063808574**
Data de emissão:	**10/07/2018 17:28:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**08/09/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/07/2018 15:07:54

0369

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 81.771.784/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:16 do dia 10/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2019.
Código de controle da certidão: **913E.9283.62AA.93B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0370

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81771784/0002-34
Razão Social: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: AV JOAO PESSOA 820 SALA 103 / CENTRO / GUARUJA DO SUL / SC / 89940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070707033857176486

Informação obtida em 24/07/2018, às 11:20:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0371

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.771.784/0002-34
Certidão nº: 152997939/2018
Expedição: 29/06/2018, às 17:10:20
Validade: 25/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.771.784/0002-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José do Cedro

0372

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5634880 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 04/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, portador do CNPJ: 81.771.784/0002-34. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, segunda-feira, 9 de julho de 2018.

PEDIDO N°: 7679772

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0373

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073857

Data da Inscrição: 24/07/2018	**Data da Renovação:**	**Validade:** 24/07/2019

Razão Social: 5607 - RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua 163-KM 111
Bairro: Industrial **Cidade:** Guarujá do Sul **UF:** SC **CEP:** 89940-000
Telefone/Fax: 4933223136 / 49 **e-mail:** MALHASGUARUJA@MALHASGUARUJA.COM.BR
CNPJ: 81.771.784/0002-34
Inscrição Estadual: 253.351.464
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2018070703385717 6486	07/07/2018	05/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140063808574	10/07/2018	08/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	734	19/07/2018	17/10/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	913E.9283.6244.93B3	10/07/2018	06/01/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	152997939/2018	29/06/2018	25/12/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0374

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº.	VALIDADE:
317-0	PERMANENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF:
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	81.771.784/0002-34

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
****

ENDEREÇO: LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP:
ROD BR 163 KM 111		89.940-000

BAIRRO	MUNICIPIO	FONE
INDUSTRIAL	GUARUJÁ DO SUL	(49) 3642 0160

INSCRIÇÕES:

MUNICIPAL:01.01.03.00.280
ESTADUAL: 25.335.146-4

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 1.603/2002 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI Nº 752/1987 DE 17 DE AGOSTO DE 1987 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS).

LOCAL E DATA:
Guarujá do Sul, SC, 15 de Abril de 2015

AUTORIDADE:

Francisco Jr. G. de Matos
Fiscal de Tributos
MAT. 353-FISCAL

José Carlos Foiatto
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Lajus Luiz
Escrevente Autorizado

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECIBO DO CONTRIBUINTE

MUNICIPIO DE GUARUJÁ DO SUL SANIT 2018

PREFEITURA MUNICIPAL

REFERÊNCIA	Nº PARCELA	VENCIMENTO
SANIT 2018	01	25/06/2018

CONTRIBUINTE/IMÓVEL: 3349/11318

VALOR DOS TRIBUTOS EM R$: 56,64

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: NÚMERO BAIXA: 296754

(+) CORREÇÃO

(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (+) MULTA

LVARA SANITARIO 56,64

(+) JUROS

(=) VALOR COBRADO

OTAL.....: 56,64

LVARA SANITARIO ANO 2018

TRIBUTANTE

49 - RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

ID BR 163 KM 111, S/N Bairro: INDUSTRIAL CEP: 0400-00 - GUARUJÁ DO SUL / SC

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

170-313096095-5

19/Jun/2018 HORA DF 17:44:01

LOT. 20.02669-0 TERM 026495
LOCALIDADE: CHAPECO
AG. VINCULADA: 0414

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
FDO MUN SAUDE GUARUJA DO SUL

VALOR DO PAGAMENTO: 56,64

867900000003 56641125207 5
420180625006 000002967545

170-313096095-5

VIA DO BANCO

MUNICIPIO DE XAXIM 0376

Processo Licitatório nº 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME

CNPJ 05.984.055/0001-05

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 25/07/2018
8h19
PROTOCOLO
JAQUELINE VENTURI
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
CPF: 075.707.929-63

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

A IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.984.055/0001-05, com sede na AVENIDA SUL BRASIL 44 CENTRO, na cidade de Maravilha/SC por seu representante legal o Sr. LAÉDIO ANTONIO DE MARCO (representante legal), CPF N°017.657.939-71 e CI N°2.759.891 , **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maravilha 17 de Julho de 2018.

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO

Representante Legal e Carimbo da Empresa

Iraci Bertollo & Filho
Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

0378

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 036/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim

Eu, LAÉDIO ANTONIO DE MARCO (representante legal), CPF N°017.657.939-71 e CI N°2.759.891 representante da empresa, IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.984.055/0001-05, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Maravilha 17 de Julho de 2018.

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO

Representante Legal e Carimbo da Empresa

Iraci Bertollo & Filho
Ltda. ME.
05.984.055/0001-05

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

0379

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.984.055/0001-05 **MATRIZ**		**10/11/2003**

NOME EMPRESARIAL
IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SUL BRASIL	**44**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	**CENTRO**	**MARAVILHA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 6640-477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2018** às **09:39:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.984.055/0001-05 MATRIZ		10/11/2003

0380

NOME EMPRESARIAL
IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
74.10-2-02 - Design de interiores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SUL BRASIL	44	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	CENTRO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 6640-477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2018** às **09:39:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.984.055/0001-05 MATRIZ		10/11/2003

0381

NOME EMPRESARIAL
IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SUL BRASIL	44	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	CENTRO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 6640-477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/06/2018** às **09:39:22** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

0382

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA
2018

VALIDADE
26/02/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL
IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME

CPF/CNPJ
05.984.055/0001-05

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
AVENIDA SUL BRASIL, Nº 44, , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MARAVILHA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COM.VAR.ART.ESPORTIVOS,CALÇADOS,ROUPAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	ÚLTIMA VISTORIA	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO
1379-0	SIM	06/02/2018		08/06/2018

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA

MARAVILHA(SC), 8 DE JUNHO DE 2018.

SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
LEONILCE ECKERT
Agente Administrativo

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 07 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

0383

Data: 17/07/2018 09h07min

Número 2217 | Validade 15/10/2018

Prefeitura de MARAVILHA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA ME CNPJ: 05.984.055/0001-05

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DBA0ZT7DNNV16861

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 17 de Julho de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA**
CNPJ/CPF: **05.984.055/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140065466077**
Data de emissão: **16/07/2018 11:25:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158 , modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/09/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br **Este documento foi assinado digitalmente**

Impresso em: 17/07/2018 08:58:48

0385

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA
CNPJ: 05.984.055/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:50 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2018.
Código de controle da certidão: **829C.980A.DF33.EDF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0386

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05984055/0001-05
Razão Social: IRACI BERTOLLO E FILHO LTDA ME
Endereço: AV SUL BRASIL 44 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071403473266438181

Informação obtida em 17/07/2018, às 09:08:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.984.055/0001-05

Certidão nº: 154102190/2018

Expedição: 17 /07/2018, às 11:25:04 Validade: 12 /01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.984.055/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5656797

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 16/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IRACI BERTOLLO E FILHO LTDA ME, portador do CNPJ: 05.984.055/0001-05. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 16 de julho de 2018.

PEDIDO Nº: 7711454

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

0389

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 71/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Julho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 479/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 71/2018, Licitação nº 36/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O envelope de Proposta de Preço foi entregue em horário e local previsto no Edital, sendo rubricado os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura e analise dos envelopes de Propostas de Preço da proponente, verificou-se que a Empresa as empresas Mucelin e Mucelin, Kalbrink, Dirceu João Bussaquero Me, S. Schineider e Milrau foram desclassificada no lote 3 por apresentarem marcas que não atenderem às especificações do edital. A empresa Iraci Bertolo apresentou modelo para o item 7 do Lote 3, que não atende ao descritivo, a licitante concorda em manter a marca e alterar o modelo do Item, sendo a Bola Penalty modelio 7.0, considerando o principio da competividade e economicidade a Pregeorira acata a alteração da licitante. O lote 4 foi cancelado pelo motivo que todas as licitantes apresentaram marcas do produto (BOCHA) que não atende ao descritivo. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

LOTE: 1

Participante: 5607 - RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	Un	8,00	MG	0,0000	32,9638	263,71
10	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	Un	30,00	MG	0,0000	65,93	1.977,90
11	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	Un	15,00	MG	0,0000	27,0482	405,72
12	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	Un	20,00	MG	0,0000	27,8934	557,87
13	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	Un	15,00	MG	0,0000	37,6139	564,21
14	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	Un	15,00	MG	0,0000	37,6139	564,21
15	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	Un	15,00	MG	0,0000	37,6139	564,21
16	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	Un	8,00	MG	0,0000	43,0235	344,19
17	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	Un	20,00	MG	0,0000	38,7972	775,94
19	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	Un	60,00	MG	0,0000	12,4253	745,52
23	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	Un	30,00	MG	0,0000	108,1082	3.243,25
27	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	Par	60,00	MG	0,0000	13,186	791,16
28	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	Un	8,00	MG	0,0000	142,7637	1.142,11

Total do Participante --------> 11.940,00

LOTE: 2

Participante: 7650 - PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
26	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	Un	500,00	TROFEU SUL	0,0000	5,0626	2.531,32
35	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Un	10,00	TROFEU SUL	0,0000	287,7776	2.877,78
36	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Un	2,00	TROFEU SUL	0,0000	279,8362	559,67
37	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Un	10,00	TROFEU SUL	0,0000	275,8655	2.758,66
38	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Un	10,00	TROFEU SUL	0,0000	43,6779	436,78
39	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Un	10,00	TROFEU SUL	0,0000	43,5786	435,79

Total do Participante -------> 9.600,00

LOTE: 3

Participante: 7955 - IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	Un	20,00	KAGIVA	0,0000	104,1725	2.083,45
4	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	Un	20,00	KAGIVA SUB 9	0,0000	77,1828	1.543,66
5	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	Un	20,00	KAGIVA SUB 13	0,0000	77,1828	1.543,66
6	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	Un	30,00	KAGIVA F5 PRO	0,0000	108,9083	3.267,25
7	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	Un	20,00	PENALTY 5.0	0,0000	127,8488	2.556,98

Total do Participante --------> 10.995,00

LOTE: 5

Participante: 4912 - MUCELIN & MUCELIN LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	Un	2,00	SPITTER	0,0000	71,71	143,42
9	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	Un	4,00	STADIUM	0,0000	23,8386	95,35
29	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	Jogo	6,00	KLOPF	0,0000	27,7638	166,58
30	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	Un	2,00	SPITTER	0,0000	139,6807	279,36
31	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	Un	2,00	SPITTER	0,0000	295,273	590,55
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	Un	2,00	BEL	0,0000	57,4424	114,88
33	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	Un	6,00	SPITTER	0,0000	19,0517	114,31
34	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	Un	2,00	SPITTER	0,0000	47,7729	95,55

Total do Participante --------> 1.600,00

LOTE: 6

Participante: 6409 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	Un	20,00	Serpil	0,0000	40,00	800,00

Total do Participante --------> 800,00

LOTE: 7

Participante: 7955 - IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	Un	40,00	SKALIBU	0,0000	7,99	319,60

Total do Participante -------> 319,60

LOTE: 8

Participante: 4912 - MUCELIN & MUCELIN LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	Un	6,00	POKER	0,0000	35,6667	214,00

Total do Participante -------> 214,00

LOTE: 9

Participante: 7955 - IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	Un	3,00	SKALIBU	0,0000	96,6667	290,00

Total do Participante -------> 290,00

LOTE: 10

Participante: 2004 - DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	Un	5,00	AGUIA	0,0000	80,00	400,00

Total do Participante -------> 400,00

Total Geral ----------> 36.158,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 25 de Julho de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - ..... - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OMAR JOSÉ CASSOL - ..... - Representante

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - ..... - Representante

ELTON RONCATTO SPINDLER - ..... - Representante

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ..... - Representante

ALAN JEZER SOARES MACHADO - ..... - Representante

GILBERTO ANTONIO MUCELIN - ..... - Representante

NELSON DE LARA RAMOS - ..... - Representante

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO - ..... - Representante

GEAN DA SILVA MENA - ..... - Representante

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI - ..... - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0394

ATA Nº 71 - 2018

Reuniram-se no dia 25/07/2018, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 479/2017 com o objetivo de COMISSÃO DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 36 destinado a Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	CNPJ: 15.831.073/0001-00
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	CNPJ: 01.194.890/0001-82
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	CNPJ: 05.984.055/0001-05
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	CNPJ: 05.760.614/0001-95
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	CNPJ: 02.459.406/0001-62
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	CNPJ: 82.122.292/0001-08
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	CNPJ: 18.780.782/0001-94
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 81.771.784/0002-34
7958	S.SCHNEIDER	CNPJ: 28.629.492/0001-06
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.303.600/0001-80

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 71 - 2018

0395

LOTE 1 - Lote 1.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Sim		
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	Sim		
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Sim		
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim		
7958	S.SCHNEIDER	Sim	0,0000	14.376,0000
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	0,0000	14.125,9000
2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Sim	0,0000	13.720,0000
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Sim	0,0000	13.672,9600

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 71 - 2018

0396

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11612168	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	8,000
11612169	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	30,000
11612170	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	15,000
11612171	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente	20,000
11612172	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	15,000
11612173	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	15,000
11612174	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G)	15,000
11612175	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	8,000
11612176	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	20,000
11612177	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	60,000
11612178	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G)	30,000
11612179	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	60,000
11612180	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	8,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	S.SCHNEIDER	13.600,0000	
1	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.590,0000	
1	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	13.580,0000	
1	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	13.570,0000	
2	S.SCHNEIDER	13.500,0000	
2	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.490,0000	
2	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Desistiu	13.580,0000
2	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	13.480,0000	
3	S.SCHNEIDER	13.450,0000	
3	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.440,0000	
3	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	13.400,0000	
4	S.SCHNEIDER	13.300,0000	
4	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.280,0000	
4	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	13.200,0000	
5	S.SCHNEIDER	13.000,0000	
5	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.980,0000	
5	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	12.950,0000	
6	S.SCHNEIDER	12.940,0000	
6	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.930,0000	
6	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	12.800,0000	
7	S.SCHNEIDER	12.790,0000	
7	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.780,0000	
7	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	12.500,0000	
8	S.SCHNEIDER	12.490,0000	
8	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.480,0000	
8	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	12.400,0000	
9	S.SCHNEIDER	12.390,0000	
9	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.350,0000	
9	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	12.100,0000	
10	S.SCHNEIDER	12.090,0000	
10	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.050,0000	
10	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	12.000,0000	
11	S.SCHNEIDER	Desistiu	12.090,0000
11	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.990,0000	
11	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	11.985,0000	
12	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.980,0000	
12	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	11.950,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 71 - 2018

0397

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
13	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.940,0000	
13	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Desistiu	11.950,0000

O licitante RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 11.940,0000 (onze mil novecentos e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0398

ATA Nº 71 - 2018

LOTE 2 - Lote 2.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim		
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim		
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Sim		
7958	S.SCHNEIDER	Sim		
2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Sim	0,0000	18.290,0000
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Sim	0,0000	13.663,4000
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	Sim	0,0000	9.670,8000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800178	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	500,000
11800185	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	10,000
11800186	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	2,000
11800187	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	10,000
11800188	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	10,000
11800189	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Desistiu	18.290,0000
1	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Desistiu	13.663,4000
1	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	9.600,0000	

O licitante PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME pelo valor de R$ 9.600,0000 (nove mil e seiscentos reais).

0399

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 71 - 2018

LOTE 3 - Lote 3.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Sim		
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	Sim		
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Sim		
7958	S.SCHNEIDER	Sim		
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	14.470,0000
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	11.610,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 71 - 2018

0400

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800167	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no mínimo 48 filamentos kevlar	20,000
11800168	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no mínimo 48 filamentos kevlar	20,000
11800169	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no mínimo 48 filamentos kevlar	20,000
11800170	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	30,000
11800166	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.600,0000	
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.595,0000	
2	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.590,0000	
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.585,0000	
3	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.580,0000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.570,0000	
4	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.550,0000	
4	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.540,0000	
5	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.530,0000	
5	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.525,0000	
6	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.520,0000	
6	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.515,0000	
7	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.510,0000	
7	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.505,0000	
8	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.500,0000	
8	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.495,0000	
9	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.480,0000	
9	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.470,0000	
10	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.450,0000	
10	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.445,0000	
11	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.440,0000	
11	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.435,0000	
12	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.430,0000	
12	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.425,0000	
13	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.420,0000	
13	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.415,0000	
14	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.400,0000	
14	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.395,0000	
15	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.390,0000	
15	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.385,0000	
16	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.380,0000	
16	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.375,0000	
17	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.370,0000	
17	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.365,0000	
18	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.360,0000	
18	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.350,0000	
19	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.340,0000	
19	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.335,0000	
20	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.330,0000	
20	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.325,0000	
21	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.320,0000	
21	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.315,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0401

ATA Nº 71 - 2018

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
22	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.300,0000	
22	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.295,0000	
23	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.290,0000	
23	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.285,0000	
24	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.250,0000	
24	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.245,0000	
25	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.200,0000	
25	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.190,0000	
26	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.150,0000	
26	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.140,0000	
27	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.100,0000	
27	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.090,0000	
28	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.050,0000	
28	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.045,0000	
29	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.040,0000	
29	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	11.035,0000	
30	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	11.000,0000	
30	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	10.995,0000	
31	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	11.000,0000

O licitante IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA pelo valor de R$ 10.995,0000 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 4 - Lote 4.

Observação: ITEM CANCELADO POR TODAS AS EMPRESAS TEREM COTADO MARCA QUE NÃO ATENDE AO EDITAL.

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0402

ATA Nº 71 - 2018

LOTE 5 - Lote 5.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Sim		
7958	S.SCHNEIDER	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Sim		
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	Sim		
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Sim		
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	2.438,0000
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	1.683,0000
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Sim	0,0000	1.671,2400

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800165	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par	2,000
11800171	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	4,000
11800179	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	6,000
11800180	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	2,000
11800181	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla	2,000
11800182	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	2,000
11800183	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	6,000
11800184	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial	2,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	2.438,0000
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.670,0000	
1	MUCELIN & MUCELIN LTDA	1.660,0000	
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.659,0000	
2	MUCELIN & MUCELIN LTDA	1.658,0000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.657,0000	
3	MUCELIN & MUCELIN LTDA	1.650,0000	
4	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.649,0000	
4	MUCELIN & MUCELIN LTDA	1.648,0000	
5	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.647,0000	
5	MUCELIN & MUCELIN LTDA	1.646,0000	
6	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.645,0000	
6	MUCELIN & MUCELIN LTDA	1.644,0000	
7	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.640,0000	
7	MUCELIN & MUCELIN LTDA	1.630,0000	
8	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.629,0000	
8	MUCELIN & MUCELIN LTDA	1.620,0000	
9	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	1.619,0000	
9	MUCELIN & MUCELIN LTDA	1.600,0000	
10	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	1.619,0000

O licitante MUCELIN & MUCELIN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MUCELIN & MUCELIN LTDA pelo valor de R$ 1.600,0000 (um mil e seiscentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 71 - 2018

0403

LOTE 6 - Lote 6.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	Sim		
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Sim		
7958	S.SCHNEIDER	Sim		
2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Sim	0,0000	1.160,0000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	1.080,0000
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	850,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800172	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Desistiu	1.160,0000
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	840,0000	
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	839,0000	
2	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	835,0000	
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	834,0000	
3	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	830,0000	
3	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	829,0000	
4	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	800,0000	
4	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	829,0000

O licitante TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 800,0000 (oitocentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 71 - 2018

0404

LOTE 7 - Lote 7.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Sim		
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Sim		
7958	S.SCHNEIDER	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	Sim		
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Sim	0,0000	516,0000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	440,0000
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	319,6000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800173	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja	40,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	319,6000	
1	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Desistiu	516,0000
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	440,0000

O licitante IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA pelo valor de R$ 319,6000 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

LOTE 8 - Lote 8.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7958	S.SCHNEIDER	Sim		
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	Sim		
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Sim		
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Sim		
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	426,0000
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	327,0000
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Sim	0,0000	216,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800174	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	6,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	426,0000
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	215,0000	
1	MUCELIN & MUCELIN LTDA	214,0000	
2	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	215,0000

O licitante MUCELIN & MUCELIN LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MUCELIN & MUCELIN LTDA pelo valor de R$ 214,0000 (duzentos e quatorze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 71 - 2018

0405

LOTE 9 - Lote 9.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim		
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Sim		
7958	S.SCHNEIDER	Sim		
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Sim		
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	Sim		
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Sim		
2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Sim	0,0000	357,0000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	330,0000
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	292,5000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800175	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	3,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Desistiu	357,0000
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	330,0000
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	290,0000	

O licitante IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA pelo valor de R$ 290,0000 (duzentos e noventa reais).

LOTE 10 - ote 10.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
4912	MUCELIN & MUCELIN LTDA	Sim		
7958	S.SCHNEIDER	Sim		
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim		
7650	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME	Sim		
5607	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim		
7490	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	Sim		
7578	KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA	Sim		
7551	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Sim	0,0000	405,0000
7955	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Sim	0,0000	405,0000
2004	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	Sim	0,0000	400,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11800177	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	5,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME	400,0000	
1	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA	Desistiu	405,0000
1	MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	Desistiu	405,0000

O licitante DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 10 deste Pregão Presencial o fornecedor DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME pelo valor de R$ 400,0000 (quatrocentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os

Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0406

ATA Nº 71 - 2018

envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação da única proponente presente no certame, verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o item 8 do Edital, estando a proponente Habilitada..

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:00 horas do dia 25 de Julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - ..... Pregoeiro

Taiane Aparecida Baggio - ..... Equipe de Apoio

[illegible]ne Geovane Curtarelli Soccol - ..... Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - ..... Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OMAR JOSÉ CASSOL - ..... Representante

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - ..... Representante

ELTON RONCATTO SPINDLER - ..... Representante

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ..... Representante

ALAN JEZER SOARES MACHADO - ..... Representante

GILBERTO ANTONIO MUCELIN - ..... Representante

NELSON DE LARA RAMOS - ..... Representante

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO - ..... Representante

GEAN DA SILVA MENA - ..... Representante

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI - ..... Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

0407

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 71/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Julho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 479/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 71/2018, Licitação nº. 36/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004), MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912), RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607), TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409), FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490), MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551), KALBRINK-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA (7578), PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650), IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955), S.SCHNEIDER (7958).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação da única proponente presente no certame, verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o item 8 do Edital, estando a proponente Habilitada.. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 25 de Julho de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - ..... - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OMAR JOSÉ CASSOL - ..... - Representante

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - ..... - Representante

ELTON RONCATTO SPINDLER - ..... - Representante

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ..... - Representante

ALAN JEZER SOARES MACHADO - ..... - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILBERTO ANTONIO MUCELIN - ..... - Representante

NELSON DE LARA RAMOS - ..... - Representante

LAÉDIO ANTONIO DE MARCO - ..... - Representante

GEAN DA SILVA MENA - ..... - Representante

VOLNEI PEDRO KALINOVSKI - ..... - Representante

0408

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0409

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71/2018
b) Licitação Nr.: 36/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/07/2018
e) Data da Adjudicação: 25/07/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)						
2	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G) - Marca: MG	Un	8,00	0,0000	32,9638	263,71
10	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G) - Marca: MG	Un	30,00	0,0000	65,93	1.977,90
11	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G) - Marca: MG	Un	15,00	0,0000	27,0482	405,72
12	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente - Marca: MG	Un	20,00	0,0000	27,8934	557,87
13	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G) - Marca: MG	Un	15,00	0,0000	37,6139	564,21
14	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G) - Marca: MG	Un	15,00	0,0000	37,6139	564,21
15	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G) - Marca: MG	Un	15,00	0,0000	37,6139	564,21
16	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G) - Marca: MG	Un	8,00	0,0000	43,0235	344,19
17	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G) - Marca: MG	Un	20,00	0,0000	38,7972	775,94

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0410

LOTE: 1

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)

19	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G) - Marca: MG	Un	60,00	0,0000	12,4253	745,52
23	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G) - Marca: MG	Un	30,00	0,0000	108,1082	3.243,25
27	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto) - Marca: MG	Par	60,00	0,0000	13,186	791,16
28	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G) - Marca: MG	Un	8,00	0,0000	142,7637	1.142,11
					Total do Fornecedor:	**11.940,00**

LOTE: 2

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)

26	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC" - Marca: TROFEU SUL	Un	500,00	0,0000	5,0626	2.531,32
35	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	10,00	0,0000	287,7776	2.877,78
36	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	2,00	0,0000	279,8362	559,67

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0411

LOTE: 2

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)

37	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	10,00	0,0000	275,8655	2.758,66
38	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	10,00	0,0000	43,6779	436,78
39	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	10,00	0,0000	43,5786	435,79

Total do Fornecedor: 9.600,00

LOTE: 3

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)

3	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar - Marca: KAGIVA	Un	20,00	0,0000	104,1725	2.083,45
4	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar - Marca: KAGIVA SUB 9	Un	20,00	0,0000	77,1828	1.543,66
5	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar - Marca: KAGIVA SUB 13	Un	20,00	0,0000	77,1828	1.543,66
6	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos - Marca: KAGIVA F5 PRO	Un	30,00	0,0000	108,9083	3.267,25

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0412

LOTE: 3

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)

7	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g - Marca: PENALTY 5.0	Un	20,00	0,0000	127,8488	2.556,98
					Total do Fornecedor:	**10.995,00**

LOTE: 5

MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)

1	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par - Marca: SPITTER	Un	2,00	0,0000	71,71	143,42
9	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm - Marca: STADIUM	Un	4,00	0,0000	23,8386	95,35
29	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm - Marca: KLOPF	Jogo	6,00	0,0000	27,7638	166,58
30	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm - Marca: SPITTER	Un	2,00	0,0000	139,6807	279,36
31	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla - Marca: SPITTER	Un	2,00	0,0000	295,273	590,55
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par) - Marca: BEL	Un	2,00	0,0000	57,4424	114,88
33	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas. - Marca: SPITTER	Un	6,00	0,0000	19,0517	114,31
34	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial - Marca: SPITTER	Un	2,00	0,0000	47,7729	95,55
					Total do Fornecedor:	**1.600,00**

LOTE: 6

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)

18	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul - Marca: Serpil	Un	20,00	0,0000	40,00	800,00
					Total do Fornecedor:	**800,00**

LOTE: 7

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)

20	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja - Marca: SKALIBU	Un	40,00	0,0000	7,99	319,60
					Total do Fornecedor:	**319,60**

LOTE: 8

MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)

21	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador). - Marca: POKER	Un	6,00	0,0000	35,6667	214,00
					Total do Fornecedor:	**214,00**

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0413

LOTE: 9

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)

22	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc - Marca: SKALIBU	Un	3,00	0,0000	96,6667	290,00

Total do Fornecedor: 290,00

LOTE: 10

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)

25	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm - Marca: AGUIA	Un	5,00	0,0000	80,00	400,00

Total do Fornecedor: 400,00
Total Geral: 36.158,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.3.3.90.00.00.00.00.00 (101) Saldo: 104.117,85

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

0414

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 71/2018
b) Licitação Nr.: 36/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/07/2018
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)						
2	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G) - Marca: MG	Un	8,00	0,0000	32,9638	263,71
10	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G) - Marca: MG	Un	30,00	0,0000	65,93	1.977,90
11	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G) - Marca: MG	Un	15,00	0,0000	27,0482	405,72
12	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente - Marca: MG	Un	20,00	0,0000	27,8934	557,87
13	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G) - Marca: MG	Un	15,00	0,0000	37,6139	564,21
14	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G) - Marca: MG	Un	15,00	0,0000	37,6139	564,21
15	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G) - Marca: MG	Un	15,00	0,0000	37,6139	564,21
16	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G) - Marca: MG	Un	8,00	0,0000	43,0235	344,19
17	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G) - Marca: MG	Un	20,00	0,0000	38,7972	775,94

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0415

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)

19	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G) - Marca: MG	Un	60,00	0,0000	12,4253	745,52
23	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G) - Marca: MG	Un	30,00	0,0000	108,1082	3.243,25
27	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto) - Marca: MG	Par	60,00	0,0000	13,186	791,16
28	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G) - Marca: MG	Un	8,00	0,0000	142,7637	1.142,11
					Total do Fornecedor:	**11.940,00**

LOTE: 2

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)

26	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC" - Marca: TROFEU SUL	Un	500,00	0,0000	5,0626	2.531,32
35	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	10,00	0,0000	287,7776	2.877,78

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0416

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)

36	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	2,00	0,0000	279,8362	559,67
37	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	10,00	0,0000	275,8655	2.758,66
38	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	10,00	0,0000	43,6779	436,78
39	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município - Marca: TROFEU SUL	Un	10,00	0,0000	43,5786	435,79

Total do Fornecedor: 9.600,00

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0417

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 3

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)

3	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar - Marca: KAGIVA	Un	20,00	0,0000	104,1725	2.083,45
4	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar - Marca: KAGIVA SUB 9	Un	20,00	0,0000	77,1828	1.543,66
5	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar - Marca: KAGIVA SUB 13	Un	20,00	0,0000	77,1828	1.543,66
6	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos - Marca: KAGIVA F5 PRO	Un	30,00	0,0000	108,9083	3.267,25
7	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g - Marca: PENALTY 5.0	Un	20,00	0,0000	127,8488	2.556,98
					Total do Fornecedor:	**10.995,00**

LOTE: 5

MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)

1	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par - Marca: SPITTER	Un	2,00	0,0000	71,71	143,42
9	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm - Marca: STADIUM	Un	4,00	0,0000	23,8386	95,35
29	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm - Marca: KLOPF	Jogo	6,00	0,0000	27,7638	166,58
30	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm - Marca: SPITTER	Un	2,00	0,0000	139,6807	279,36
31	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla - Marca: SPITTER	Un	2,00	0,0000	295,273	590,55
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par) - Marca: BEL	Un	2,00	0,0000	57,4424	114,88
33	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas. - Marca: SPITTER	Un	6,00	0,0000	19,0517	114,31
34	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial - Marca: SPITTER	Un	2,00	0,0000	47,7729	95,55
					Total do Fornecedor:	**1.600,00**

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

0418

LOTE: 6

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)

18	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul - Marca: Serpil	Un	20,00	0,0000	40,00	800,00

Total do Fornecedor: 800,00

LOTE: 7

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)

20	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja - Marca: SKALIBU	Un	40,00	0,0000	7,99	319,60

Total do Fornecedor: 319,60

LOTE: 8

MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)

21	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador). - Marca: POKER	Un	6,00	0,0000	35,6667	214,00

Total do Fornecedor: 214,00

LOTE: 9

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)

22	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc - Marca: SKALIBU	Un	3,00	0,0000	96,6667	290,00

Total do Fornecedor: 290,00

LOTE: 10

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)

25	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm - Marca: AGUIA	Un	5,00	0,0000	80,00	400,00

Total do Fornecedor: 400,00

Total Geral: 36.158,60

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Nº. Publ. 4211 / 2018
Data da Publ. 25 / 07 / 18
Data Saída 25 / 07 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem contém 1 par (01-18-00165)	Un	MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	SPITTER	0	71,7100	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	SPITTER	0	72,1450	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Spitter	0	145,0000	3
2	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G) (01-16-12168)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	32,9638	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	33,5588	2
			S.SCHNEIDER (7958)	JSPORT	0	33,6394	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	37,6113	4
3	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar (01-18-00167)	Un	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	KAGIVA	0	104,1725	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Kagiva	0	117,0695	2
4	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar (01-18-00168)	Un	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	KAGIVA SUB 9	0	77,1828	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Kagiva	0	78,2999	2

0419

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
5	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar (01-18-00169)	Un	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	KAGIVA SUB	0	77,1828	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Kagiva	0	79,8203	2
6	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos (01-18-00170)	Un	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	KAGIVA F5 PF	0	108,9083	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Kagiva	0	101,1057	2
7	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g (01-18-00166)	Un	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	PENALTY 5.0	0	127,8488	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	PENALTY	0	123,1513	2
9	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm (01-18-00171)	Un	MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	STADIUM	0	23,8386	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	POKKER	0	20,6824	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Penalty	0	31,0000	3
10	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G) (01-16-12169)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	65,9300	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	67,1223	2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S.SCHNEIDER (7958)	DRAGON	0	67,2788	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	75,2245	4
11	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G) (01-16-12170)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	27,0482	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	26,5343	2
			S.SCHNEIDER (7958)	JSPORT	0	27,7525	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	32,1684	4
12	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente (01-16-12171)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	27,8934	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	27,3383	2
			S.SCHNEIDER (7958)	JSPORT	0	28,5935	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	32,1684	4
13	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G) (01-16-12172)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	37,6139	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	36,1831	2

0421

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S.SCHNEIDER (7958)	JSPORT	0	37,8443	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	42,3633	4
14	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G) (01-16-12173)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	37,6139	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	36,1831	2
			S.SCHNEIDER (7958)	JSPORT	0	37,8443	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	42,3633	4
15	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei masculino (P, M, G) (01-16-12174)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	37,6139	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	36,1831	2
			S.SCHNEIDER (7958)	JSPORT	0	37,8443	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	42,0663	4
16	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas (P, M, G) (01-16-12175)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	43,0235	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	43,6295	2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S.SCHNEIDER (7958)	10JUNHO	0	43,7312	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	48,9949	4
17	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G) (01-16-12176)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	38,7972	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	38,5953	2
			S.SCHNEIDER (7958)	JSPORT	0	38,6853	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	43,2541	4
18	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul (01-18-00172)	Un	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Serpil	0	40,0000	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	GOLDEN	0	41,4500	2
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	PIMPÃO	0	58,0000	3
19	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G) (01-16-12177)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	12,4253	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	12,5854	2
			S.SCHNEIDER (7958)	PIQUE	0	12,6148	3

0423

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	14,1046	4
20	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm - cor laranja (01-18-00173)	Un	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	SKALIBU	0	7,9900	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	SCL	0	11,0000	2
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	12,9000	3
21	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador). (01-18-00174)	Un	MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	POKER	0	35,6667	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	VUOLO	0	35,8333	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Vollo	0	71,0000	3
22	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc (01-18-00175)	Un	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	SKALIBU	0	96,6667	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	SCL	0	110,0000	2
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	ISP SAUDE	0	119,0000	3
23	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores pretas e verde bandeira (P, M, G) (01-16-12178)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	108,1082	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	109,0737	2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S.SCHNEIDER (7958)	DRAGON	0	109,3280	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	122,7347	4
25	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm (01-18-00177)	Un	DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	80,0000	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	XALINGO	0	81,0000	2
			MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (7551)	xalingo	0	81,0000	3
26	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC" (01-18-00178)	Un	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)	TROFEU SUL	0	5,0626	1
			MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	CRESAR	0	14,6000	2
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	VITORIA	0	16,0000	3
27	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto) (01-16-12179)	Par	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	13,1860	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	13,4245	2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			S.SCHNEIDER (7958)	KANXA	0	13,4558	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	DELFIA	0	15,0449	4
28	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G) (01-16-12180)	Un	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (5607)	MG	0	142,7637	1
			FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT (7490)	FIBRA TOP	0	142,6348	2
			S.SCHNEIDER (7958)	DRAGON	0	142,9674	3
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	AGUIA	0	163,3163	4
29	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm (01-18-00179)	Jogo	MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	KLOPF	0	27,7638	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	YASCHIMA	0	21,6444	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Yachima	0	40,0000	3
30	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm (01-18-00180)	Un	MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	SPITTER	0	139,6807	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	SPITTER	0	151,0297	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Vollo	0	163,0000	3

0426

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
31	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura dupla (01-18-00181)	Un	MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	SPITTER	0	295,2730	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	SPITTER	0	235,6833	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Spitter	0	417,0000	3
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong -especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par) (01-18-00182)	Un	MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	BEL	0	57,4424	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	YASCHIMA	0	52,9085	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Yachima	0	72,0000	3
33	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas. (01-18-00183)	Un	MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	SPITTER	0	19,0517	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	SPITTER	0	32,7071	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Spitter	0	34,0000	3
34	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial (01-18-00184)	Un	MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	SPITTER	0	47,7729	1
			IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA (7955)	SPITTER	0	93,3113	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	Spitter	0	138,0000	3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
35	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00185)	Un	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)	TROFEU SUL	0	287,7776	1
			MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	JEB'S	0	256,9000	2
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	VITORIA	0	422,0000	3
36	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00186)	Un	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)	TROFEU SUL	0	279,8362	1
			MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	JEB'S	0	262,9000	2
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	VITORIA	0	445,0000	3

0428

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
37	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00187)	Un	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)	TROFEU SUL	0	275,8655	1
			MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	JEB'S	0	242,9000	2
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	VITORIA	0	410,0000	3
38	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00188)	Un	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)	TROFEU SUL	0	43,6779	1
			MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	JEB'S	0	41,9800	2
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	VITORIA	0	52,0000	3
39	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município (01-18-00189)	Un	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650)	TROFEU SUL	0	43,5786	1
			MUCELIN & MUCELIN LTDA (4912)	JEB'S	0	41,9800	2

0429

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME (2004)	VITORIA	0	56,0000	3

0430

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 27/2018

Número do Registro de Preços: 27/2018 **Data do Registro: 25/07/2018** **Válido até: 25/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018

PROCESSO N° 71/2018

(2004) - DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA - ME

(4912) - MUCELIN & MUCELIN LTDA

(5607) - RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(6409) - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

(7490) - FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT

(7551) - MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

(7650) - PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME

(7955) - IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA

(7958) - S.SCHNEIDER

Xaxim, 25 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

104 31

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 163, KM 111,s/n, Bairro Industrial, CEP 89.940-000, na cidade de Guaruja do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 81.771.784/0002-34, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)**Osmar J. Cassol**, inscrita no CPF/MF sob n° 051.486.659-47 e portador da cédula de identidade n° 462.000, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 071/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 036/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Bermuda em dry preta com transfer na frente (P, M, G)	Unid.	8	32,9638	263,71
10	Calça impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampa em transfer na frente, na cor preta (P, M, G)	Unid.	30	65,93	1.977,90
11	Calção dry preto com estampa em transfer na frente - vôlei masculino (P, M, G)	Unid.	15	27,0482	405,72
12	Calção em dry verde bandeira com transfer na frente (P, M, G)	Unid.	20	27,8934	557,87
13	Calção suplex preto com estampa em transfer na frente - vôlei feminino (P, M, G)	Unid.	15	37,6139	564,21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-A

14	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer - vôlei feminino (P, M, G)	Unid.	15	37,6139	564,21
15	Camisa dry laranja com detalhe em preto com estampas em transfer – vôlei masculino (P, M, G)	Unid.	15	37,6139	564,21
16	Camisa polo c/zíper em dry verde bandeira e preta, com estampas em transfer frente e costas	Unid.	8	43,0235	344,19
17	Camiseta esportiva de dry verde bandeira com detalhes branco e laranja, estampas em transfer frente e costas (P, M, G)	Unid.	20	38,7972	775,94
19	Colete 100% poliéster, fio 80, texturizado, c/ acabamento em viés em todo o colete, elástico nas laterais, medindo 5cm p/ melhor ajuste no corpo, 60cmx42cm (altura x largura) cores azul, verde, vermelho (P, M, G)	Unid.	60	12,4253	745,52
23	Jaqueta impermeável 100% poliéster com forro furado e com estampas em transfer na frente e costas, nas cores preta e verde bandeira (P, M, G)	Unid.	30	108,1082	3.243,25
27	Meião esportivo futsal nas cores branco, verde (adulto)	Unid.	60	13,186	791,16
28	Parka impermeável fibra grossa com bordado na frente e costas, nas cores pretra e verde bandeira (P, M, G)	Unid.	8	142,7637	1.142,11
				Valor total Estimado	**11.940,00**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-A

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para o lote 1 e em até 10 (dez) dias para os demais lotes, devendo ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a

pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05**% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10**% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15**% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-A

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. **Roque Arnelson Sartori**, sob a matrícula n.7626.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 036/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 036/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 036/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 25 de Julho de 2018.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

OMAR JOSÉ CASSOL
CIC 196.016.209-82
RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Osmar J. Cassol
FORNECEDOR REGISTRADO

81.771.784/0002-34
RAJU
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME
ROD. BR 163 KM 111, S/Nº.
BAIRRO INDUSTRIAL-CEP 89.940-000
GUARUJÁ DO SUL - SC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-A

Roque Arnelson Sartori
Fiscal do contrato

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

01- Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

02- Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-B

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guapore, nº. 3123-D, Bairro Paraiso, CEP 89.806-142, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 18.780.782/0001-94, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Nelson de Lara Ramos**, inscrita no CPF/MF sob n° 297.061.069-87 e portador da cédula de identidade n°400.430, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 071/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 036/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o brasão do município na frente; medidas: 7 cm de altura x 8 cm de largura x 0.3 cm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verde, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM - SC"	Unid.	500	5,0626	2.531,32
35	Troféu com 104 cm de altura, com base oitavada	Unid.	10	287,7776	2.877,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-B

	com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.				
36	Troféu com 110 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada; base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata; taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	2	279,8362	559,67
37	Troféu com 99 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro suportes em polímero nas laterais com estatueta deusa da vitória fixa em polímero metalizado na cor dourado, no centro suporte em polímero metalizado na cor dourado, sobre este suporte central uma coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Na parte superior desta coluna três suportes em polímero metalizado na cor dourado intercalado por dois anéis em polímero metalizados na cor prata, taça em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado com 40 cm de largura entre as alças, alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.	Unid.	10	275,8655	2.758,66
38	Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na	Unid.	10	43,6779	436,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-B

	tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município.				
39	Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois Suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro uma estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta personalizada na cor dourada, com a gravação do brasão do município	Unid.	10	43,5786	435,79
Valor Total estimado				**R$ 9.600,00**	

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-B

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para o lote 1 e em até 10 (dez) dias para os demais lotes, devendo ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. **Roque Arnelson Sartori**, sob a matrícula n.7626.

PREFEITURA DE
XAXIM

0445

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-B

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 036/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 036/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 036/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 25 de Julho de 2018.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Nelson de Lara Ramos
FORNECEDOR REGISTRADO

Roque Arnelson Sartori
Fiscal do Contrato

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

01- Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

02- Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-D

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-D

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **MUCELIN & MUCELIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Candido Teston, nº.978, Centro, CEP 89825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 82.122.292/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Gilberto Antonio Mucelin**, inscrita no CPF/MF sob n° 609.501.379-87 e portador da cédula de identidade n° 1.788.865, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 071/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 036/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Antena de vôlei oficial - fibra de vidro, dimensões aprox. diâmetro 3/8x1,80m; embalagem com 1 par.	Unid.	2	71,71	143,42
9	Bomba p/ inflar bolas c/ tubo em policarbonato, haste acrilato nitrílica butadieno estireno, c/ agulha em aço inoxidável; tamanho aprox. 30cm	Unid.	4	23,8386	95,35
29	Raquete de tênis de mesa - cabo e base de madeira, emborrachado em ambos os lados; peso: 166g; dimensões aprox. 2,30x15x25,50cm	Unid.	6	27,7638	166,58
30	Rede de badminton - poliéster marrom, fita branca; peso: 660g; tamanho: 6,10mx0,76mx18mm	Unid.	2	139,6807	279,36
31	Rede de vôlei oficial reforçada fio 5.0mm; tamanho: 1,00x10,00m, 4 faixas em lona de 1,8mm e costura	Unid.	2	295,273	590,55

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-D

	dupla				
32	Rede e suporte p/ mesa de tênis/ping pong - especificações: rede de nylon expansível até 160cm, adaptável a diversos tamanhos de mesa devido ao sistema de clipes de fácil encaixe. Suporte para a rede confeccionado em ferro (par)	Unid.	2	57,4424	114,88
33	Saco rede de transporte p/ bolas em fio de seda - capacidade p/ 20 bolas.	Unid.	6	19,0517	114,31
34	Suporte c/ encaixe p/antena de vôlei oficial - especificações: faixa em lona pvc dupla e velcro; embalagem contém 01 par	Unid.	2	47,7729	95,55
21	Cronômetro digital multifuncional eletrônico (preferencialmente c/ 3 linhas no mostrador).	Unid.	6	35,6667	214,00
Valor Total Estimado					**R$ 1.814,00**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-D

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para o lote 1 e em até 10 (dez) dias para os demais lotes, devendo ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. **Roque Arnelson Sartori**, sob a matrícula n.7626.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

PREFEITURA DE
XAXIM

0463

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-D

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 036/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 036/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 036/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 25 de Julho de 2018.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUCELIN & MUCELIN LTDA
Gilberto Antonio Mucelin
FORNECEDOR REGISTRADO

Roque Arnelson Sartori
Fiscal do Contrato

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

01- Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

02- Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-E

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-E

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 01 de Maio, nº.645, Sala 101, CEP 89.874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 04.303.600/0001-80, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Luiz Flach**, inscrita no CPF/MF sob n° 883.832.700-97 e portador da cédula de identidade n° 3.103.620, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 071/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 036/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	Colchonete revestido em napa, espuma de poliuretano, medindo 1,20m de comprimento, 60cm de largura e 5cm de espessura - cor azul	Unid.	20	40,00	800,00
				Valor Total estimado	**R$ 800,00**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-E

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para o lote 1 e em até 10 (dez) dias para os demais lotes, devendo ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-E

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. **Roque Arnelson Sartori**, sob a matrícula n.7626.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 036/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 036/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 036/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

PREFEITURA DE
XAXIM

0457

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-E

Xaxim (SC), 25 de Julho de 2018.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Luiz Flach
FORNECEDOR REGISTRADO

Roque Arnelson Sartori
Fiscal de Contrato

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

01- Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

02- Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-F

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-F

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. La Salle, nº.1169, Sala 03, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n°15.831.073/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Dirceu João Bussaquera**, inscrita no CPF/MF sob n° 540.509.449-87 e portador da cédula de identidade n° 1.590.987, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 071/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 036/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
25	Jogo de xadrez Oficial, contendo: Tabuleiro feito em madeira, tamanho 50x50cm.; Tamanho da casa: 3x3 cm; Espessura do tabuleiro 2,5 cm; 32 Peças em madeira com excelente acabamento (16 brancas e 16 pretas); Tamanho das peças: Rei: 6,5 cm; Rainha: 5,8 cm; Bispo: 5,0 cm; Cavalo: 4,0 cm; Torre: 3,7 cm; Peão: 3,3 cm	Unid.	5	80,00	400,00
Valor Total Estimado					**R$ 400,00**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para o lote 1 e em até 10 (dez) dias para os demais lotes, devendo ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-F

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar

com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-F

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo **Roque Arnelson Sartori,** sob a matrícula n.7626.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 036/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 036/2018.

PREFEITURA DE
XAXIM

0451

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-F

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 036/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 25 de Julho de 2018.

Dirceu João Bussaquera ME

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

DIRCEU JOÃO BUSSAQUERA-ME
Dirceu João Bussaquera
FORNECEDOR REGISTRADO

Roque Arnelson Sartori
Fiscal de Contrato

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

01- Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

02- Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-C

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-C

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 036/2018

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Sul Brasil, nº. 44, Centro, CEP 89.874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n°05.984.055/0001-05, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Laédio Antonio de Marco**, inscrita no CPF/MF sob n° 017.657.939-71 e portador da cédula de identidade n° 2.759.891, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 071/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 036/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Bola de futebol de campo com diâmetro de 68-70cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 420-450g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, com 6, 8 ou 10 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar	Unid.	20	104,1725	2.038,45
4	Bola de futsal com diâmetro de 50-54cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 300-330g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar.	Unid.	20	77,1828	1.543,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-C

5	Bola de futsal com diâmetro de 55-59cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 350-380g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos. Fio duaxial com no minimo 48 filamentos kevlar.	Unid.	20	77,1828	1.543,66
6	Bola de futsal com diâmetro de 62-64cm, câmara airvility/buti, modelagem termofusion, peso 410-440g, revestimento PU, miolo substituível e lubrificado, material interno neogel com no mínimo 6 gomos	Unid.	30	108,9083	3.267,25
7	Bola de vôlei oficial em microfibra, matrizada 16 gomos, câmara airbility; miolo removível e lubrificado. Medidas: circunferência: 65-67cm; pressão: 4-5 lbs; peso: 260-280g.	Unid.	20	127,8488	2.556,98
20	Cone em pvc, altura: 24cm; diâmetro da base: 14,5cm; diâmetro do topo: 2,5cm – cor laranja	Unid.	40	7,99	319,60
22	Escada agilidade p/ treinamento c/ 8 degraus, 4 metros de comprimento e 50,5cm de largura. Regulagem nos degraus, fita de nylon e hastes em pvc	Unid.	3	96,6667	290,00
Valor total estimado					**R$ 11.604,60**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-C

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, da seguinte forma: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento para o lote 1 e em até 10 (dez) dias para os demais lotes, devendo ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, subsolo Câmara de Vereadores, centro.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-C

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0027/2018-C

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. **Roque Arnelson Sartori**, sob a matrícula n.7626.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 036/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 036/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 036/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 25 de Julho de 2018.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA
Laédio Antonio de Marco

Roque Arnelson Sartori
Fiscal do Contrato

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

01- Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

02- Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2018.
Lirio Dagort
Prefeito Municipal

0458

Registrado e publicado em data supra

Geverson Giacomelli
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.0026/2018

Publicação Nº 1695122

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0026/2018
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA para distribuição aos usuários da Assistência Social que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social.

Fornecedor:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMEENTOS LTDA	R$ 50.400,00

Valor Total estimado da Ata: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Vigência do Registro de Preço: 25/07/2018 a 25/07/2019.
Licitação: Processo Licitatório de nº 069/2018, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2018
Xaxim/SC, 25 de Julho de 2018.LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.0027/2018

Publicação Nº 1695255

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0027/2018
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais educativos, esportivos e uniformes para uso em competições e eventos realizados pela Secretaria de Esportes de Xaxim.
Fornecedor:

ITEM	EMPRESA
2,10,11,12,13,14,15,16,17,19,23,27, 28,	RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA A
26,35,36,37,38,39,	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS TDA B
,4,5,6,7,20,22	IRACI BERTOLLO & FILHO LTDA C
1,9,29,30,31,32,33,34,21	MUCELIN & MUCELIN LTDA D
18	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA E
25	DIRCEU JOAO BUSSAQUERA-ME F

Valor Total estimado da Ata: R$ 36.158,60 (Trinta e seis mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Vigência do Registro de Preço: 25/07/2018 a 25/07/2019.
Licitação: Processo Licitatório nº 071/2018, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2018.
Xaxim/SC, 25 de Julho de 2018.LIRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2018

Publicação Nº 1695210

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CONTRATADO: MARINA MONETA DANTE
Objeto: Contratação de clínica veterinária para a realização de procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos determinados por técnica do gancho para castração de fêmeas e machos dentre cães e gatos abandonados de até 15 KG, com objeto de realizar o controle ativo e permanente de zoonoses de animais em zona urbana.